

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



**EDIÇÃO N. 1808 PALMAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

## SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
DIRETORIA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	5
PROMOTORIA DA JUSTIÇA DE ALVORADA.....	57
9ª PROMOTORIA DA JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA .....	61
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	66
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	67
27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.....	78
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS .....	79
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA .....	81
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI .....	83
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO .....	83
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL .....	84



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO N. 474/2023

**PORTARIA N. 1019/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 042, de 4 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 502/2023, que designou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, como titular perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, no período de 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar perante a Turma de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais, no período de 27 de novembro de 2023 a 26 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N. 1021/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR para atuar na audiência a ser realizada em 21 de novembro de 2023, Autos n. 0007796-54.2020.827.2737, inerente à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO

INTERESSADO: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA

PROTOCOLO: 07010626648202335

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato n. 034/2020, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arraias, concedendo-lhe 5 (cinco) dias de folga para usufruto nos dias 11, 12, 13, 15 e 18 de dezembro de 2023, em compensação aos períodos de 27 a 28/10/2018, 23 a 24/02/2019 e 14 a 18/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 19.30.1551.0000714/2023-75

Participantes: Ministério Público do Estado do Tocantins, Secretaria da Educação, Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, Secretaria de Estado da Saúde, União dos Dirigentes Municipais de Educação, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Associação Tocantinense dos Conselheiros Tutelares, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional TO, Conselho Estadual da Educação e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação da Busca Ativa Escolar desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM, à qual o Estado do Tocantins fez adesão em 27 de setembro de 2018, e alinhamento em 31 de agosto de 2021.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2023

Vigência até: 06 de julho de 2028

Signatários: Luciano Cesar Casaroti, Fábio Pereira Vaz, Luiza Rodrigues de Sousa Brasileiro, Etelvina Maria Sampaio Felipe, Estellamaris Postal, Julane Marise Gomes da Silva, Joniskley Calaça Capitulino Rodrigues, Wladimir Costa Mota Oliveira, Carlos Felinto Júnior, Deusiano Pereira de Amorim, Evandro Borges Arantes, Gedeon Pitaluga.

**DIRETORIA-GERAL****EDITAL DE REMOÇÃO N. 013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE REMOÇÃO N. 012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CHEFE DE GABINETE e a DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea "n" combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do Ato PGJ n. 036, de 28 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Estadual n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, no inciso IX do art. 50 da Resolução n. 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015, TORNAM PÚBLICA, em ordem de classificação, o resultado final do Edital de Remoção n. 012, de 13 de novembro de 2023, para o cargo de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, conforme o Anexo Único a este.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Conforme previsto no item 4.2 do Edital de Remoção n. 012/2023, tramitado por meio dos autos SEI n. 19.30.1500.0000001/2023-12 (ID SEI 0277894), o(a) servidor(a) que logrou êxito deverá aguardar em sua respectiva lotação até que a remoção seja publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOMP/TO).

1.2. Eventuais pedidos de trânsito (art. 18 da Lei n. 1.818/2007) deverão ser formalizados após a publicação da portaria de remoção, devendo o servidor aguardar o deferimento do pedido para se apresentar na nova lotação e retomar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo.

1.3. A classificação no presente resultado não gera direito subjetivo a futuras remoções.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, nesta data certificada pelo sistema.

**ANEXO ÚNICO**

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL			
Data do Exercício	Servidor	Matricula	Ordem de Classificação
03/11/2011	ANDRESSA NEVES VIEIRA	111211	03/11/2011

Documento assinado eletronicamente por Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral, em 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 21/11/2023.

O CHEFE DE GABINETE e a DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea "n", combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do Ato PGJ n. 036/2020, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei Estadual n. 1.818/2007, no inciso IX do art. 50 da Resolução n. 008/2015/CPJ (Regimento Interno), TORNAM PÚBLICA a existência de vaga(s) para processo de remoção para o cargo de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, com o seguinte regramento:

**1 – DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO**

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas mediante requerimento próprio, nos termos do Anexo I, o qual estará disponibilizado no Athenas (em e-Doc > Formulários > Outros > Inscrição em Edital de Remoção), devendo ser assinado e encaminhado à Diretoria-Geral impreterivelmente até o dia 23 de novembro de 2023, conforme cronograma (Anexo III).

1.2. Os interessados deverão especificar para qual(is) da(s) Promotoria(s) de Justiça têm interesse em concorrer, observadas a(s) vaga(s) disponibilizada(s) no item 2 deste Edital.

1.2.1. Caso o servidor almeje concorrer a mais de uma vaga (quando houver mais de uma disponível neste edital) deverá, no requerimento supramencionado, preencher o nome das Promotorias de Justiça de interesse, em ordem de preferência, entendendo-se que, se for selecionado na primeira opção, não poderá concorrer à(s) vaga(s) subsequente(s) do mesmo Edital.

1.3. Considerando os princípios da Supremacia do Interesse Público, da Razoabilidade e da Juridicidade, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços:

1.3.1. Somente será permitida a inscrição de servidores efetivos que estejam laborando no Órgão, ficando vedada a participação daqueles que estejam cedidos ou em gozo de quaisquer das licenças ou afastamentos previstos na Lei Estadual n. 1.818/2007, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

1.3.2. Não será permitida a inscrição de servidores que estejam cumprindo o período de estágio probatório.

1.3.3. Não poderá participar deste processo de remoção voluntária o servidor que, nos últimos 12 (doze) meses, possua mais de 5 (cinco) faltas injustificadas ou registros de punição por crime contra a Administração Pública ou ilícito administrativo cuja pena aplicada seja de suspensão, conforme o art. 12 da Lei Estadual n. 3.472/2019.

2 – DAS VAGAS

Opção	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	VAGAS
Única	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL	01 (uma)

3 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. O critério de seleção será a data de entrada em exercício do servidor, tendo como regra de desempate a ordem de classificação no concurso público.

4 – DAS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DO CONCURSO DE REMOÇÃO

4.1. Para que não haja conflitos de direitos e deveres dos candidatos e da Administração ministerial, fica definida a necessidade de permanência por, no mínimo, 1 (um) ano na nova lotação, salvo interesse da Administração.

4.2. As remoções previstas neste Edital somente ocorrerão após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOMP/TO), de ato do Procurador-Geral de Justiça estabelecendo a nova lotação do(s) servidor(es) devidamente classificado(s).

4.2.1. A publicação supracitada ocorrerá mediante a discricionariedade administrativa, considerando a necessidade de manter guarnecidas as Promotorias de Justiça que eventualmente vagarem em decorrência deste Edital.

4.2.2. O servidor terá no máximo 10 (dez) dias de prazo, contados da publicação do ato, para se apresentar na nova sede de lotação e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, sem prejuízo da remuneração.

4.3. Não será concedida ajuda de custo nas remoções voluntárias previstas neste Edital.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Findado o prazo das inscrições, a relação de inscritos será publicada em ordem alfabética no DOMP/TO.

5.2. Após a publicação da inscrição, os candidatos terão o prazo de 1 (um) dia útil para apresentação de eventuais recursos ou manifestar pela desistência da inscrição, mediante requerimento próprio, nos termos do Anexo II, o qual estará disponibilizado no Athenas (em e-Doc > Formulários > Outros > Desistência de Edital de

Remoção), devendo ser assinado e encaminhado à Diretoria-Geral.

5.3. O resultado final será publicado em ordem de classificação no DOMP/TO, conforme cronograma (Anexo III).

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, nesta data certificada pelo sistema.

**ANEXO I  
INSCRIÇÃO EDITAL DE REMOÇÃO N. 013/2023**

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	Matricula:
Cargo:	
Lotação atual:	
Data da entrada em exercício no MPTO:	Ordem de classificação no concurso de ingresso:
VAGAS DE INTERESSE – INDICAR POR ORDEM DE PREFERÊNCIA	
Opção - (Preencher com o nome da Promotoria de Justiça)	
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Declaro estar ciente dos critérios e requisitos do Edital supramencionado, comprometendo-me a permanecer pelo interstício mínimo de 12 (doze) meses na Promotoria de Justiça em que vir a lograr êxito, salvo manifesto interesse da Administração.	
Declaro não possuir nos últimos 12 (doze) meses mais de 5 (cinco) faltas injustificadas ou registros de punição por crime contra a Administração Pública ou ilícito administrativo cuja pena aplicada seja de suspensão, conforme o art. 12 da Lei Estadual n. 3.472/2019.	

- Assinar eletronicamente via e-Doc.

**ANEXO II  
DESISTÊNCIA EDITAL DE REMOÇÃO N. 013/2023**

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	Matricula:
Cargo:	
Lotação atual:	
VAGA(S) DE DESISTÊNCIA	
Especificar a(s) vaga(s) a que deseja desistir de concorrer.	
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA	
Declaro estar ciente dos critérios e requisitos do Edital supramencionado.	

- Assinar eletronicamente via e-Doc.

**ANEXO III  
CRONOGRAMA**

DATAS	PROGRAMAÇÃO
22 a 23/11/2023	Prazo para Inscrições
20/10/2023	Publicação da Relação de Inscritos
13/10/2023	Prazo para Manifestação de Recurso/Desistência
24/10/2023	Publicação do Resultado Definitivo

As datas podem sofrer alterações, conforme a necessidade da Administração.

Documento assinado eletronicamente por Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral, em 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por Abel Andrade Leal Júnior, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 21/11/2023.

DECISÃO N. 117/2023

PROCESSO N.: 19.30.1519.0000933/2023-74

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de Bem Furtado

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

A Diretora-Geral, após apreciar o inteiro teor dos autos em questão, DECIDE com fulcro no disposto do art. 2º, inciso IV, alínea “f”, do Ato PGJ n. 036/2020, bem como no disposto no art. 32, inciso II, § 2º c/c art. 41, inciso II, do Ato PGJ n. 002/2014, observada comunicação da ocorrência de furto na sede das Promotorias de Justiça de Arapoema/TO, por meio do Boletim de Ocorrência n. 00110846/2022, da 38ª Delegacia de Polícia Civil de Arapoema/TO (ID SEI 0265579), além da manifestação exarada no Parecer n. 414/2023 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ID SEI 0279050), AUTORIZAR a baixa patrimonial e contábil do bem registrado sob n. 1867 da espécie HD EXTERNO 2TB USB 3.0 - SEAGATE EXPASION STEA2000400 435, de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Encaminhem-se os presentes autos à Área de Patrimônio e, posteriormente, ao Departamento Financeiro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, data certificada pelo sistema.

Documento assinado eletronicamente por Alayla Milhomem Costa, Diretora-Geral, em 21/11/2023.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a 251ª Sessão Ordinária, do referido Órgão colegiado, será realizada no dia 27 de novembro, às 9 horas.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

PAUTA DA 251ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS 27/11/2023 – 9H

1 Apreciação de Atas;

2 E-doc n. 07010618227202331 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para referendo do Conselho Superior, ATO PGJ N. 058/2023 – Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, cômputo até 15 de outubro de 2023 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

3 E-doc n. 07010622900202337 – Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Encaminha, para providências, decisão do Colégio de Procuradores de ativação do cargo de 2º Promotor de Justiça de Arraias (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti)

4 E-doc n. 07010600196202361 – Interessado: Promotor de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto. Assunto: Encaminha, para referendo do Conselho Superior, Portaria PGJ n. 863/2021, referente a designação, para integrar Grupo de Trabalho, Comissão ou Comitê instituídos por órgão da Administração Superior ou Auxiliar do Ministério Público, para fins de obtenção da pontuação prevista no artigo 19, VII, da Resolução CSMP n. 001/2012 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

5 Autos Sei n. 19.30.9000.0000572/2023-38 – Interessada: Aráina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro. Assunto: Requer seja eleito como Projeto Especial o Projeto “MP na Vacina”, atendendo ao disposto no art. 19, IV, da Resolução CSMP/001/2012 (Relatora Maria Cotinha Bezerra Pereira, vista concedida ao Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira na 249ª Sessão Ordinária);

6 E-doc n. 07010604162202346 – Interessado: Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal – CAOCRIM. Assunto: Comunica o arquivamento de vários “procedimentos” físicos encontrados no acervo do CAOCrim, encaminha Relatório Técnico Jurídico 01/2023, bem como os despachos de arquivamento lançados em cada um dos procedimentos (Secretário José Demóstenes de Abreu);

7 E-doc n. 07010615267202321 – Interessado: Promotor de Justiça Aírton Amílcar Machado Momo. Assunto: Solicita prorrogação de prazo, para apresentação da documentação referente ao mestrado em Direito e Ciências Jurídicas na Universidade de Lisboa, a que se referem os Autos CSMP n. 17/2018 (Secretário José Demóstenes de Abreu);

8 E-doc n. 07010622155202326 - Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Solicita a adoção de medidas pertinentes visando a criação de Grupo de Trabalho Intersectorial composto por Membros do Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Colégio de Procuradores de Justiça e Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com vistas a implementar o Sistema de Gestão da Carreira do Membro do Ministério Público do Tocantins (Corregedor-Geral Moacir Camargo de Oliveira);

9 E-doc n. 07010605906202341 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão de Arquivamento do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2021.0004551 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

10 E-doc n. 07010613818202311 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2023.0008297 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

11 E-doc n. 07010616158202321 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2023.0005848

(Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

12 E-doc n. 07010616113202356 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n. 2023.0004705 (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

13 E-ext n. 2023.0002530 – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Civil Público, para conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento (Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti);

14 Expedientes encaminhando, para ciência, cópias de portarias de instauração de Inquéritos Cíveis Públicos:

14.1 E-doc n. 07010611041202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009362 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.2 E-doc n. 07010602359202341 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001340 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.3 E-doc n. 07010602357202351 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001338 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.4 E-doc n. 07010602355202362 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001336 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.5 E-doc n. 07010602321202378 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003519 (15ª P. J. da Capital);

14.6 E-doc n. 07010602456202333 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008732 (23ª P. J. da Capital);

14.7 E-doc n. 07010602361202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001342 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.8 E-doc n. 07010602253202347 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002958 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.9 E-doc n. 07010602129202381 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003046 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

14.10 E-doc n. 07010601993202366 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006843 (7ª P. J. de Gurupi);

14.11 E-doc n. 07010602655202341 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003679 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.12 07010602690202361 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003782 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.13 E-doc n. 07010602734202352 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004256 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.14 E-doc n. 07010602794202375 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007221 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

14.15 E-doc n. 07010602546202324 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000954 (15ª P. J. da Capital);

14.16 E-doc n. 07010602884202366 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007846 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.17 E-doc n. 07010602882202377 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001418 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.18 E-doc n. 07010602878202317 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001344 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.19 E-doc n. 07010602880202388 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001346 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.20 E-doc n. 07010602841202381 – Inquérito Civil Público n.

2023.0003617 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.21 E-doc n. 07010602839202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003614 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.22 E-doc n. 07010602950202314 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003837 (P. J. de Xambioá);

14.23 E-doc n. 07010603212202378 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003661 (7ª P. J. de Gurupi);

14.24 E-doc n. 07010603227202336 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003961 (7ª P. J. de Porto Nacional);

14.25 E-doc n. 07010603294202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004699 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

14.26 E-doc n. 07010603354202335 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001419 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.27 E-doc n. 07010603351202318 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008181 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.28 E-doc n. 07010603345202344 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008235 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.29 E-doc n. 07010603376202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001417 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.30 E-doc n. 07010603305202319 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003607 (14ª P. J. de Araguaína);

14.31 E-doc n. 07010603408202362 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001337 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.32 E-doc n. 07010603405202329 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001339 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.33 E-doc n. 07010603398202365 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001341 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.34 E-doc n. 07010603390202315 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001343 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.35 E-doc n. 07010603385202396 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001345 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.36 E-doc n. 07010603960202351 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008948 (23ª P. J. da Capital);

14.37 E-doc n. 07010603956202392 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006438 (15ª P. J. da Capital);

14.38 E-doc n. 07010603861202379 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001066 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.39 E-doc n. 07010604176202361 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003457 (10ª P. J. da Capital);

14.40 E-doc n. 07010604266202351 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008997 (23ª P. J. da Capital);

14.41 E-doc n. 07010604268202341 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008998 (23ª P. J. da Capital);

14.42 E-doc n. 07010604331202348 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007674 (P. J. de Palmeirópolis);

14.43 E-doc n. 07010604734202397 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007787 (12ª P. J. de Araguaína);

14.44 E-doc n. 07010604742202333 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008634 (12ª P. J. de Araguaína);

14.45 E-doc n. 07010604893202391 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009835 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.46 E-doc n. 07010604895202381 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004317 (1ª P. J. de Arraias);

14.47 E-doc n. 07010605731202371 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008788 (23ª P. J. da Capital);

14.48 E-doc n. 07010605720202391 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008278 (P. J. de Xambioá);

14.49 E-doc n. 07010605754202385 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003054 (P. J. de Xambioá);

14.50 E-doc n. 07010605965202318 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001890 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.51 E-doc n. 07010606045202317 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008924 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.52 E-doc n. 07010606043202328 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008844 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.53 E-doc n. 07010606041202339 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008764 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.54 E-doc n. 07010606019202399 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007870 (5ª P. J. de Araguaína);

14.55 E-doc n. 07010608210202375 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008675 (P. J. de Novo Acordo);

14.56 E-doc n. 07010608081202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006017 (23ª P. J. da Capital);

14.57 E-doc n. 07010608066202377 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006911 (P. J. de Itaguatins);

14.58 E-doc n. 07010608334202351 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008032 (P. J. de Itaguatins);

14.59 E-doc n. 07010606998202385 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008359 (12ª P. J. de Araguaína);

14.60 E-doc n. 07010608624202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0004082 (P. J. de Wanderlândia);

14.61 E-doc n. 07010607929202399 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008202 (6ª P. J. de Araguaína);

14.62 E-doc n. 07010607626202376 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003182 (P. J. de Goiatins);

14.63 E-doc n. 07010607300202349 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004079 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.64 E-doc n. 07010607355202359 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000469 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

14.65 E-doc n. 07010607254202388 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008370 (P. J. de Filadélfia);

14.66 E-doc n. 07010606993202352 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008186 (12ª P. J. de Araguaína);

14.67 E-doc n. 07010609670202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007486 (14ª P. J. de Araguaína);

14.68 E-doc n. 07010609596202332 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008774 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.69 E-doc n. 07010609588202396 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008646 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.70 E-doc n. 07010609929202323 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000432 (1ª P. J. de Miranorte);

14.71 E-doc n. 07010610254202365 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004447 (P. J. de Ananás);

14.72 E-doc n. 07010610198202369 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005422 (7ª P. J. de Gurupi);

14.73 E-doc n. 07010610195202325 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006756 (7ª P. J. de Gurupi);

14.74 E-doc n. 07010610192202391 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005239 (7ª P. J. de Gurupi);

14.75 E-doc n. 07010610029202329 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008661 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.76 E-doc n. 07010610805202391 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006707 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.77 E-doc n. 07010610809202379 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007162 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.78 E-doc n. 07010610891202331 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009118 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.79 E-doc n. 07010610542202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007090 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.80 E-doc n. 07010611093202327 – Inquérito Civil Público n. 2023.0009910 (7ª P. J. de Gurupi);

14.81 E-doc n. 07010611126202339 – Inquérito Civil Público n. 2023.0001558 (6ª P. J. de Gurupi);

14.82 E-doc n. 07010611148202315 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008331 (14ª P. J. de Araguaína);

14.83 E-doc n. 07010611444202316 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008051 (P. J. de Itaguatins);

14.84 E-doc n. 07010611588202356 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008635 (12ª P. J. de Araguaína);

14.85 E-doc n. 07010611581202334 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007430 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.86 E-doc n. 07010611384202315 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008514 (7ª P. J. de Gurupi);

14.87 E-doc n. 07010611347202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009366 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.88 E-doc n. 07010611278202331 – Inquérito Civil Público n. 2023.0009915 (2ª P. J. de Araguatins);

14.89 E-doc n. 07010611793202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0007996 (7ª P. J. de Gurupi);

14.90 E-doc n. 07010612107202321 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009543 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.91 E-doc n. 07010612103202341 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009538 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.92 E-doc n. 07010612029202363 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008501 (7ª P. J. de Porto Nacional);

14.93 E-doc n. 07010612272202381 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006804 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.94 E-doc n. 07010612755202386 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001051 (P. J. de Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.95 E-doc n. 07010612835202331 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002324 (24ª P. J. da Capital);

14.96 E-doc n. 07010613159202313 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005391 (8ª P. J. de Gurupi);

14.97 E-doc n. 07010613168202312 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006379 (7ª P. J. de Gurupi);

14.98 E-doc n. 07010613567202375 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005468 (8ª P. J. de Gurupi);

14.99 E-doc n. 07010613618202369 – Inquérito Civil Público n. 2023.0009117 (6ª P. J. de Gurupi);

14.100 E-doc n. 07010613678202381 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005975 (8ª P. J. de Gurupi);

14.101 E-doc n. 07010613661202324 – Inquérito Civil Público n. 2023.0009448 (8ª P. J. de Gurupi);

14.102 E-doc n. 07010612955202339 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000524 (24ª P. J. da Capital);

14.103 E-doc n. 07010613048202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0004254 (P. J. de Itacajá);

14.104 E-doc n. 07010613343202363 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008081 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.105 E-doc n. 07010613280202345 – Inquérito Civil Público n. 2023.0010291 (23ª P. J. da Capital);

14.106 E-doc n. 07010613238202324 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002910 (P. J. de Novo Acordo);

14.107 E-doc n. 07010613261202319 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005392 (8ª P. J. de Gurupi);

14.108 E-doc n. 07010613457202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007431 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.109 E-doc n. 07010613483202331 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009981 (23ª P. J. da Capital);

14.110 E-doc n. 07010613538202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005419 (8ª P. J. de Gurupi);

14.111 E-doc n. 07010613771202396 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009234 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.112 E-doc n. 07010615451202371 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000375 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.113 E-doc n. 07010615446202368 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009905 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.114 E-doc n. 07010615454202312 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009801 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.115 E-doc n. 07010616976202323 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004544 (9ª P. J. da Capital);

14.116 E-doc n. 07010617000202378 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007663 (15ª P. J. da Capital);

14.117 E-doc n. 07010617075202359 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009559 (24ª P. J. da Capital);

14.118 E-doc n. 07010617459202371 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010233 (23ª P. J. da Capital);

14.119 E-doc n. 07010617467202318 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002068 (23ª P. J. da Capital);

14.120 E-doc n. 07010617425202387 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004836 (9ª P. J. da Capital);

14.121 E-doc n. 07010617554202375 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008101 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.122 E-doc n. 07010617539202327 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000928 (15ª P. J. da Capital);

14.123 E-doc n. 07010617519202356 – Inquérito Civil Público n. 2023.0007611 (9ª P. J. da Capital);

14.124 E-doc n. 07010617478202314 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006686 (8ª P. J. de Gurupi);

14.125 E-doc n. 07010617730202379 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003156 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.126 E-doc n. 07010618105202344 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010427 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.127 E-doc n. 07010618139202339 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010411 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.128 E-doc n. 07010618495202352 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002257 (15ª P. J. da Capital);

14.129 E-doc n. 07010618485202317 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002084 (15ª P. J. da Capital);

14.130 E-doc n. 07010618314202398 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009300 (23ª P. J. da Capital);

14.131 E-doc n. 07010618751202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011125 (P. J. de Wanderlândia);

14.132 E-doc n. 07010618880202316 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011181 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.133 E-doc n. 07010618583202354 – Inquérito Civil Público n. 2022.00024323 (15ª P. J. da Capital);

14.134 E-doc n. 07010618793202342 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002676 (P. J. de Novo Acordo);

14.135 E-doc n. 07010614280202362 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009728 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.136 E-doc n. 07010614729202392 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007465 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.137 E-doc n. 07010615185202386 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007522 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

14.138 E-doc n. 07010615249202349 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005617 (7ª P. J. de Porto Nacional);

14.139 E-doc n. 07010615871202357 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005476 (1ª P. J. de Miranorte);

14.140 E-doc n. 07010617293202393 – Inquérito Civil Público n. 2023.0009062 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

14.141 E-doc n. 07010617285202347 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003190 (5ª P. J. de Araguaia);

14.142 E-doc n. 07010618047202359 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009730 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.143 E-doc n. 07010618009202312 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009008 (15ª P. J. da Capital);

14.144 E-doc n. 07010618908202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011180 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.145 E-doc n. 07010618972202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007846 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.146 E-doc n. 07010619108202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009725 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.147 E-doc n. 07010619091202386 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011179 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.148 E-doc n. 07010619006202381 – Inquérito Civil Público n. 2023.0010965 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.149 E-doc n. 07010619152202313 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005860 (1ª P. J. de Arraias);

14.150 E-doc n. 07010619173202321 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003598 (5ª P. J. de Araguaína);

14.151 E-doc n. 07010619249202318 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005857 (1ª P. J. de Arraias);

14.152 E-doc n. 07010619540202396 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010489 (23ª P. J. da Capital);

14.153 E-doc n. 07010620512202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009721 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.154 E-doc n. 07010620469202394 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011124A (1ª P. J. de Cristalândia);

14.155 E-doc n. 07010620551202319 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009462 (24ª P. J. da Capital);

14.156 E-doc n. 07010620491202334 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007684 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.157 E-doc n. 07010620607202335 – Inquérito Civil Público n. 2023.0000643 (P. J. de Wanderlândia);

14.158 E-doc n. 07010620708202314 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010138 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

14.159 E-doc n. 07010621221202341 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006596 (1ª P. J. de Arraias);

14.160 E-doc n. 07010621390202381 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007732 (P. J. de Wanderlândia);

14.161 E-doc n. 07010619650202358 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010420A (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.162 E-doc n. 07010619669202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003630 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.163 E-doc n. 07010619991202323 – Inquérito Civil Público n. 2023.0011083 (9ª P. J. da Capital);

14.164 E-doc n. 07010620122202341 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003010 (14ª P. J. de Araguaína);

14.165 E-doc n. 07010620177202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009672 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.166 E-doc n. 07010620174202318 – Inquérito Civil Público n. 2023.0005251 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

14.167 E-doc n. 07010620219202354 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007632 (P. J. de Wanderlândia);

14.168 E-doc n. 07010620215202376 – Inquérito Civil Público n. 2023.0003868 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

14.169 E-doc n. 07010620214202321 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009394 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.170 E-doc n. 07010620208202374 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009091 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.171 E-doc n. 07010620204202396 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000963 (1ª P. J. de Miranorte);

14.172 E-doc n. 07010620198202377 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007301 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.173 E-doc n. 07010620191202355 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002636 (1ª P. J. de Cristalândia);

14.174 E-doc n. 07010620300202334 – Inquérito Civil Público n. 2022.0008792 (12ª P. J. de Araguaína);

14.175 E-doc n. 07010620348202342 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009826 (12ª P. J. de Araguaína);

14.176 E-doc n. 07010620335202373 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009825 (12ª P. J. de Araguaína);

14.177 E-doc n. 07010620327202327 – Inquérito Civil Público n. 2022.0009160 (12ª P. J. de Araguaína);

14.178 E-doc n. 07010620445202335 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010555 (5ª P. J. de Porto Nacional);

14.179 E-doc n. 07010620431202311 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006361 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

14.180 E-doc n. 07010620413202331 – Inquérito Civil Público n. 2022.0011215 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

14.181 E-doc n. 07010621142202331 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004570 (28ª P. J. da Capital);

14.182 E-doc n. 07010621152202375 – Inquérito Civil Público n. 2017.0000304 (28ª P. J. da Capital);

14.183 E-doc n. 07010621051202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010918 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

14.184 E-doc n. 07010620996202315 – Inquérito Civil Público n. 2023.0008691 (9ª P. J. da Capital);

14.185 E-doc n. 07010621035202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0010787 (2ª P. J. de Dianópolis);

14.186 E-doc n. 07010621735202312 – Inquérito Civil Público n. 2023.001134 (8ª P. J. de Gurupi);

15 Expedientes remetendo, para ciência, cópias de portarias de instauração de Procedimentos Preparatórios:

15.1 E-doc n. 07010605342202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004185 (23ª P. J. da Capital);

15.2 E-doc n. 07010602458202322 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004169 (23ª P. J. da Capital);

15.3 E-doc n. 07010602348202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004718 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.4 E-doc n. 07010602344202382 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004717 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.5 E-doc n. 07010602340202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004742 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.6 E-doc n. 07010602337202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004743 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.7 E-doc n. 07010602335202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004744 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.8 E-doc n. 07010602331202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004746 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.9 E-doc n. 07010602328202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004747 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.10 E-doc n. 07010602315202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004753 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.11 E-doc n. 07010602314202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004761 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.12 E-doc n. 07010602305202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004755 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.13 E-doc n. 07010602308202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004754 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.14 E-doc n. 07010602302202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004756 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.15 E-doc n. 07010602301202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004757 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.16 E-doc n. 07010602296202322 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004758 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.17 E-doc n. 07010602293202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004759 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.18 E-doc n. 07010602290202355 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004760 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.19 E-doc n. 07010602287202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004762 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.20 E-doc n. 07010602284202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004763 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.21 E-doc n. 07010602283202353 – Procedimento Preparatório n. 2021.0009108 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.22 E-doc n. 07010602273202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004764 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.23 E-doc n. 07010602435202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004726 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.24 E-doc n. 07010602438202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004710 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.25 E-doc n. 07010602432202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004727 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.26 E-doc n. 07010602425202382 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004729 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.27 E-doc n. 07010602422202349 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004730 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.28 E-doc n. 07010602431202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004728 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.29 E-doc n. 07010602418202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004731 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.30 E-doc n. 07010602413202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004770 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.31 E-doc n. 07010602417202336 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004732 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.32 E-doc n. 07010602409202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004733 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.33 E-doc n. 07010602401202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004736 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.34 E-doc n. 07010602530202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004336 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.35 E-doc n. 07010602407202317 – Procedimento Preparatório

n. 2023.0004734 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.36 E-doc n. 07010602404202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004735 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.37 E-doc n. 07010602396202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004737 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.38 E-doc n. 07010602387202368 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004740 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.39 E-doc n. 07010602394202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004738 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.40 E-doc n. 07010602388202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004739 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.41 E-doc n. 07010602382202335 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004741 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.42 E-doc n. 07010602380202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004745 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.43 E-doc n. 07010602376202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004725 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.44 E-doc n. 07010602373202344 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004724 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.45 E-doc n. 07010602365202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004722 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.46 E-doc n. 07010602557202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002968 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.47 E-doc n. 07010602369202386 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004723 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.48 E-doc n. 07010602362202364 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004721 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.49 E-doc n. 07010602249202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004767 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.50 E-doc n. 07010602242202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004768 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.51 E-doc n. 07010602257202325 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004766 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.52 E-doc n. 07010602217202383 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004769 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.53 E-doc n. 07010602213202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004771 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.54 E-doc n. 07010602208202392 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004772 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.55 E-doc n. 07010602191202373 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004773 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.56 E-doc n. 07010602269202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004765 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.57 E-doc n. 07010602211202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008725 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.58 E-doc n. 07010602206202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008724 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.59 E-doc n. 07010602204202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008723 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.60 E-doc n. 07010602202202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008722 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.61 E-doc n. 07010602190202329 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008719 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.62 E-doc n. 07010602198202395 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008721 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.63 E-doc n. 07010602188202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008718 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.64 E-doc n. 07010602197202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008720 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.65 E-doc n. 07010602184202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008717 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.66 E-doc n. 07010602180202393 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008716 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.67 E-doc n. 07010602178202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008715 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.68 E-doc n. 07010602172202347 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008714 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.69 E-doc n. 07010602167202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008713 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.70 E-doc n. 07010602161202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008712 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.71 E-doc n. 07010602152202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008711 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.72 E-doc n. 07010602168202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004774 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.73 E-doc n. 07010602154202365 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004752 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.74 E-doc n. 07010602145202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004751 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.75 E-doc n. 07010602141202396 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004750 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.76 E-doc n. 07010602104202388 – Procedimento Preparatório

n. 2023.0004719 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.77 E-doc n. 07010602108202366 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004720 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.78 E-doc n. 07010602098202369 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004716 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.79 E-doc n. 07010602085202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004713 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.80 E-doc n. 07010602094202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004715 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.81 E-doc n. 07010602090202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004714 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.82 E-doc n. 07010602080202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004709 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.83 E-doc n. 07010602077202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004708 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.84 E-doc n. 07010602072202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004712 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.85 E-doc n. 07010602122202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004777 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.86 E-doc n. 07010602118202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004778 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.87 E-doc n. 07010602137202328 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004749 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.88 E-doc n. 07010602134202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004748 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.89 E-doc n. 07010602131202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004776 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.90 E-doc n. 07010602022202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003928 (27ª P. J. da Capital);

15.91 E-doc n. 07010602762202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003872 (24ª P. J. da Capital);

15.92 E-doc n. 07010602964202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004288 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.93 E-doc n. 07010602915202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004113 (P. J. de Arapoema);

15.94 E-doc n. 07010603301202314 – Procedimento Preparatório n. 2021.0006117 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.95 E-doc n. 07010603296202341 – Procedimento Preparatório n. 2020.0004306 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.96 E-doc n. 07010603638202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008911 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.97 E-doc n. 07010603677202329 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002521 (15ª P. J. da Capital);

15.98 E-doc n. 07010603825202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008934 (Grupo de Atuação Especializada em Meio

Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.99 E-doc n. 07010603828202349 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008935 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.100 E-doc n. 07010603834202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008936 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.101 E-doc n. 07010603839202329 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008937 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.102 E-doc n. 07010603813202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008930 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.103 E-doc n. 07010603815202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008931 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.104 E-doc n. 07010603818202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008932 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.105 E-doc n. 07010603820202382 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008933 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.106 E-doc n. 07010603785202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008923 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.107 E-doc n. 07010603790202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008924 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.108 E-doc n. 07010603797202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008925 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.109 E-doc n. 07010603799202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008926 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.110 E-doc n. 07010603803202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008927 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.111 E-doc n. 07010603807202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008928 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.112 E-doc n. 07010603811202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008929 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.113 E-doc n. 07010603891202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007573 (10ª P. J. da Capital);

15.114 E-doc n. 07010603899202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007613 (10ª P. J. da Capital);

15.115 E-doc n. 07010603908202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007575 (10ª P. J. da Capital);

15.116 E-doc n. 07010604239202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004184 (24ª P. J. da Capital);

15.117 E-doc n. 07010604275202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007900 (24ª P. J. da Capital);

15.118 E-doc n. 07010604279202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004180 (24ª P. J. da Capital);

15.119 E-doc n. 07010604751202324 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003604 (12ª P. J. de Araguaína);

15.120 E-doc n. 07010604710202338 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004177 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.121 E-doc n. 07010604635202313 – Procedimento

Preparatório n. 2023.0009050 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.122 E-doc n. 07010604613202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009044 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.123 E-doc n. 07010604616202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009046 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.124 E-doc n. 07010604619202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009047 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.125 E-doc n. 07010604623202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009048 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.126 E-doc n. 07010604604202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009042 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.127 E-doc n. 07010604611202356 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009043 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.128 E-doc n. 07010604597202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009039 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.129 E-doc n. 07010604683202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009073 (Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE);

15.130 E-doc n. 07010605311202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004587 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.131 E-doc n. 07010605165202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009163 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.132 E-doc n. 07010605163202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009162 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.133 E-doc n. 07010605159202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009161 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.134 E-doc n. 07010605157202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009160 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.135 E-doc n. 07010605154202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009259 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.136 E-doc n. 07010605150202339 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009158 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.137 E-doc n. 07010605148202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009157 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.138 E-doc n. 07010604840202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007034 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.139 E-doc n. 07010605073202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009141 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA–IQ);

15.140 E-doc n. 07010605042202366 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006365 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.141 E-doc n. 07010605049202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006541 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.142 E-doc n. 07010605034202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008602 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.143 E-doc n. 07010605080202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009143 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.144 E-doc n. 07010605100202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009146 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.145 E-doc n. 07010605090202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007738 (10ª P. J. da Capital);

15.146 E-doc n. 07010605139202379 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009155 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.147 E-doc n. 07010605137202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009253 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.148 E-doc n. 07010605131202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009152 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.149 E-doc n. 07010605123202366 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009151 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.150 E-doc n. 07010605119202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009150 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.151 E-doc n. 07010605115202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009149 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.152 E-doc n. 07010606015202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009287 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.153 E-doc n. 07010606013202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009286 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.154 E-doc n. 070106060112023221 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009285 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.155 E-doc n. 07010606007202364 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009283 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.156 E-doc n. 07010606009202353 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009284 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.157 E-doc n. 07010606005202375 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009282 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.158 E-doc n. 07010606003202386 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009281 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.159 E-doc n. 07010606001202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009280 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.160 E-doc n. 07010605997202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009278 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.161 E-doc n. 07010605999202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009279 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.162 E-doc n. 07010605993202335 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009276 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.163 E-doc n. 07010605995202324 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009277 (Grupo de Atuação Especializada em

Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.164 E-doc n. 07010605991202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009275 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.165 E-doc n. 07010605989202377 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009274 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.166 E-doc n. 07010605987202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009273 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.167 E-doc n. 07010605985202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009272 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.168 E-doc n. 07010605983202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009271 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.169 E-doc n. 07010605981202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009270 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.170 E-doc n. 07010605978202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009269 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.171 E-doc n. 07010605976202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009268 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.172 E-doc n. 07010605974202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009267 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.173 E-doc n. 07010605951202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003202 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.174 E-doc n. 07010606076202378 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005247 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.175 E-doc n. 07010606017202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009288 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.176 E-doc n. 07010605837202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004389 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.177 E-doc n. 07010605825202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008065 (10ª P. J. da Capital);

15.178 E-doc n. 07010606675202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004371 (P. J. de Itacajá);

15.179 E-doc n. 07010606718202339 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009357 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.180 E-doc n. 07010606771202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009372 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.181 E-doc n. 07010606772202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009373 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.182 E-doc n. 07010606779202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009375 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.183 E-doc n. 07010606780202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009376 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.184 E-doc n. 07010606776202362 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009374 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.185 E-doc n. 07010606786202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009377 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.186 E-doc n. 07010607791202328 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002956 (14ª P. J. de Araguaína);

15.187 E-doc n. 07010608716202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009654 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.188 E-doc n. 07010608726202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009656 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.189 E-doc n. 07010608720202342 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009655 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.190 E-doc n. 07010608734202366 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009656 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.191 E-doc n. 07010608729202353 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009658 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Incêndios/Queimadas – GAEMA-IQ);

15.192 E-doc n. 07010607367202383 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003114 (14ª P. J. de Araguaína);

15.193 E-doc n. 07010608590202348 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002766 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.194 E-doc n. 07010608374202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009610 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.195 E-doc n. 07010608375202347 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009611 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.196 E-doc n. 07010608365202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009607 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.197 E-doc n. 07010608364202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009606 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.198 E-doc n. 07010608368202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009608 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.199 E-doc n. 07010608361202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009605 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.200 E-doc n. 07010608359202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009604 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.201 E-doc n. 07010608357202365 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009603 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.202 E-doc n. 07010608379202325 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009613 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.203 E-doc n. 07010608382202349 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009614 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.204 E-doc n. 07010608384202338 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009615 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.205 E-doc n. 07010608354202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009602 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.206 E-doc n. 07010608378202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009612 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.207 E-doc n. 07010608369202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009609 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.208 E-doc n. 07010608387202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009616 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.209 E-doc n. 07010608395202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009619 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.210 E-doc n. 07010608392202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009618 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.211 E-doc n. 07010608403202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009622 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.212 E-doc n. 07010608400202392 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009620 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.213 E-doc n. 07010606738202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009363 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.214 E-doc n. 07010606736202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009362 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.215 E-doc n. 07010606727202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009360 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.216 E-doc n. 07010606730202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009361 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.217 E-doc n. 07010606725202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009359 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.218 E-doc n. 07010606720202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009358 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.219 E-doc n. 07010606546202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004531 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.220 E-doc n. 07010606594202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002415 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.221 E-doc n. 07010606589202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002767 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.222 E-doc n. 07010607950202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004189 (P. J. de Xambioá);

15.223 E-doc n. 07010607724202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002563 (P. J. de Arapoema);

15.224 E-doc n. 07010607707202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000104 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.225 E-doc n. 07010607241202317 – Procedimento Preparatório n. 2020.0002371 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.226 E-doc n. 07010607240202364 – Procedimento Preparatório n. 2020.0003467 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.227 E-doc n. 07010607239202331 – Procedimento Preparatório n. 2020.0003467 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.228 E-doc n. 07010607234202315 – Procedimento Preparatório

n. 2021.0001573 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.229 E-doc n. 07010607238202395 – Procedimento Preparatório n. 2020.0003017 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.230 E-doc n. 07010607214202336 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003772 (10ª P. J. da Capital);

15.231 E-doc n. 07010607436202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004646 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.232 E-doc n. 07010607512202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004665 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.233 E-doc n. 07010607055202371 – Procedimento Preparatório n. 2021.0004733 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.234 E-doc n. 07010607021202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009432 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.235 E-doc n. 07010607019202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009431 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.236 E-doc n. 07010607017202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009430 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.237 E-doc n. 07010607011202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009429 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.238 E-doc n. 07010607103202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002846 (6ª P. J. de Araguaína);

15.239 E-doc n. 07010607128202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004595 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.240 E-doc n. 07010607174202322 – Procedimento Preparatório n. 2020.0001320 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.241 E-doc n. 07010607159202384 – Procedimento Preparatório n. 2020.0000696 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.242 E-doc n. 07010607165202331 – Procedimento Preparatório n. 2020.0000909 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.243 E-doc n. 07010607196202392 – Procedimento Preparatório n. 2020.0003606 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.244 E-doc n. 07010607190202315 – Procedimento Preparatório n. 2020.0003647 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.245 E-doc n. 07010607183202313 – Procedimento Preparatório n. 2020.0002367 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.246 E-doc n. 07010606769202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009371 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.247 E-doc n. 07010606766202327 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009369 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.248 E-doc n. 07010606881202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009405 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.249 E-doc n. 07010606878202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009404 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.250 E-doc n. 07010606876202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009403 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.251 E-doc n. 07010606874202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009402 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.252 E-doc n. 07010606856202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009400 (Grupo de Atuação Especializada em

Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.253 E-doc n. 07010606859202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009401 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.254 E-doc n. 07010606853202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009399 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.255 E-doc n. 07010606905202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009413 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.256 E-doc n. 07010606903202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009412 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.257 E-doc n. 07010606898202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009411 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.258 E-doc n. 07010606914202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009416 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.259 E-doc n. 07010606911202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009415 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.260 E-doc n. 07010606959202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009420 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.261 E-doc n. 07010606967202324 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009421 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.262 E-doc n. 07010606976202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009425 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.263 E-doc n. 07010606973202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009424 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.264 E-doc n. 07010606971202392 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009423 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.265 E-doc n. 07010606969202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009422 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.266 E-doc n. 07010606741202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009364 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.267 E-doc n. 07010606757202336 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009368 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.268 E-doc n. 07010606744202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009365 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.269 E-doc n. 07010606748202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009366 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.270 E-doc n. 07010606752202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009367 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.271 E-doc n. 07010606837202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009396 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.272 E-doc n. 07010606827202356 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009393 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.273 E-doc n. 07010606834202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009395 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.274 E-doc n. 07010606830202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009394 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.275 E-doc n. 07010606825202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009392 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.276 E-doc n. 07010606823202378 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009391 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.277 E-doc n. 07010606821202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009390 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.278 E-doc n. 07010606956202344 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009419 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.279 E-doc n. 07010606954202355 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009418 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.280 E-doc n. 07010606816202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009389 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.281 E-doc n. 07010606809202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009386 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.282 E-doc n. 07010606814202387 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009388 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.283 E-doc n. 07010606806202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009385 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.284 E-doc n. 07010606803202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009384 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.285 E-doc n. 07010606800202363 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009383 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.286 E-doc n. 07010606798202322 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009382 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.287 E-doc n. 07010606794202344 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009380 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.288 E-doc n. 07010606796202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009381 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.289 E-doc n. 07010606792202355 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009379 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.290 E-doc n. 07010606788202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009378 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.291 E-doc n. 07010608766202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009670 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.292 E-doc n. 07010608760202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009669 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.293 E-doc n. 07010608758202315 – Procedimento

Preparatório n. 2023.0009668 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.294 E-doc n. 07010608755202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009667 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.295 E-doc n. 07010608747202335 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009665 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.296 E-doc n. 07010608745202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009664 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.297 E-doc n. 07010608751202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009666 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.298 E-doc n. 07010608740202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009662 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.299 E-doc n. 07010608737202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009661 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.300 E-doc n. 07010608781202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009673 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.301 E-doc n. 07010608776202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009672 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.302 E-doc n. 07010608770202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009671 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.303 E-doc n. 07010608629202327 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009342 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.304 E-doc n. 07010608711202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009653 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.305 E-doc n. 07010608708202338 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009651 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.306 E-doc n. 07010609599202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004648 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.307 E-doc n. 07010609605202395 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004822 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.308 E-doc n. 07010609641202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004685 (14ª P. J. de Araguaína);

15.309 E-doc n. 07010609662202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004166 (14ª P. J. de Araguaína);

15.310 E-doc n. 07010609668202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002887 (14ª P. J. de Araguaína);

15.311 E-doc n. 07010609742202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009826 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.312 E-doc n. 07010609744202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009827 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.313 E-doc n. 07010609746202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009828 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.314 E-doc n. 07010609747202352 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009829 (Grupo de Atuação Especializada em

Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.315 E-doc n. 07010609754202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009832 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.316 E-doc n. 07010609752202365 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009831 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.317 E-doc n. 07010609750202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009830 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.318 E-doc n. 07010609502202325 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006714 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.319 E-doc n. 07010609504202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006716 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.320 E-doc n. 07010609490202339 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000087 (15ª P. J. da Capital);

15.321 E-doc n. 07010609777202369 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009840 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.322 E-doc n. 07010609780202382 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008130 (24ª P. J. da Capital);

15.323 E-doc n. 07010609760202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009835 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.324 E-doc n. 07010609758202332 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009834 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.325 E-doc n. 07010609756202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009833 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.326 E-doc n. 07010609765202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009837 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.327 E-doc n. 07010609762202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009836 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.328 E-doc n. 07010609770202347 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009839 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.329 E-doc n. 07010609767202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009838 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.330 E-doc n. 07010609729202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009825 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.331 E-doc n. 07010609724202348 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009823 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.332 E-doc n. 07010609721202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009822 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.333 E-doc n. 07010609727202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009824 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.334 E-doc n. 07010609182202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004796 (P. J. de Alvorada);

15.335 E-doc n. 07010609179202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004793 (P. J. de Alvorada);

15.336 E-doc n. 07010609853202336 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009857 (Grupo de Atuação Especializada em

Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.337 E-doc n. 07010609847202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009854 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.338 E-doc n. 07010609845202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009852 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.339 E-doc n. 07010609843202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009850 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.340 E-doc n. 07010609839202332 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009848 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.341 E-doc n. 07010609837202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009847 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.342 E-doc n. 07010609828202352 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009843 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.343 E-doc n. 07010609866202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009859 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.344 E-doc n. 07010609848202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009855 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.345 E-doc n. 07010610032202342 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002765 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.346 E-doc n. 07010609863202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0009858 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.347 E-doc n. 07010610028202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004783 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.348 E-doc n. 07010610357202325 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004395 (P. J. de Wanderlândia);

15.349 E-doc n. 07010610795202393 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003069 (P. J. de Paranã);

15.350 E-doc n. 07010610803202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002712 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.351 E-doc n. 07010609128202368 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004686 (P. J. de Alvorada);

15.352 E-doc n. 07010610487202368 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005060 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.353 E-doc n. 07010611089202369 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004905 (27ª P. J. da Capital);

15.354 E-doc n. 07010611107202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004781 (P. J. de Itacajá);

15.355 E-doc n. 07010611143202376 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005255 (14ª P. J. de Araguaína);

15.356 E-doc n. 07010611145202365 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008615 (6ª P. J. de Gurupi);

15.357 E-doc n. 07010611597202347 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005121 (12ª P. J. de Araguaína);

15.358 E-doc n. 07010611595202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005119 (12ª P. J. de Araguaína);

15.359 E-doc n. 07010611594202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004923 (12ª P. J. de Araguaína);

15.360 E-doc n. 07010611591202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004908 (12ª P. J. de Araguaína);

15.361 E-doc n. 07010611516202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005254 (23ª P. J. da Capital);

15.362 E-doc n. 07010611704202337 – Procedimento Preparatório n. 2022.0010581 (P. J. de Itacajá);

15.363 E-doc n. 07010612198202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005179 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.364 E-doc n. 07010612120202389 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004911 (P. J. de Filadélfia);

15.365 E-doc n. 07010612230202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008570 (10ª P. J. da Capital);

15.366 E-doc n. 07010612278202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005183 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.367 E-doc n. 07010612214202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005213 (P. J. de Araguaçu);

15.368 E-doc n. 07010612380202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005201 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.369 E-doc n. 07010612499202327 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005304 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.370 E-doc n. 07010612619202396 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005218 (P. J. de Filadélfia);

15.371 E-doc n. 07010613088202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006041 (24ª P. J. da Capital);

15.372 E-doc n. 07010613705202316 – Procedimento Preparatório n. 2022.0001146 (28ª P. J. da Capital);

15.373 E-doc n. 07010613706202361 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003404 (28ª P. J. da Capital);

15.374 E-doc n. 07010613687202372 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002979 (28ª P. J. da Capital);

15.375 E-doc n. 07010612711202356 – Procedimento Preparatório n. 2022.0010389 (28ª P. J. da Capital);

15.376 E-doc n. 07010612882202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010227 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.377 E-doc n. 07010612892202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010229 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.378 E-doc n. 07010612878202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010226 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.379 E-doc n. 07010612887202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010228 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.380 E-doc n. 07010612877202372 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010225 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.381 E-doc n. 07010612873202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010224 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.382 E-doc n. 07010612871202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010223 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.383 E-doc n. 07010612869202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010222 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.384 E-doc n. 07010612867202337 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010221 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.385 E-doc n. 07010612863202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010220 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.386 E-doc n. 07010612861202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010219 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.387 E-doc n. 07010612858202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010218 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Incêndios Florestais e Queimadas – GAEMA-IQ);

15.388 E-doc n. 07010613008202365 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005307 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.389 E-doc n. 07010613046202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005394 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.390 E-doc n. 07010613229202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010276 (6ª P. J. de Gurupi);

15.391 E-doc n. 07010613191202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008709 (24ª P. J. da Capital);

15.392 E-doc n. 07010613244202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005358 (3ª P. J. de Guaraí);

15.393 E-doc n. 07010613871202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005064 (24ª P. J. da Capital);

15.394 E-doc n. 07010613787202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006501 (24ª P. J. da Capital);

15.395 E-doc n. 07010615476202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003610 (14ª P. J. de Araguaína);

15.396 E-doc n. 07010615473202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010518 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.397 E-doc n. 07010615470202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010517 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.398 E-doc n. 07010615426202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005713 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.399 E-doc n. 07010614475202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008944 (10ª P. J. da Capital);

15.400 E-doc n. 07010614668202363 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005676 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.401 E-doc n. 07010614656202339 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005635 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.402 E-doc n. 07010615189202364 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005710 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.403 E-doc n. 07010615225202391 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005632 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.404 E-doc n. 07010615788202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003725 (15ª P. J. da Capital);

15.405 E-doc n. 07010615976202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005757 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.406 E-doc n. 07010615975202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005753 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.407 E-doc n. 07010615954202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005759 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.408 E-doc n. 07010615949202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005752 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.409 E-doc n. 07010615946202316 – Procedimento

Preparatório n. 2023.0005750 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.410 E-doc n. 07010615940202322 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005744 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.411 E-doc n. 07010615867202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003305 (6ª P. J. de Araguaína);

15.412 E-doc n. 07010615937202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005736 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.413 E-doc n. 07010615943202366 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005745 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.414 E-doc n. 07010617936202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0008861 (28ª P. J. da Capital);

15.415 E-doc n. 07010617923202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005704 (28ª P. J. da Capital);

15.416 E-doc n. 07010617964202316 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009089 (28ª P. J. da Capital);

15.417 E-doc n. 07010617965202361 – Procedimento Preparatório n. 2022.0006977 (28ª P. J. da Capital);

15.418 E-doc n. 07010618053202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006203 (Grupo De Atuação Especializada Em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

15.419 E-doc n. 07010618023202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005839 (14ª P. J. de Araguaína);

15.420 E-doc n. 07010618026202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005841 (14ª P. J. de Araguaína);

15.421 E-doc n. 07010619105202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005970 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.422 E-doc n. 07010619061202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005325 (9ª P. J. da Capital);

15.423 E-doc n. 07010619078202327 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006112 (27ª P. J. da Capital);

15.424 E-doc n. 07010619242202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006054 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.425 E-doc n. 07010619246202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005914 (5ª P. J. de Araguaína);

15.426 E-doc n. 07010619247202329 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006100 (5ª P. J. de Araguaína);

15.427 E-doc n. 07010619435202357 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004955 (9ª P. J. da Capital);

15.428 E-doc n. 07010619534202339 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006499 (23ª P. J. da Capital);

15.429 E-doc n. 07010619523202359 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006485 (23ª P. J. da Capital);

15.430 E-doc n. 07010620584202369 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006030 (P. J. de Wanderlândia);

15.431 E-doc n. 07010620704202328 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005900 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

15.432 E-doc n. 07010620676202349 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001684 (4ª P. J. da Capital);

15.433 E-doc n. 07010621255202335 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003470 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.434 E-doc n. 07010621281202363 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001713 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.435 E-doc n. 07010621277202311 – Procedimento Preparatório

n. 2023.0004243 (10ª P. J. da Capital);

15.436 E-doc n. 07010621283202352 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006364 (10ª P. J. da Capital);

15.437 E-doc n. 07010621537202332 – Procedimento Preparatório n. 2018.0007587 (P. J. de Arapoema);

15.438 E-doc n. 07010619304202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006202 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA-D);

15.439 E-doc n. 07010619311202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006346 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.440 E-doc n. 07010619408202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010199 (5ª P. J. de Porto Nacional);

15.441 E-doc n. 07010619728202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006185 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

15.442 E-doc n. 07010619629202352 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006095 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.443 E-doc n. 07010619577202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000048 (P. J. de Goiatins);

15.444 E-doc n. 07010619960202372 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006699 (P. J. de Araguaçu);

15.445 E-doc n. 07010619954202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006553 (P. J. de Araguaçu);

15.446 E-doc n. 07010620167202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006530 (P. J. de Itacajá);

15.447 E-doc n. 07010620059202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004993 (P. J. de Wanderlândia);

15.448 E-doc n. 07010620070202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001695 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

15.449 E-doc n. 07010620121202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006166 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.450 E-doc n. 07010620143202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004104 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.451 E-doc n. 07010620210202343 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005469 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.452 E-doc n. 07010620206202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006052 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.453 E-doc n. 07010620194202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005174 (1ª P. J. de Cristalândia);

15.454 E-doc n. 07010620190202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006470 (3ª P. J. de Guaraí);

15.455 E-doc n. 07010620435202316 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006600 (12ª P. J. de Araguaína);

15.456 E-doc n. 07010620429202342 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006421 (12ª P. J. de Araguaína);

15.457 E-doc n. 07010620426202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006406 (12ª P. J. de Araguaína);

15.458 E-doc n. 07010620493202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006444 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.459 E-doc n. 07010620488202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006515 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.460 E-doc n. 07010620486202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006611 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.461 E-doc n. 07010620478202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006217 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.462 E-doc n. 07010620476202396 – Procedimento Preparatório

n. 2023.0005314 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

15.463 E-doc n. 07010620406202338 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006042 (12ª P. J. de Araguaína);

15.464 E-doc n. 07010620403202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005979 (12ª P. J. de Araguaína);

15.465 E-doc n. 07010620385202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005808 (12ª P. J. de Araguaína);

15.466 E-doc n. 07010620390202363 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005814 (12ª P. J. de Araguaína);

15.467 E-doc n. 07010620981202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005719 (19ª P. J. da Capital);

15.468 E-doc n. 07010621077202342 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005985 (14ª P. J. de Araguaína);

15.469 E-doc n. 07010621651202362 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006764 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16 Expedientes enviando, para ciência, cópias de portarias de instauração de Procedimentos Administrativos:

16.1 E-doc n. 07010612338202333 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005107 (21ª P. J. da Capital);

16.2 E-doc n. 07010612340202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003775 (21ª P. J. da Capital);

16.3 E-doc n. 07010612343202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004939 (21ª P. J. da Capital);

16.4 E-doc n. 07010610289202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004843 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.5 E-doc n. 07010610081202385 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004476 (5ª P. J. de Araguaína);

16.6 E-doc n. 07010610076202372 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009536 (2ª P. J. de Colméia);

16.7 E-doc n. 07010610180202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002622 (5ª P. J. de Gurupi);

16.8 E-doc n. 07010610167202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009902 (P. J. de Arapoema);

16.9 E-doc n. 07010610142202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009899 (9ª P. J. de Araguaína);

16.10 E-doc n. 07010610023202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004614 (P. J. de Itacajá);

16.11 E-doc n. 07010609999202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004550 (P. J. de Itacajá);

16.12 E-doc n. 07010609449202362 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009788 (9ª P. J. de Gurupi);

16.13 E-doc n. 07010602620202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005132 (1ª P. J. de Miranorte);

16.14 E-doc n. 07010602505202338 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001884 (P. J. de Arapoema);

16.15 E-doc n. 07010602498202374 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003755 (2ª P. J. de Colméia);

16.16 E-doc n. 07010602552202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004077 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.17 E-doc n. 07010602325202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007589 (15ª P. J. da Capital);

16.18 E-doc n. 07010602674202378 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003195 (P. J. de Wanderlândia);

16.19 E-doc n. 07010602667202376 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003544 (P. J. de Wanderlândia);

16.20 E-doc n. 07010602671202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004493 (P. J. Regional Ambiental da Bacia

do Alto e Médio Araguaia);

16.21 E-doc n. 07010602029202355 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003729 (21ª P. J. da Capital);

16.22 E-doc n. 07010602720202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008755 (15ª P. J. da Capital);

16.23 E-doc n. 07010602698202327 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002919 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

16.24 E-doc n. 07010602973202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003064 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.25 E-doc n. 07010603042202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003835 (14ª P. J. de Araguaína);

16.26 E-doc n. 07010602847202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000613 (1ª P. J. de Miranorte);

16.27 E-doc n. 07010602905202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003352 (P. J. de Arapoema);

16.28 E-doc n. 07010603052202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004333 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.29 E-doc n. 07010603215202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008855 (P. J. de Goiatins);

16.30 E-doc n. 07010603364202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008878 (P. J. de Novo Acordo);

16.31 E-doc n. 07010603360202392 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008877 (P. J. de Novo Acordo);

16.32 E-doc n. 07010603356202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008876 (P. J. de Novo Acordo);

16.33 E-doc n. 07010603340202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008866 (P. J. de Novo Acordo);

16.34 E-doc n. 07010603368202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008880 (P. J. de Novo Acordo);

16.35 E-doc n. 07010603270202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003977 (P. J. de Arapoema);

16.36 E-doc n. 07010603809202312 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008168 (10ª P. J. da Capital);

16.37 E-doc n. 07010603739202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008886 (15ª P. J. da Capital);

16.38 E-doc n. 07010604145202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004292 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.39 E-doc n. 07010604023202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004282 (21ª P. J. da Capital);

16.40 E-doc n. 07010604127202327 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004151 (9ª P. J. de Gurupi);

16.41 E-doc n. 07010604011202398 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008958 (P. J. de Natividade);

16.42 E-doc n. 07010604199202374 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007831 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.43 E-doc n. 07010604440202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007451 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

16.44 E-doc n. 07010604396202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009010 (26ª P. J. da Capital);

16.45 E-doc n. 07010604760202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002831 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

16.46 E-doc n. 07010604721202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004552 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

16.47 E-doc n. 07010604781202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009099 (14ª P. J. de Araguaína);

16.48 E-doc n. 07010604784202374 – Procedimento Administrativo

n. 2023.0009100 (14ª P. J. de Araguaína);

16.49 E-doc n. 07010604786202363 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009101 (14ª P. J. de Araguaína);

16.50 E-doc n. 07010604788202352 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009102 (14ª P. J. de Araguaína);

16.51 E-doc n. 07010605087202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009145 (10ª P. J. da Capital);

16.52 E-doc n. 07010604914202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004183 (5ª P. J. de Araguaína);

16.53 E-doc n. 07010604876202354 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009123 (9ª P. J. de Araguaína);

16.54 E-doc n. 07010604886202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004287 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

16.55 E-doc n. 07010605254202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004532 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.56 E-doc n. 07010605216202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009102 (14ª P. J. de Araguaína);

16.57 E-doc n. 07010605764202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004280 (21ª P. J. da Capital);

16.58 E-doc n. 07010605946202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003735 (5ª P. J. de Araguaína);

16.59 E-doc n. 07010605943202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004455 (5ª P. J. de Araguaína);

16.60 E-doc n. 07010606088202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003256 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.61 E-doc n. 07010606068202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009291 (14ª P. J. de Araguaína);

16.62 E-doc n. 07010605800202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008968 (24ª P. J. da Capital);

16.63 E-doc n. 07010608483202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004859 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.64 E-doc n. 07010608456202347 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004554 (21ª P. J. da Capital);

16.65 E-doc n. 07010608222202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009595 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.66 E-doc n. 07010608146202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009530 (2ª P. J. de Guaraí);

16.67 E-doc n. 07010608149202366 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009589 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.68 E-doc n. 07010608130202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009582 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.69 E-doc n. 07010608131202364 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009583 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.70 E-doc n. 07010608137202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009585 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.71 E-doc n. 07010608123202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009581 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.72 E-doc n. 07010608103202347 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007615 (P. J. de Itaguaitins);

16.73 E-doc n. 07010606424202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007460 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

16.74 E-doc n. 07010606392202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004381 (P. J. de Novo Acordo);

16.75 E-doc n. 07010606536202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004456 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.76 E-doc n. 07010606457202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004569 (9ª P. J. de Gurupi);

16.77 E-doc n. 07010606680202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004664 (P. J. de Arapoema);

16.78 E-doc n. 07010607074202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007351 (9ª P. J. de Araguaína);

16.79 E-doc n. 07010607080202353 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003481 (7ª P. J. de Araguaína);

16.80 E-doc n. 07010607516202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004687 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.81 E-doc n. 07010607245202397 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003810 (14ª P. J. de Araguaína);

16.82 E-doc n. 07010607247202386 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003764 (14ª P. J. de Araguaína);

16.83 E-doc n. 07010607573202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009491 (P. J. de Paranã);

16.84 E-doc n. 07010607585202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009493 (P. J. de Paranã);

16.85 E-doc n. 07010607681202366 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008931 (P. J. de Formoso do Araguaia);

16.86 E-doc n. 07010607648202336 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009507 (P. J. de Wanderlândia);

16.87 E-doc n. 07010607662202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002151 (P. J. de Goiatins);

16.88 E-doc n. 07010606731202398 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007452 (P. J. Regional Ambiental do Bico do Papagaio);

16.89 E-doc n. 07010608836202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004628 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.90 E-doc n. 07010608778202396 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004551 (P. J. de Itacajá);

16.91 E-doc n. 07010608634202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009648 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.92 E-doc n. 07010608577202399 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004413 (2ª P. J. de Colméia);

16.93 E-doc n. 07010608640202397 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009649 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.94 E-doc n. 07010608702202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004228 (1ª P. J. de Taguatinga);

16.95 E-doc n. 07010608516202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004690 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.96 E-doc n. 07010607906202384 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004510 (11ª P. J. de Araguaína);

16.97 E-doc n. 07010607944202337 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009204 (P. J. de Wanderlândia);

16.98 E-doc n. 07010607575202382 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009491 (P. J. de Paranã);

16.99 E-doc n. 07010607621202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004411 (P. J. de Itacajá);

16.100 E-doc n. 07010608908202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009691 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.101 E-doc n. 07010608913202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009692 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.102 E-doc n. 07010608839202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006801 (3ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.103 E-doc n. 07010608936202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008257 (6ª P. J. de Gurupi);

16.104 E-doc n. 07010608947202398 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009697 (6ª P. J. de Gurupi);

16.105 E-doc n. 07010608968202311 – Procedimento

- Administrativo n. 2023.0009698 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.106 E-doc n. 07010608981202362 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009700 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.107 E-doc n. 07010608973202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009699 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.108 E-doc n. 07010609280202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008063 (P. J. de Ananás);
- 16.109 E-doc n. 07010609283202384 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008062 (P. J. de Ananás);
- 16.110 E-doc n. 07010609284202329 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008061 (P. J. de Ananás);
- 16.111 E-doc n. 07010609311202363 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004853 (7ª P. J. de Gurupi);
- 16.112 E-doc n. 07010609692202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004977 (2ª P. J. de Guarai);
- 16.113 E-doc n. 07010609689202367 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005794 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 16.114 E-doc n. 07010609686202323 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005793 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 16.115 E-doc n. 07010609560202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004428 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 16.116 E-doc n. 07010609558202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009802 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 16.117 E-doc n. 07010609493202372 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004790 (21ª P. J. da Capital);
- 16.118 E-doc n. 07010609406202387 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008292 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.119 E-doc n. 07010610345202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001880 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.120 E-doc n. 07010610347202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005001 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.121 E-doc n. 07010610349202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005102 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.122 E-doc n. 07010610359202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009921 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.123 E-doc n. 07010610361202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009922 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.124 E-doc n. 07010610363202382 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009923 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.125 E-doc n. 07010610365202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009924 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.126 E-doc n. 07010610367202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009925 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.127 E-doc n. 07010610749202394 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005316 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.128 E-doc n. 07010608996202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009706 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.129 E-doc n. 07010609056202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004385 (P. J. de Natividade);
- 16.130 E-doc n. 07010609096202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004144 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.131 E-doc n. 07010609003202338 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009710 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.132 E-doc n. 07010610506202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004949 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.133 E-doc n. 07010610503202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004910 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.134 E-doc n. 07010610537202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005067 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.135 E-doc n. 07010610535202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005065 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.136 E-doc n. 07010610474202399 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008352 (2ª P. J. de Augustinópolis);
- 16.137 E-doc n. 070106110972023139 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009994 (P. J. de Itacajá);
- 16.138 E-doc n. 07010611198202386 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004475 (5ª P. J. de Araguaína);
- 16.139 E-doc n. 07010611196202397 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004454 (5ª P. J. de Araguaína);
- 16.140 E-doc n. 07010611151202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005099 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.141 E-doc n. 07010611628202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010070 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.142 E-doc n. 07010611451202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005178 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.143 E-doc n. 07010611404202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008854 (P. J. de Itaguatins);
- 16.144 E-doc n. 07010611327202336 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004786 (21ª P. J. da Capital);
- 16.145 E-doc n. 07010611790202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008354 (2ª P. J. de Augustinópolis);
- 16.146 E-doc n. 07010611829202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010078 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.147 E-doc n. 07010611846202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010078 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 16.148 E-doc n. 07010612189202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010109 (2ª P. J. de Guarai);
- 16.149 E-doc n. 07010611973202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010110 (1ª P. J. de Miranorte);
- 16.150 E-doc n. 07010611968202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003169 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 16.151 E-doc n. 07010611951202333 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003163 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 16.152 E-doc n. 07010613169202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010270 (7ª P. J. de Gurupi);
- 16.153 E-doc n. 07010613717202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010331 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.154 E-doc n. 07010613698202352 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008903 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.155 E-doc n. 07010613666202357 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004800 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.156 E-doc n. 07010612706202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007280 (28ª P. J. da Capital);
- 16.157 E-doc n. 07010613038202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005386 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.158 E-doc n. 07010613029202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005037 (P. J. de Natividade);
- 16.159 E-doc n. 07010612979202398 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010246 (23ª P. J. da Capital);
- 16.160 E-doc n. 07010612981202367 – Procedimento

- Administrativo n. 2023.0010247 (23ª P. J. da Capital);
- 16.161 E-doc n. 07010612988202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010249 (23ª P. J. da Capital);
- 16.162 E-doc n. 07010612930202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010234 (P. J. de Natividade);
- 16.163 E-doc n. 07010613295202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010293 (23ª P. J. da Capital);
- 16.164 E-doc n. 07010613327202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005294 (P. J. de Itacajá);
- 16.165 E-doc n. 07010613222202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005407 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.166 E-doc n. 07010613416202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010307 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.167 E-doc n. 07010613462202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005354 (9ª P. J. de Gurupi);
- 16.168 E-doc n. 07010613453202325 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005286 (9ª P. J. de Gurupi);
- 16.169 E-doc n. 07010613767202328 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010035 (15ª P. J. da Capital);
- 16.170 E-doc n. 07010613918202348 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005622 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.171 E-doc n. 07010613915202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005621 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.172 E-doc n. 07010615588202325 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005801 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.173 E-doc n. 07010615596202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003097 (15ª P. J. da Capital);
- 16.174 E-doc n. 07010615603202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005798 (21ª P. J. da Capital);
- 16.175 E-doc n. 07010615605202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005691 (21ª P. J. da Capital);
- 16.176 E-doc n. 07010615608202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003591 (21ª P. J. da Capital);
- 16.177 E-doc n. 07010615396202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005799 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.178 E-doc n. 07010615610202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008961 (21ª P. J. da Capital);
- 16.179 E-doc n. 07010616506202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005203 (15ª P. J. da Capital);
- 16.180 E-doc n. 07010616540202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005754 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.181 E-doc n. 07010617576202335 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005892 (P. J. de Filadélfia);
- 16.182 E-doc n. 07010617574202346 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005890 (P. J. de Filadélfia);
- 16.183 E-doc n. 07010617573202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005557 (P. J. de Filadélfia);
- 16.184 E-doc n. 07010617567202344 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005665 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.185 E-doc n. 07010617543202395 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003569 (15ª P. J. da Capital);
- 16.186 E-doc n. 07010617541202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004362 (15ª P. J. da Capital);
- 16.187 E-doc n. 07010617812202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004618 (27ª P. J. da Capital);
- 16.188 E-doc n. 07010617904202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002261 (28ª P. J. da Capital);
- 16.189 E-doc n. 07010617901202361 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002779 (28ª P. J. da Capital);
- 16.190 E-doc n. 07010617908202381 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002564 (28ª P. J. da Capital);
- 16.191 E-doc n. 07010618167202356 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002745 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.192 E-doc n. 07010618327202367 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002514 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 16.193 E-doc n. 07010618309202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005965 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.194 E-doc n. 07010618286202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005209 (28ª P. J. da Capital);
- 16.195 E-doc n. 07010618348202382 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004831 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 16.196 E-doc n. 07010618407202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001370 (28ª P. J. da Capital);
- 16.197 E-doc n. 07010618403202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005475 (28ª P. J. da Capital);
- 16.198 E-doc n. 07010618608202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006370 (P. J. de Filadélfia);
- 16.199 E-doc n. 07010618606202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0010191 (P. J. de Filadélfia);
- 16.200 E-doc n. 07010614162202354 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010369 (9ª P. J. de Gurupi);
- 16.201 E-doc n. 07010614109202353 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010366 (23ª P. J. da Capital);
- 16.202 E-doc n. 07010614132202348 – Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis n. 2023.0004576 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.203 E-doc n. 07010614271202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005427 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.204 E-doc n. 07010614330202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010385 (P. J. de Novo Acordo);
- 16.205 E-doc n. 07010614545202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004852 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.206 E-doc n. 07010614557202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005295 (5ª P. J. de Gurupi);
- 16.207 E-doc n. 07010614494202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004872 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.208 E-doc n. 07010614500202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004894 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.209 E-doc n. 07010614533202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005895 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.210 E-doc n. 07010614763202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008225 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.211 E-doc n. 07010614768202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010414 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.212 E-doc n. 07010614769202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010415 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.213 E-doc n. 07010614757202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004872 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.214 E-doc n. 07010614774202347 – Procedimento Administrativo de Tutela de Interesses Individuais Indisponíveis n. 2023.0005248 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.215 E-doc n. 07010614770202369 – Procedimento Administrativo de Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil n. 2023.0008773 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

- 16.216 E-doc n. 07010615038202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005360 (21ª P. J. da Capital);
- 16.217 E-doc n. 07010614998202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005648 (21ª P. J. da Capital);
- 16.218 E-doc n. 07010615001202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005646 (21ª P. J. da Capital);
- 16.219 E-doc n. 07010615011202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006651 (21ª P. J. da Capital);
- 16.220 E-doc n. 07010615015202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005319 (21ª P. J. da Capital);
- 16.221 E-doc n. 07010615017202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005279 (21ª P. J. da Capital);
- 16.222 E-doc n. 07010615045202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005318 (21ª P. J. da Capital);
- 16.223 E-doc n. 07010615050202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005280 (21ª P. J. da Capital);
- 16.224 E-doc n. 07010614913202332 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005605 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.225 E-doc n. 07010614905202396 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004262 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.226 E-doc n. 07010614879202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005700 (3ª P. J. de Guarái);
- 16.227 E-doc n. 07010614840202389 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008377 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 16.228 E-doc n. 07010614818202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005895 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.229 E-doc n. 07010614867202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005693 (3ª P. J. de Guarái);
- 16.230 E-doc n. 07010614783202338 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009878 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.231 E-doc n. 07010615111202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005409 (1ª P. J. de Arraias);
- 16.232 E-doc n. 07010615222202356 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008866 (P. J. de Goiás);
- 16.233 E-doc n. 07010615240202338 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000800 (P. J. de Goiás);
- 16.234 E-doc n. 07010615237202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004852 (11ª P. J. de Araguaína);
- 16.235 E-doc n. 07010615329202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004819 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 16.236 E-doc n. 07010615807202376 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009695 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 16.237 E-doc n. 07010615718202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005718 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.238 E-doc n. 07010616047202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005800 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.239 E-doc n. 07010616058202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005758 (19ª P. J. da Capital);
- 16.240 E-doc n. 07010615888202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009132 (P. J. de Paranã);
- 16.241 E-doc n. 07010616030202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010586 (P. J. de Alvorada);
- 16.242 E-doc n. 07010616035202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010587 (P. J. de Alvorada);
- 16.243 E-doc n. 07010617307202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005338 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.244 E-doc n. 07010617352202323 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005398 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.245 E-doc n. 07010617933202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009057 (28ª P. J. da Capital);
- 16.246 E-doc n. 07010617953202336 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008142 (28ª P. J. da Capital);
- 16.247 E-doc n. 07010617983202342 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005401 (5ª P. J. de Araguaína);
- 16.248 E-doc n. 07010618020202366 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005927 (14ª P. J. de Araguaína);
- 16.249 E-doc n. 07010618031202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005620 (P. J. de Arapoema);
- 16.250 E-doc n. 07010618033202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005940 (P. J. de Arapoema);
- 16.251 E-doc n. 07010618035202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006440 (P. J. de Arapoema);
- 16.252 E-doc n. 07010618038202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005887 (P. J. de Arapoema);
- 16.253 E-doc n. 07010618823202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006191 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.254 E-doc n. 07010618969202366 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006437 (P. J. de Alvorada);
- 16.255 E-doc n. 07010616475202347 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005682 (P. J. de Arapoema);
- 16.256 E-doc n. 07010616500202392 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004028 (15ª P. J. da Capital);
- 16.257 E-doc n. 07010616498202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010971 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.258 E-doc n. 07010616756202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004398 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.259 E-doc n. 07010616738202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010682 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 16.260 E-doc n. 07010617015202336 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005166 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.261 E-doc n. 07010616983202325 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004121 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 16.262 E-doc n. 07010616809202382 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010702 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.263 E-doc n. 07010616830202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010707 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.264 E-doc n. 07010616827202364 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010706 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.265 E-doc n. 07010616821202397 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010705 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.266 E-doc n. 07010616818202373 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010704 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.267 E-doc n. 07010616815202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010703 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.268 E-doc n. 07010616848202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010709 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.269 E-doc n. 07010616859202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010712 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.270 E-doc n. 07010616861202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010713 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.271 E-doc n. 07010616857202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010711 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.272 E-doc n. 07010616852202348 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010710 (1ª P. J. de Araguaína);

- 16.273 E-doc n. 07010616863202328 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010714 (1ª P. J. de Araguaína);
- 16.274 E-doc n. 07010617198202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005755 (15ª P. J. da Capital);
- 16.275 E-doc n. 07010617167202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009227 (5ª P. J. de Araguaína);
- 16.276 E-doc n. 07010617462202395 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009509 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.277 E-doc n. 07010617412202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009503 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.278 E-doc n. 07010617410202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009502 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.279 E-doc n. 07010617429202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009506 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.280 E-doc n. 07010617475202364 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009512 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.281 E-doc n. 07010617437202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010552 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.282 E-doc n. 07010617432202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010073 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.283 E-doc n. 07010617446202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010554 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.284 E-doc n. 07010617426202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009904 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.285 E-doc n. 07010617442202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010553 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.286 E-doc n. 07010617484202355 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009513 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.287 E-doc n. 07010617580202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007315 (P. J. de Arapoema);
- 16.288 E-doc n. 07010617529202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006062 (2ª P. J. de Colméia);
- 16.289 E-doc n. 07010617509202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009568 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.290 E-doc n. 07010617488202333 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005812 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.291 E-doc n. 07010617671202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005865 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.292 E-doc n. 07010617805202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010832 (1ª P. J. de Taguatinga);
- 16.293 E-doc n. 07010617849202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009942 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 16.294 E-doc n. 07010617787202378 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010827 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.295 E-doc n. 07010617785202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010826 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.296 E-doc n. 07010617794202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010830 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.297 E-doc n. 07010617797202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010831 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.298 E-doc n. 07010618239202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006384 (19ª P. J. da Capital);
- 16.299 E-doc n. 07010618241202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008266 (19ª P. J. da Capital);
- 16.300 E-doc n. 07010618111202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006652 (19ª P. J. da Capital);
- 16.301 E-doc n. 07010618117202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006179 (19ª P. J. da Capital);
- 16.302 E-doc n. 07010618123202326 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006155 (19ª P. J. da Capital);
- 16.303 E-doc n. 07010618120202392 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006146 (19ª P. J. da Capital);
- 16.304 E-doc n. 07010618184202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008263 (19ª P. J. da Capital);
- 16.305 E-doc n. 07010618219202394 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004623 (19ª P. J. da Capital);
- 16.306 E-doc n. 07010618170202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010875 (P. J. de Wanderlândia);
- 16.307 E-doc n. 07010618295202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010895 (23ª P. J. da Capital);
- 16.308 E-doc n. 07010618290202377 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005929 (21ª P. J. da Capital);
- 16.309 E-doc n. 07010618282202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005928 (21ª P. J. da Capital);
- 16.310 E-doc n. 07010618281202386 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005924 (21ª P. J. da Capital);
- 16.311 E-doc n. 07010618465202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006024 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.312 E-doc n. 07010618462202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006023 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.313 E-doc n. 07010618458202344 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006022 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.314 E-doc n. 07010618455202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006021 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.315 E-doc n. 07010618454202366 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002827 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.316 E-doc n. 07010618363202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005866 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.317 E-doc n. 07010618388202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010094 (6ª P. J. de Gurupi);
- 16.318 E-doc n. 07010618418202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005872 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.319 E-doc n. 07010618435202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005727 (P. J. de Ananás);
- 16.320 E-doc n. 07010618434202395 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005727 (P. J. de Ananás);
- 16.321 E-doc n. 07010618511202315 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008230 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.322 E-doc n. 07010618518202329 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005921 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.323 E-doc n. 07010618450202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005917 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.324 E-doc n. 07010618474202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005873 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.325 E-doc n. 07010618472202348 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000478 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.326 E-doc n. 07010618470202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004556 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 16.327 E-doc n. 07010618469202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000909 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 16.328 E-doc n. 07010618480202394 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005883 (9ª P. J. de Araguaína);
- 16.329 E-doc n. 07010618483202328 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006085 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.330 E-doc n. 07010618675202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010929 (1ª P. J. de Araguaína);

16.331 E-doc n. 07010618717202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010939 (1ª P. J. de Araguaína);

16.332 E-doc n. 07010618749202332 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010953 (1ª P. J. de Araguaína);

16.333 E-doc n. 07010618747202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010952 (1ª P. J. de Araguaína);

16.334 E-doc n. 07010618745202354 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010951 (1ª P. J. de Araguaína);

16.335 E-doc n. 07010618744202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010950 (1ª P. J. de Araguaína);

16.336 E-doc n. 07010618743202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010950 (1ª P. J. de Araguaína);

16.337 E-doc n. 07010618741202376 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010949 (1ª P. J. de Araguaína);

16.338 E-doc n. 07010618739202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010948 (1ª P. J. de Araguaína);

16.339 E-doc n. 07010618737202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010947 (1ª P. J. de Araguaína);

16.340 E-doc n. 07010618735202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010946 (1ª P. J. de Araguaína);

16.341 E-doc n. 07010618733202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010945 (1ª P. J. de Araguaína);

16.342 E-doc n. 07010618729202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010943 (1ª P. J. de Araguaína);

16.343 E-doc n. 07010618731202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010944 (1ª P. J. de Araguaína);

16.344 E-doc n. 07010618728202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010942 (1ª P. J. de Araguaína);

16.345 E-doc n. 07010618725202383 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010941 (1ª P. J. de Araguaína);

16.346 E-doc n. 07010618723202394 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010940 (1ª P. J. de Araguaína);

16.347 E-doc n. 07010618713202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010938 (1ª P. J. de Araguaína);

16.348 E-doc n. 07010618705202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010937 (1ª P. J. de Araguaína);

16.349 E-doc n. 07010618690202382 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010936 (1ª P. J. de Araguaína);

16.350 E-doc n. 07010618687202369 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010935 (1ª P. J. de Araguaína);

16.351 E-doc n. 07010618682202336 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010933 (1ª P. J. de Araguaína);

16.352 E-doc n. 07010618684202325 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010934 (1ª P. J. de Araguaína);

16.353 E-doc n. 07010618681202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010932 (1ª P. J. de Araguaína);

16.354 E-doc n. 07010618688202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007371 (1ª P. J. de Araguaína);

16.355 E-doc n. 07010618677202323 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010930 (1ª P. J. de Araguaína);

16.356 E-doc n. 07010618673202345 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010928 (1ª P. J. de Araguaína);

16.357 E-doc n. 07010618671202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010927 (1ª P. J. de Araguaína);

16.358 E-doc n. 07010618679202312 – Procedimento

Administrativo n. 2023.0010931 (1ª P. J. de Araguaína);

16.359 E-doc n. 07010618632202359 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004578 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.360 E-doc n. 07010618627202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004579 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.361 E-doc n. 07010618623202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006932 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.362 E-doc n. 07010618599202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005339 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.363 E-doc n. 07010618592202345 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005190 (5ª P. J. de Araguaína);

16.364 E-doc n. 07010618562202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006693 (9ª P. J. de Araguaína);

16.365 E-doc n. 07010618849202369 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006197 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.366 E-doc n. 07010618891202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006198 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.367 E-doc n. 07010619258202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010720 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.368 E-doc n. 07010619223202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006097 (21ª P. J. da Capital);

16.369 E-doc n. 07010619199202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006081 (5ª P. J. de Araguaína);

16.370 E-doc n. 07010619186202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003366 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.371 E-doc n. 07010619260202388 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010757 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.372 E-doc n. 07010619192202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005997 (5ª P. J. de Araguaína);

16.373 E-doc n. 07010619422202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010215 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.374 E-doc n. 07010619441202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006153 (P. J. de Itacajá);

16.375 E-doc n. 07010619457202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000232 (P. J. de Arapoema);

16.376 E-doc n. 07010619454202383 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003901 (P. J. de Arapoema);

16.377 E-doc n. 07010619461202385 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011025 (P. J. de Itacajá);

16.378 E-doc n. 07010619484202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005969 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.379 E-doc n. 07010619508202319 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2023.0003985 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.380 E-doc n. 07010619521202361 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2023.0003984 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.381 E-doc n. 07010619531202311 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições n. 2023.0003983 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.382 E-doc n. 07010619537202372 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006719 (11ª P. J. de Araguaína);

16.383 E-doc n. 07010619529202326 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006718 (11ª P. J. de Araguaína);

16.384 E-doc n. 07010619518202346 – Procedimento Administrativo de Outras Atividades não Sujeitas a Inquérito Civil n. 2023.0006382 (23ª P. J. da Capital);

16.385 E-doc n. 07010619511202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011029 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

16.386 E-doc n. 07010620520202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011158 (23ª P. J. da Capital);

16.387 E-doc n. 07010620558202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006617 (15ª P. J. da Capital);

16.388 E-doc n. 07010620591202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006283 (21ª P. J. da Capital);

16.389 E-doc n. 07010620563202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011171 (6ª P. J. de Gurupi);

16.390 E-doc n. 07010620567202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.006369 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.391 E-doc n. 07010620573202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006567 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.392 E-doc n. 07010620576202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006637 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.393 E-doc n. 07010620580202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006518 (21ª P. J. da Capital);

16.394 E-doc n. 07010620687202329 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n. 2023.0006906 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.395 E-doc n. 07010620801202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006746 (19ª P. J. da Capital);

16.396 E-doc n. 07010620803202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006744 (19ª P. J. da Capital);

16.397 E-doc n. 07010620805202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010242 (19ª P. J. da Capital);

16.398 E-doc n. 07010620807202398 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010202 (19ª P. J. da Capital);

16.399 E-doc n. 07010620810202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010179 (19ª P. J. da Capital);

16.400 E-doc n. 07010620813202345 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010115 (19ª P. J. da Capital);

16.401 E-doc n. 07010620738202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006523 (21ª P. J. da Capital);

16.402 E-doc n. 07010620740202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006471 (21ª P. J. da Capital);

16.403 E-doc n. 07010620770202314 – Procedimento Administrativo de Acompanhamento de TAC n. 2023.0011209 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.404 E-doc n. 07010621186202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006186 (1ª P. J. de Arraias);

16.405 E-doc n. 07010621381202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010298 (15ª P. J. da Capital);

16.406 E-doc n. 07010621378202376 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010297 (15ª P. J. da Capital);

16.407 E-doc n. 07010621387202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006192 (P. J. de Arapoema);

16.408 E-doc n. 07010621541202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006441 (P. J. de Arapoema);

16.409 E-doc n. 07010621574202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008737 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.410 E-doc n. 07010621605202363 – Procedimento Administrativo de Tutela de Interesse Individuais Indisponíveis n. 2023.0006644 (2ª P. J. de Colméia);

16.411 E-doc n. 07010619398202387 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003074 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.412 E-doc n. 07010619394202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005972 (21ª P. J. da Capital);

16.413 E-doc n. 07010619386202352 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006664 (21ª P. J. da Capital);

16.414 E-doc n. 07010619389202396 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006043 (21ª P. J. da Capital);

16.415 E-doc n. 07010619391202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006098 (21ª P. J. da Capital);

16.416 E-doc n. 07010619372202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006292 (21ª P. J. da Capital);

16.417 E-doc n. 07010619368202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006480 (21ª P. J. da Capital);

16.418 E-doc n. 07010619363202348 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006482 (21ª P. J. da Capital);

16.419 E-doc n. 07010619358202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006522 (21ª P. J. da Capital);

16.420 E-doc n. 07010619355202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006524 (21ª P. J. da Capital);

16.421 E-doc n. 07010619315202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003072 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.422 E-doc n. 07010619365202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006455 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.423 E-doc n. 07010619348202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004401 (P. J. de Wanderlândia);

16.424 E-doc n. 07010619321202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006200 (4ª P. J. de Porto Nacional);

16.425 E-doc n. 07010619296202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006404 (P. J. de Itacajá);

16.426 E-doc n. 07010619378202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003981 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.427 E-doc n. 07010619715202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006678 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.428 E-doc n. 07010619712202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006674 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.429 E-doc n. 07010619710202332 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006472 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.430 E-doc n. 07010619708202363 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006271 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.431 E-doc n. 07010619707202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006207 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.432 E-doc n. 07010619704202385 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006675 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

16.433 E-doc n. 07010619697202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003916 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.434 E-doc n. 07010619934202344 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011089 (P. J. de Ananás);

16.435 E-doc n. 07010619937202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011090 (P. J. de Ananás);

16.436 E-doc n. 07010619874202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008083 (19ª P. J. da Capital);

16.437 E-doc n. 07010619865202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003859 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.438 E-doc n. 07010619826202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007132 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.439 E-doc n. 07010619911202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003905 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.440 E-doc n. 07010619671202373 – Procedimento

Administrativo n. 2023.0003940 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.441 E-doc n. 07010619664202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003936 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.442 E-doc n. 07010619666202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003938 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.443 E-doc n. 07010619653202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003979 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.444 E-doc n. 07010619643202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006391 (5ª P. J. de Araguaína);

16.445 E-doc n. 07010620004202333 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011081 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.446 E-doc n. 07010620169202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011101 (2ª P. J. de Guaraí);

16.447 E-doc n. 07010620034202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006656 (9ª P. J. de Gurupi);

16.448 E-doc n. 07010620055202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005266 (P. J. de Wanderlândia);

16.449 E-doc n. 07010620112202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009965 (19ª P. J. da Capital);

16.450 E-doc n. 07010620110202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010051 (19ª P. J. da Capital);

16.451 E-doc n. 07010620217202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006487 (P. J. de Alvorada);

16.452 E-doc n. 07010620201202352 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006044 (1ª P. J. de Cristalândia);

16.453 E-doc n. 07010620196202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008198 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.454 E-doc n. 07010620264202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003406 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

16.455 E-doc n. 07010620301202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011133 (1ª P. J. de Araguaína);

16.456 E-doc n. 07010620322202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011139 (1ª P. J. de Araguaína);

16.457 E-doc n. 07010620319202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011137 (1ª P. J. de Araguaína);

16.458 E-doc n. 07010620314202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011136 (1ª P. J. de Araguaína);

16.459 E-doc n. 07010620310202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011135 (1ª P. J. de Araguaína);

16.460 E-doc n. 07010620307202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011134 (1ª P. J. de Araguaína);

16.461 E-doc n. 07010620381202372 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009138 (P. J. de Paranã);

16.462 E-doc n. 07010620377202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009137 (P. J. de Paranã);

16.463 E-doc n. 07010620374202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009135 (P. J. de Paranã);

16.464 E-doc n. 07010620356202399 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002111 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

16.465 E-doc n. 07010620341202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011140 (30ª P. J. da Capital);

16.466 E-doc n. 07010620541202383 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011163 (6ª P. J. de Gurupi);

16.467 E-doc n. 07010620544202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011152 (7ª P. J. de Porto Nacional);

16.468 E-doc n. 07010620524202346 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011160 (23ª P. J. da Capital);

16.469 E-doc n. 07010620533202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011161 (23ª P. J. da Capital);

16.470 E-doc n. 07010620530202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006093 (1ª P. J. de Miranorte);

16.471 E-doc n. 07010620482202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006273 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

16.472 E-doc n. 07010620510202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005659 (P. J. de Wanderlândia);

16.473 E-doc n. 07010620638202396 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011200 (6ª P. J. de Gurupi);

16.474 E-doc n. 07010620630202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011198 (6ª P. J. de Gurupi);

16.475 E-doc n. 07010620628202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006661 (5ª P. J. de Araguaína);

16.476 E-doc n. 07010620634202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006659 (5ª P. J. de Araguaína);

16.477 E-doc n. 07010620614202337 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005660 (P. J. de Wanderlândia);

16.478 E-doc n. 07010621075202353 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011273 (14ª P. J. de Araguaína);

16.479 E-doc n. 07010621063202329 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006127 (3ª P. J. de Guaraí);

16.480 E-doc n. 07010621015202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001923 (4ª P. J. da Capital);

16.481 E-doc n. 07010621005202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011265 (23ª P. J. da Capital);

16.482 E-doc n. 07010621150202386 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007780 (19ª P. J. da Capital);

16.483 E-doc n. 07010621134202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000986 (28ª P. J. da Capital);

16.484 E-doc n. 07010621003202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011264 (23ª P. J. da Capital);

16.485 E-doc n. 07010620990202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011263 (23ª P. J. da Capital);

16.486 E-doc n. 07010621718202369 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006092 (7ª P. J. de Gurupi);

16.487 E-doc n. 07010621888202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010589 (19ª P. J. da Capital);

16.488 E-doc n. 07010621885202318 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006924 (19ª P. J. da Capital);

16.489 E-doc n. 07010621876202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005756 (19ª P. J. da Capital);

16.490 E-doc n. 07010621870202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006842 (19ª P. J. da Capital);

16.491 E-doc n. 07010621883202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008945 (19ª P. J. da Capital);

16.492 E-doc n. 07010621880202387 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006171 (19ª P. J. da Capital);

16.493 E-doc n. 07010621909202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006003 (P. J. de Formoso do Araguaia);

16.494 E-doc n. 07010621820202364 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010300 (15ª P. J. da Capital);

16.495 E-doc n. 07010621810202329 – Procedimento Administrativo n. 2023.0011351 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17 Expedientes de remessa, para ciência, informando Judicialização de Ações em Procedimentos Extrajudiciais;

17.1 E-doc n. 07010602972202368 – Inquérito Civil Público n.

2021.0002121 (1ª P. J. de Taguatinga);

17.2 E-doc n. 07010603140202369 – Notícia de Fato n. 2023.0006019 (2ª P. J. de Guaraí);

17.3 E-doc n. 07010603138202391 – Notícia de Fato n. 2023.0006018 (2ª P. J. de Guaraí);

17.4 E-doc n. 07010605634202388 – Notícia de Fato n. 2023.0001799 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

17.5 E-doc n. 07010606689202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009364 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.6 E-doc n. 07010606693202373 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009476 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.7 E-doc n. 07010606695202362 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009429 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.8 E-doc n. 07010608512202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003009 (2ª P. J. de Guaraí);

17.9 E-doc n. 07010610320202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006762 (6ª P. J. de Gurupi);

17.10 E-doc n. 07010611270202375 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009874 (7ª P. J. de Porto Nacional);

17.11 E-doc n. 07010613517202398 – Notícia de Fato n. 2023.0005100 (2ª P. J. de Colméia);

17.12 E-doc n. 07010614121202368 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007657 (P. J. de Paranã);

17.13 E-doc n. 07010614307202317 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005251 (P. J. de Paranã);

17.14 E-doc n. 07010614304202383 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005249 (P. J. de Paranã);

17.15 E-doc n. 07010621339202379 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006759 (6ª P. J. de Gurupi);

17.16 E-doc n. 07010620326202382 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001523 (2ª P. J. de Guaraí);

18 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais com determinação de remessa dos autos ao CSMP:

18.1 E-doc n. 07010613732202399 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001786 (P. J. de Ponte Alta);

18.2 E-doc n. 07010609156202385 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005753 (14ª P. J. de Araguaína);

18.3 E-doc n. 07010602200202326 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005162 (23ª P. J. da Capital);

18.4 E-doc n. 07010602484202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003402 (2ª P. J. de Colméia);

18.5 E-doc n. 07010602684202311 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003697 (9ª P. J. da Capital);

18.6 E-doc n. 07010603610202394 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010215 (14ª P. J. de Araguaína);

18.7 E-doc n. 07010603603202392 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000200 (14ª P. J. de Araguaína);

18.8 E-doc n. 07010603601202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008776 (14ª P. J. de Araguaína);

18.9 E-doc n. 07010604205202393 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003860 (2ª P. J. de Colméia);

18.10 E-doc n. 07010604170202392 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000540 (P. J. de Novo Acordo);

18.11 E-doc n. 07010604748202319 – Procedimento Preparatório n. 2020.0006722 (31ª Zona Eleitoral);

18.12 E-doc n. 07010604756202357 – Procedimento Preparatório

n. 2021.0005431 (31ª Zona Eleitoral);

18.13 E-doc n. 07010605094202332 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000578 (10ª P. J. da Capital);

18.14 E-doc n. 07010606062202354 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001315 (14ª P. J. de Araguaína);

18.15 E-doc n. 07010608160202326 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003448 (1ª P. J. de Cristalândia);

18.16 E-doc n. 07010606912202314 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007126 (P. J. de Wanderlândia);

18.17 E-doc n. 07010607008202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001448 (27ª P. J. da Capital);

18.18 E-doc n. 07010608613202314 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009121 (P. J. de Wanderlândia);

18.19 E-doc n. 07010608967202369 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006394 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

18.20 E-doc n. 07010609427202319 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003124 (P. J. de Ananás);

18.21 E-doc n. 07010609950202329 – Procedimento Preparatório n. 2022.0010355 (P. J. de Formoso do Araguaia);

18.22 E-doc n. 07010610002202336 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000548 (P. J. de Ananás);

18.23 E-doc n. 07010610004202325 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000950 (P. J. de Ananás);

18.24 E-doc n. 07010610652202381 – Notícia de Fato n. 2023.0006276 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

18.25 E-doc n. 07010610901202339 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005570 (P. J. de Natividade);

18.26 E-doc n. 07010610919202331 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002129 (P. J. de Natividade);

18.27 E-doc n. 07010609066202394 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004447 (P. J. de Natividade);

18.28 E-doc n. 07010611121202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001226 (P. J. de Ananás);

18.29 E-doc n. 07010611611202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007043 (14ª P. J. de Araguaína);

18.30 E-doc n. 07010611610202368 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000537 (14ª P. J. de Araguaína);

18.31 E-doc n. 07010611694202331 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007838 (P. J. de Araguaçu);

18.32 E-doc n. 07010611806202352 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006025 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

18.33 E-doc n. 07010612022202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000825 (14ª P. J. de Araguaína);

18.34 E-doc n. 07010612027202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000462 (14ª P. J. de Araguaína);

18.35 E-doc n. 07010612245202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005290 (10ª P. J. da Capital);

18.36 E-doc n. 07010612604202328 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002248 (10ª P. J. da Capital);

18.37 E-doc n. 07010612398202356 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001703 (P. J. de Paranã);

18.38 E-doc n. 07010612938202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007249 (P. J. de Ananás);

18.39 E-doc n. 07010614138202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004949 (P. J. de Goiatins);

18.40 E-doc n. 07010614142202383 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002047 (P. J. de Goiatins);

18.41 E-doc n. 07010614146202361 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002811 (P. J. de Goiatins);

18.42 E-doc n. 07010614480202315 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008916 (10ª P. J. da Capital);

18.43 E-doc n. 07010614278202393 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007463 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

18.44 E-doc n. 07010614397202346 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009509 (P. J. de Novo Acordo);

18.45 E-doc n. 07010615152202336 – Inquérito Civil Público n. 2021.0010136 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

18.46 E-doc n. 07010615316202325 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007556 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

18.47 E-doc n. 07010615440202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006559 (P. J. de Xambioá);

18.48 E-doc n. 07010615413202318 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006349 (P. J. de Xambioá);

18.49 E-doc n. 07010616440202316 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007252 (9ª P. J. da Capital);

18.50 E-doc n. 07010617917202372 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003665 (28ª P. J. da Capital);

18.51 E-doc n. 07010618029202377 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005007 (6ª P. J. de Araguaína);

18.52 E-doc n. 07010618635202392 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001488 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

18.53 E-doc n. 07010618906202318 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005014 (6ª P. J. de Araguaína);

18.54 E-doc n. 07010617050202355 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003697 (9ª P. J. da Capital);

18.55 E-doc n. 07010616869202311 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000971 (9ª P. J. da Capital);

18.56 E-doc n. 07010616890202317 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000668 (P. J. de Ananás);

18.57 E-doc n. 07010617204202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003174 (P. J. de Ananás);

18.58 E-doc n. 07010617667202371 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007885 (1ª P. J. de Cristalândia);

18.59 E-doc n. 07010617649202399 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005219 (1ª P. J. de Cristalândia);

18.60 E-doc n. 07010619233202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000272 (P. J. de Xambioá);

18.61 E-doc n. 07010619215202323 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009282 (P. J. de Filadélfia);

18.62 E-doc n. 07010619329202373 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008247 (6ª P. J. de Araguaína);

18.63 E-doc n. 07010619330202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004889 (6ª P. J. de Araguaína);

18.64 E-doc n. 07010620448202379 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008242 (12ª P. J. de Araguaína);

18.65 E-doc n. 07010620699202353 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002661 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

18.66 E-doc n. 07010621040202314 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006806 (2ª P. J. de Dianópolis);

18.67 E-doc n. 07010621043202358 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007414 (2ª P. J. de Dianópolis);

18.68 E-doc n. 07010619332202397 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004304 (5ª P. J. de Araguaína);

18.69 E-doc n. 07010619326202331 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003262 (5ª P. J. de Araguaína);

18.70 E-doc n. 07010619324202341 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005005 (5ª P. J. de Araguaína);

18.71 E-doc n. 07010619319202338 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005369 (5ª P. J. de Araguaína);

18.72 E-doc n. 07010619980202343 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008471 (1ª P. J. de Cristalândia);

18.73 E-doc n. 07010619969202383 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000441 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

18.74 E-doc n. 07010619640202312 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000084 (9ª P. J. da Capital);

18.75 E-doc n. 07010620221202323 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007868 (1ª P. J. de Cristalândia);

18.76 E-doc n. 07010621815202351 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001134 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19 Expedientes de remessa, para ciência, de cópias das Promoções de Arquivamentos de Procedimentos Extrajudiciais:

19.1 E-doc n. 07010620779202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005804 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.2 E-doc n. 07010620829202358 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006805 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.3 E-doc n. 07010620904202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003478 (23ª P. J. da Capital);

19.4 E-doc n. 07010620693202386 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002227 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.5 E-doc n. 07010620686202384 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005248 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.6 E-doc n. 07010613862202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000549 (3ª P. J. de Guaraí);

19.7 E-doc n. 07010611319202391 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004889 (19ª P. J. da Capital);

19.8 E-doc n. 07010611689202327 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000927 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

19.9 E-doc n. 07010611894202392 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001352 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.10 E-doc n. 07010612146202327 – Procedimento de Gestão Administrativa n. 2021.0006904 (Centro de Apoio Operacional da Saúde – CAOSAÚDE);

19.11 E-doc n. 07010612113202387 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001464 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.12 E-doc n. 07010611969202335 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004333 (P. J. de Arapoema);

19.13 E-doc n. 07010611902202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001317 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.14 E-doc n. 07010610820202339 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001283 (P. J. de Paranã);

19.15 E-doc n. 07010610818202361 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000427 (P. J. de Paranã);

19.16 E-doc n. 07010610757202331 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007726 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.17 E-doc n. 07010610751202363 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007511 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.18 E-doc n. 07010610739202359 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001957 (14ª P. J. de Araguaína);

19.19 E-doc n. 07010610740202383 – Procedimento Administrativo

n. 2020.0001959 (14ª P. J. de Araguaína);

19.20 E-doc n. 07010610711202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008368 (2ª P. J. de Colméia);

19.21 E-doc n. 07010610825202361 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002044 (P. J. de Paranã);

19.22 E-doc n. 07010610153202394 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001370 (P. J. de Arapoema);

19.23 E-doc n. 07010610116202386 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004347 (19ª P. J. da Capital);

19.24 E-doc n. 07010610121202399 – Notícia de Fato n. 2023.0008611 (19ª P. J. da Capital);

19.25 E-doc n. 07010609984202313 – Notícia de Fato n. 2023.0008001 (2ª P. J. de Colméia);

19.26 E-doc n. 07010609855202325 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000971 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.27 E-doc n. 07010609840202367 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000970 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.28 E-doc n. 07010609826202363 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000968 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.29 E-doc n. 07010609246202376 – Procedimento Administrativo n. 2020.0008012 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.30 E-doc n. 07010609798202384 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000969 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.31 E-doc n. 07010609431202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001044 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.32 E-doc n. 07010609394202391 – Notícia de Fato n. 2023.0008290 (2ª P. J. de Guaraí);

19.33 E-doc n. 07010609422202371 – Notícia de Fato n. 2023.0003499 (P. J. de Ananás);

19.34 E-doc n. 07010609675202343 – Notícia de Fato n. 2023.0008522 (2ª P. J. de Colméia);

19.35 E-doc n. 07010607709202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001428 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.36 E-doc n. 07010608612202371 – Procedimento Administrativo n. 2020.0008127 (P. J. de Wanderlândia);

19.37 E-doc n. 07010608650202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004589 (27ª P. J. da Capital);

19.38 E-doc n. 07010608712202312 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000632 (1ª P. J. de Taguatinga);

19.39 E-doc n. 07010608679202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000827 (6ª P. J. de Gurupi);

19.40 E-doc n. 07010605303202348 – Notícia de Fato n. 2023.0009067 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.41 E-doc n. 07010606146202398 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001873 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.42 E-doc n. 07010605961202331 – Notícia de Fato n. 2022.0002348 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.43 E-doc n. 07010605942202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001709 (5ª P. J. de Araguaína);

19.44 E-doc n. 07010606092202361 – Notícia de Fato n. 2023.0004858 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.45 E-doc n. 07010605867202381 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006037 (9ª P. J. de Araguaína);

19.46 E-doc n. 07010604790202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003320 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.47 E-doc n. 07010603634202343 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004138 (6ª P. J. de Gurupi);

19.48 E-doc n. 07010603644202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000336 (6ª P. J. de Gurupi);

19.49 E-doc n. 07010603672202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003663 (6ª P. J. de Gurupi);

19.50 E-doc n. 07010603658202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004136 (6ª P. J. de Gurupi);

19.51 E-doc n. 07010603692202377 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000744 (2ª P. J. de Guaraí);

19.52 E-doc n. 07010602181202338 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002393 (P. J. de Goiatins);

19.53 E-doc n. 07010602174202336 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000129 (P. J. de Goiatins);

19.54 E-doc n. 07010602642202372 – Notícia de Fato n. 2023.0007910 (2ª P. J. de Guaraí);

19.55 E-doc n. 07010602823202315 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005782 (P. J. de Arapoema);

19.56 E-doc n. 07010602864202395 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007537 (P. J. de Wanderlândia);

19.57 E-doc n. 07010602886202355 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005816 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

19.58 E-doc n. 07010602976202346 – Notícia de Fato n. 2023.0007396 (1ª P. J. de Taguatinga);

19.59 E-doc n. 07010603219202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008171 (P. J. de Goiatins);

19.60 E-doc n. 07010603217202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008170 (P. J. de Goiatins);

19.61 E-doc n. 07010603285202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009313 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.62 E-doc n. 07010603289202348 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004935 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.63 E-doc n. 07010603380202363 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003895 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

19.64 E-doc n. 07010603302202369 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004469 (14ª P. J. de Araguaína);

19.65 E-doc n. 07010603299202383 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003807 (14ª P. J. de Araguaína);

19.66 E-doc n. 07010603946202357 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001345 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.67 E-doc n. 07010604051202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002690 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.68 E-doc n. 07010604404202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004675 (5ª P. J. de Porto Nacional);

19.69 E-doc n. 07010604628202311 – Notícia de Fato n. 2023.0008075 (2ª P. J. de Guaraí);

19.70 E-doc n. 07010604910202391 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004551 (5ª P. J. de Araguaína);

19.71 E-doc n. 07010604909202366 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004550 (5ª P. J. de Araguaína);

19.72 E-doc n. 07010604908202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004552 (5ª P. J. de Araguaína);

19.73 E-doc n. 07010605083202352 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001864 (5ª P. J. de Araguaína);

19.74 E-doc n. 07010605105202384 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001868 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.75 E-doc n. 07010605252202354 – Procedimento Administrativo

n. 2020.0002099 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.76 E-doc n. 07010605244202316 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002095 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.77 E-doc n. 07010605238202351 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002092 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.78 E-doc n. 07010605224202337 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002091 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.79 E-doc n. 07010605221202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002097 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.80 E-doc n. 07010605141202348 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001871 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.81 E-doc n. 07010604907202377 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004553 (5ª P. J. de Araguaína);

19.82 E-doc n. 07010604905202388 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004554 (5ª P. J. de Araguaína);

19.83 E-doc n. 07010604923202361 – Notícia de Fato n. 2023.0004252 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.84 E-doc n. 07010605133202318 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001870 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.85 E-doc n. 07010605126202316 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001869 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.86 E-doc n. 07010605120202322 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010288 (2ª P. J. de Paraíso do Tocantins);

19.87 E-doc n. 07010605421202356 – Notícia de Fato n. 2023.0003926 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.88 E-doc n. 07010606368202319 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007842 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.89 E-doc n. 07010606353202342 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009670 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.90 E-doc n. 07010606350202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009667 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.91 E-doc n. 07010606347202395 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009666 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.92 E-doc n. 07010606335202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009665 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.93 E-doc n. 07010606329202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009664 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.94 E-doc n. 07010606237202323 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004652 (19ª P. J. da Capital);

19.95 E-doc n. 07010608495202344 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000657 (6ª P. J. de Gurupi);

19.96 E-doc n. 07010608454202358 – Notícia de Fato n. 2021.0005467 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.97 E-doc n. 07010608443202378 – Notícia de Fato n. 2021.0007695 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.98 E-doc n. 07010608444202312 – Notícia de Fato n. 2021.0006822 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.99 E-doc n. 07010608447202356 – Notícia de Fato n. 2021.0005712 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.100 E-doc n. 07010608450202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005711 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.101 E-doc n. 07010608279202315 – Notícia de Fato n. 2023.0008068 (19ª P. J. da Capital);

19.102 E-doc n. 07010608252202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003132 (19ª P. J. da Capital);

19.103 E-doc n. 07010608193202376 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001930 (5ª P. J. de Araguaína);

19.104 E-doc n. 07010608198202315 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001931 (5ª P. J. de Araguaína);

19.105 E-doc n. 07010608200202331 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001932 (5ª P. J. de Araguaína);

19.106 E-doc n. 07010608202202329 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001928 (5ª P. J. de Araguaína);

19.107 E-doc n. 07010608205202362 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002247 (5ª P. J. de Araguaína);

19.108 E-doc n. 07010608177202383 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001713 (P. J. de Itacajá);

19.109 E-doc n. 07010606430202364 – Notícia de Fato n. 2022.0008267 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.110 E-doc n. 07010606374202368 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004263 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.111 E-doc n. 07010606383202359 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001834 (P. J. de Novo Acordo);

19.112 E-doc n. 07010606396202328 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001837 (P. J. de Novo Acordo);

19.113 E-doc n. 07010606399202361 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001838 (P. J. de Novo Acordo);

19.114 E-doc n. 07010606405202381 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002601 (P. J. de Novo Acordo);

19.115 E-doc n. 07010606402202347 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002600 (P. J. de Novo Acordo);

19.116 E-doc n. 07010606608202377 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001922 (P. J. de Araguaçu);

19.117 E-doc n. 07010606605202333 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001921 (P. J. de Araguaçu);

19.118 E-doc n. 07010606530202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001853 (6ª P. J. de Gurupi);

19.119 E-doc n. 07010606532202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001656 (6ª P. J. de Gurupi);

19.120 E-doc n. 07010606533202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001904 (6ª P. J. de Gurupi);

19.121 E-doc n. 07010606538202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004878 (6ª P. J. de Gurupi);

19.122 E-doc n. 07010606705202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005119 (6ª P. J. de Araguaína);

19.123 E-doc n. 07010606697202351 – Notícia de Fato n. 2023.0004071 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.124 E-doc n. 07010606995202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001099 (6ª P. J. de Gurupi);

19.125 E-doc n. 07010606923202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005396 (P. J. de Wanderlândia);

19.126 E-doc n. 07010606761202311 – Notícia de Fato n. 2023.0007428 (19ª P. J. da Capital);

19.127 E-doc n. 07010606990202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006690 (6ª P. J. de Gurupi);

19.128 E-doc n. 07010607251202344 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001958 (14ª P. J. de Araguaína);

19.129 E-doc n. 07010607137202314 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009637 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.130 E-doc n. 07010607535202331 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001835 (P. J. de Novo Acordo);

19.131 E-doc n. 07010607406202342 – Notícia de Fato n. 2023.0003750 (7ª P. J. de Araguaína);

19.132 E-doc n. 07010607329202321 – Procedimento

Administrativo n. 2022.0010558 (19ª P. J. da Capital);

19.133 E-doc n. 07010607230202329 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010221 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.134 E-doc n. 07010607244202342 – Notícia de Fato n. 2023.0007839 (14ª P. J. de Araguaína);

19.135 E-doc n. 07010607546202311 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001069 (P. J. de Formoso do Araguaia);

19.136 E-doc n. 07010607770202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010341 (3ª P. J. de Guaraí);

19.137 E-doc n. 07010607711202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001428 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.138 E-doc n. 07010607714202378 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001433 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.139 E-doc n. 07010607718202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001429 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.140 E-doc n. 07010607721202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010862 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.141 E-doc n. 07010607644202358 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000943 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.142 E-doc n. 07010607655202338 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001689 (P. J. de Itacajá);

19.143 E-doc n. 07010607628202365 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008395 (P. J. de Goiás);

19.144 E-doc n. 07010607839202314 – Notícia de Fato n. 2023.0006272 (19ª P. J. da Capital);

19.145 E-doc n. 07010607835202311 – Notícia de Fato n. 2023.0007605 (19ª P. J. da Capital);

19.146 E-doc n. 07010607843202366 – Notícia de Fato n. 2023.0005769 (19ª P. J. da Capital);

19.147 E-doc n. 07010607846202316 – Notícia de Fato n. 2023.0006150 (19ª P. J. da Capital);

19.148 E-doc n. 07010607849202333 – Notícia de Fato n. 2023.0008415 (19ª P. J. da Capital);

19.149 E-doc n. 07010607691202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004953 (P. J. de Goiás);

19.150 E-doc n. 07010607853202318 – Notícia de Fato n. 2023.0008220 (19ª P. J. da Capital);

19.151 E-doc n. 07010608506202396 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004140 (6ª P. J. de Gurupi);

19.152 E-doc n. 07010608514202332 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004501 (6ª P. J. de Gurupi);

19.153 E-doc n. 07010608521202334 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000813 (6ª P. J. de Gurupi);

19.154 E-doc n. 07010608522202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001972 (6ª P. J. de Gurupi);

19.155 E-doc n. 07010608537202347 – Notícia de Fato n. 2023.0007737 (2ª P. J. da Colméia);

19.156 E-doc n. 07010609487202315 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007748 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.157 E-doc n. 07010609867202351 – Procedimento Administrativo n. 2020.0005665 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.158 E-doc n. 07010610338202315 – Procedimento Administrativo n. 2018.0005402 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.159 E-doc n. 07010610352202319 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002317 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.160 E-doc n. 07010610954202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009640 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

19.161 E-doc n. 07010610953202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009459 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

19.162 E-doc n. 07010610952202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009458 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

19.163 E-doc n. 07010610950202371 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008255 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

19.164 E-doc n. 07010610955202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009594 (3ª P. J. de Tocantinópolis);

19.165 E-doc n. 07010611153202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001961 (14ª P. J. de Araguaína);

19.166 E-doc n. 07010611195202342 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002340 (5ª P. J. de Araguaína);

19.167 E-doc n. 07010611191202364 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002335 (5ª P. J. de Araguaína);

19.168 E-doc n. 07010611237202345 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001734 (P. J. de Novo Acordo);

19.169 E-doc n. 07010611220202398 – Notícia de Fato n. 2023.0008371 (2ª P. J. de Colméia);

19.170 E-doc n. 07010609141202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005061 (19ª P. J. da Capital);

19.171 E-doc n. 07010609118202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009557 (19ª P. J. da Capital);

19.172 E-doc n. 07010609122202391 – Notícia de Fato n. 2023.0009210 (19ª P. J. da Capital);

19.173 E-doc n. 07010609125202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003756 (19ª P. J. da Capital);

19.174 E-doc n. 07010609130202337 – Notícia de Fato n. 2023.0007490 (19ª P. J. da Capital);

19.175 E-doc n. 07010609078202319 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004509 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.176 E-doc n. 07010609286202318 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001265 (2ª P. J. de Dianópolis);

19.177 E-doc n. 07010611557202311 – Notícia de Fato n. 2023.0006128 (3ª P. J. de Guaraí);

19.178 E-doc n. 07010611525202316 – Notícia de Fato n. 2023.0006064 (3ª P. J. de Guaraí);

19.179 E-doc n. 07010611533202346 – Notícia de Fato n. 2023.0006131 (3ª P. J. de Guaraí);

19.180 E-doc n. 07010611559202394 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003951 (2ª P. J. de Colméia);

19.181 E-doc n. 07010611564202313 – Notícia de Fato n. 2023.0006130 (3ª P. J. de Guaraí);

19.182 E-doc n. 07010611654202398 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004921 (19ª P. J. da Capital);

19.183 E-doc n. 07010611656202387 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010823 (19ª P. J. da Capital);

19.184 E-doc n. 07010611660202345 – Notícia de Fato n. 2023.0007710 (19ª P. J. da Capital);

19.185 E-doc n. 07010613138202314 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009556 (P. J. de Natividade);

19.186 E-doc n. 07010613126202373 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005628 (P. J. de Natividade);

19.187 E-doc n. 07010613129202315 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005799 (P. J. de Natividade);

19.188 E-doc n. 07010613133202375 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004440 (P. J. de Natividade);

19.189 E-doc n. 07010613134202311 – Procedimento

Administrativo n. 2023.0004435 (P. J. de Natividade);

19.190 E-doc n. 07010613663202313 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007373 (24ª P. J. da Capital);

19.191 E-doc n. 07010612722202336 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001850 (P. J. de Arapoema);

19.192 E-doc n. 07010612573202313 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002918 (P. J. de Itacajá);

19.193 E-doc n. 07010612477202367 – Notícia de Fato n. 2023.0007296 (3ª P. J. de Guarai);

19.194 E-doc n. 07010612375202341 – Notícia de Fato n. 2023.0009637 (2ª P. J. de Guarai);

19.195 E-doc n. 07010613049202351 – Notícia de Fato n. 2023.0005712 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.196 E-doc n. 07010612984202317 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001281 (6ª P. J. de Porto Nacional);

19.197 E-doc n. 07010613317202335 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001555 (15ª P. J. da Capital);

19.198 E-doc n. 07010613439202321 – Notícia de Fato n. 2023.0005701 (3ª P. J. de Guarai);

19.199 E-doc n. 07010613742202324 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005316 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.200 E-doc n. 07010613735202322 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003411 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.201 E-doc n. 07010613919202392 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006640 (P. J. de Itaguatins);

19.202 E-doc n. 07010613953202367 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007988 (1ª P. J. de Taguatinga);

19.203 E-doc n. 07010613920202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006640 (P. J. de Itaguatins);

19.204 E-doc n. 07010614018202318 – Notícia de Fato n. 2023.0005703 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.205 E-doc n. 07010616151202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006412 (19ª P. J. da Capital);

19.206 E-doc n. 07010616093202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004922 (19ª P. J. da Capital);

19.207 E-doc n. 07010616080202344 – Notícia de Fato n. 2023.0007332 (19ª P. J. da Capital);

19.208 E-doc n. 07010616091202324 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009512 (19ª P. J. da Capital);

19.209 E-doc n. 07010616075202331 – Notícia de Fato n. 2023.0006462 (19ª P. J. da Capital);

19.210 E-doc n. 07010616067202395 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002100 (19ª P. J. da Capital);

19.211 E-doc n. 07010616133202327 – Notícia de Fato n. 2023.0009983 (19ª P. J. da Capital);

19.212 E-doc n. 07010616111202367 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005075 (19ª P. J. da Capital);

19.213 E-doc n. 07010616116202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004172 (19ª P. J. da Capital);

19.214 E-doc n. 07010616055202361 – Notícia de Fato n. 2023.0007387 (19ª P. J. da Capital);

19.215 E-doc n. 07010616146202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003794 (19ª P. J. da Capital);

19.216 E-doc n. 07010616161202344 – Procedimento Preparatório Eleitoral n. 2022.0008381 (23ª Zona Eleitoral – Pedro Afonso);

19.217 E-doc n. 07010615892202372 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001001 (30ª P. J. da Capital);

19.218 E-doc n. 07010615890202383 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007069 (30ª P. J. da Capital);

19.219 E-doc n. 07010615887202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002479 (P. J. de Arapoema);

19.220 E-doc n. 07010616150202364 – Notícia de Fato n. 2023.0005789 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.221 E-doc n. 07010615964202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007609 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.222 E-doc n. 07010615758202371 – Notícia de Fato n. 2023.0005397 (2ª P. J. de Colméia);

19.223 E-doc n. 07010615804202332 – Notícia de Fato n. 2023.0005717 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.224 E-doc n. 07010614056202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005763 (30ª P. J. da Capital);

19.225 E-doc n. 07010614068202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003512 (30ª P. J. da Capital);

19.226 E-doc n. 07010614550202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004502 (6ª P. J. de Gurupi);

19.227 E-doc n. 07010614566202348 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001873 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.228 E-doc n. 07010614311202385 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001376 (P. J. de Arapoema);

19.229 E-doc n. 07010614707202322 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004242 (1ª P. J. de Miranorte);

19.230 E-doc n. 07010614714202324 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005083 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.231 E-doc n. 07010614717202368 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005157 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.232 E-doc n. 07010614906202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004262 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.233 E-doc n. 07010614916202376 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007428 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.234 E-doc n. 07010614915202321 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006748 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.235 E-doc n. 07010614914202387 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006737 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.236 E-doc n. 07010614853202358 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007432 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.237 E-doc n. 07010614849202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006714 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.238 E-doc n. 07010614846202356 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005603 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.239 E-doc n. 07010614842202378 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005159 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.240 E-doc n. 07010614859202325 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007427 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.241 E-doc n. 07010614877202315 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007434 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.242 E-doc n. 07010614793202373 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005154 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.243 E-doc n. 07010614856202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004642 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.244 E-doc n. 07010615158202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002659 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.245 E-doc n. 07010615077202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003106 (1ª P. J. de Arraias);

19.246 E-doc n. 07010615232202391 – Procedimento

Administrativo n. 2023.0008128 (P. J. de Goiatins);

19.247 E-doc n. 07010615583202319 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005605 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.248 E-doc n. 07010615573202367 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005107 (P. J. de Arapoema);

19.249 E-doc n. 07010615432202344 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001558 (1ª P. J. de Arraias);

19.250 E-doc n. 07010615435202388 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003710 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.251 E-doc n. 07010615421202364 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006717 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.252 E-doc n. 07010615417202312 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001565 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.253 E-doc n. 07010615406202316 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009211 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.254 E-doc n. 07010615589202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004202 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.255 E-doc n. 07010616394202347 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003208 (6ª P. J. de Gurupi);

19.256 E-doc n. 07010616395202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002246 (6ª P. J. de Gurupi);

19.257 E-doc n. 07010616398202325 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002614 (6ª P. J. de Gurupi);

19.258 E-doc n. 07010616416202379 – Procedimento Administrativo n. 2019.0003124 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.259 E-doc n. 07010616439202383 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006758 (6ª P. J. de Gurupi);

19.260 E-doc n. 07010616448202374 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001039 (6ª P. J. de Gurupi);

19.261 E-doc n. 07010617275202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002268 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.262 E-doc n. 07010617782202345 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002084 (P. J. de Wanderlândia);

19.263 E-doc n. 07010617783202391 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002083 (P. J. de Wanderlândia);

19.264 E-doc n. 07010617858202332 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007238 (P. J. de Ananás);

19.265 E-doc n. 07010617997202366 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001524 (2ª P. J. de Colméia);

19.266 E-doc n. 07010618041202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003579 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.267 E-doc n. 07010618043202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003580 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.268 E-doc n. 07010618093202358 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001893 (19ª P. J. da Capital);

19.269 E-doc n. 07010618091202369 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006886 (19ª P. J. da Capital);

19.270 E-doc n. 07010618096202391 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001584 (19ª P. J. da Capital);

19.271 E-doc n. 07010618503202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009041 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.272 E-doc n. 07010618477202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010451 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.273 E-doc n. 07010618499202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010053 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.274 E-doc n. 07010618496202313 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010055 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.275 E-doc n. 07010618502202316 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010052 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.276 E-doc n. 07010618487202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010070 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.277 E-doc n. 07010618482202383 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010450 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.278 E-doc n. 07010618467202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001127 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.279 E-doc n. 07010618468202381 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000909 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.280 E-doc n. 07010618476202326 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010453 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.281 E-doc n. 07010618448202317 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007805 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.282 E-doc n. 07010618521202342 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007941 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.283 E-doc n. 07010618520202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007959 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.284 E-doc n. 07010618507202349 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008220 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.285 E-doc n. 07010618509202338 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008221 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.286 E-doc n. 07010618513202312 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008216 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.287 E-doc n. 07010618515202395 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007992 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.288 E-doc n. 07010618516202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007977 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.289 E-doc n. 07010618428202338 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007473 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.290 E-doc n. 07010618430202315 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007474 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.291 E-doc n. 07010618436202384 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007826 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.292 E-doc n. 07010618414202314 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003195 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.293 E-doc n. 07010618419202347 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003198 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.294 E-doc n. 07010618380202368 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008175 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.295 E-doc n. 07010618384202346 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008174 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.296 E-doc n. 07010618386202335 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008173 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.297 E-doc n. 07010618421202316 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003199 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.298 E-doc n. 07010618392202392 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007837 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.299 E-doc n. 07010618393202337 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007836 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.300 E-doc n. 07010618394202381 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007834 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.301 E-doc n. 07010618402202391 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007832 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.302 E-doc n. 07010618408202367 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007831 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.303 E-doc n. 07010618411202381 – Procedimento

Administrativo n. 2021.0003194 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.304 E-doc n. 07010618396202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007833 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.305 E-doc n. 07010618522202397 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007940 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.306 E-doc n. 07010618459202399 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001199 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.307 E-doc n. 07010618438202373 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007827 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.308 E-doc n. 07010618442202331 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007830 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.309 E-doc n. 07010618544202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002827 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.310 E-doc n. 07010618554202392 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007824 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.311 E-doc n. 07010618557202326 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007828 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.312 E-doc n. 07010618560202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000664 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.313 E-doc n. 07010618564202328 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008230 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.314 E-doc n. 07010618565202372 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000478 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.315 E-doc n. 07010618431202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001129 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.316 E-doc n. 07010618415202369 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008224 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.317 E-doc n. 07010618420202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008228 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.318 E-doc n. 07010618398202361 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008259 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.319 E-doc n. 07010618404202389 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002829 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.320 E-doc n. 07010618406202378 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002831 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.321 E-doc n. 07010618412202325 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008223 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.322 E-doc n. 07010618385202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010071 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.323 E-doc n. 07010618390202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007838 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.324 E-doc n. 07010618373202366 – Procedimento Administrativo n. 2022.0008212 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.325 E-doc n. 07010618367202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007639 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.326 E-doc n. 07010618371202377 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007688 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.327 E-doc n. 07010618356202329 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006649 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.328 E-doc n. 07010618358202318 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004366 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.329 E-doc n. 07010618372202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007689 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.330 E-doc n. 07010618360202397 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007620 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.331 E-doc n. 07010618365202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007621 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.332 E-doc n. 07010618344202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005155 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.333 E-doc n. 07010618347202338 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005181 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.334 E-doc n. 07010618336202358 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004385 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.335 E-doc n. 07010618339202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007618 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.336 E-doc n. 07010618352202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005182 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.337 E-doc n. 07010618291202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001683 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.338 E-doc n. 07010618304202352 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004229 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.339 E-doc n. 07010618307202396 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004236 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.340 E-doc n. 07010618310202318 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004238 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.341 E-doc n. 07010618312202315 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004252 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.342 E-doc n. 07010618316202387 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004253 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.343 E-doc n. 07010618319202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004261 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.344 E-doc n. 07010618321202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004267 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.345 E-doc n. 07010618323202389 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004268 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.346 E-doc n. 07010618329202356 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004336 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.347 E-doc n. 07010618297202399 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002377 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.348 E-doc n. 07010618301202319 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004203 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.349 E-doc n. 07010618594202334 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007901 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.350 E-doc n. 07010618595202389 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000490 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.351 E-doc n. 07010618395202326 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002263 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.352 E-doc n. 07010618302202363 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004706 (9ª P. J. de Araguaína);

19.353 E-doc n. 07010618783202315 – Notícia de Fato n. 2023.0005312 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.354 E-doc n. 07010618789202384 – Notícia de Fato n. 2023.0009919 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.355 E-doc n. 07010618597202378 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001478 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.356 E-doc n. 07010618613202322 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002227 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.357 E-doc n. 07010618614202377 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002228 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.358 E-doc n. 07010618668202332 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009809 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.359 E-doc n. 07010618637202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002907 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.360 E-doc n. 07010618638202326 – Procedimento

Administrativo n. 2021.0009913 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.361 E-doc n. 07010618643202339 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004625 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.362 E-doc n. 07010618655202363 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004576 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.363 E-doc n. 07010618719202326 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005323 (1ª P. J. de Araguaína);

19.364 E-doc n. 07010618843202391 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001822 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

19.365 E-doc n. 07010618852202382 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000303 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.366 E-doc n. 07010616579202351 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000872 (10ª P. J. da Capital);

19.367 E-doc n. 07010616454202321 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000621 (6ª P. J. de Gurupi);

19.368 E-doc n. 07010616531202343 – Procedimento Administrativo n. 2022.0011130 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.369 E-doc n. 07010616526202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008477 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.370 E-doc n. 07010616524202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010070 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.371 E-doc n. 07010616521202316 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003045 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.372 E-doc n. 07010617039202395 – Notícia de Fato n. 2023.0005783 (2ª P. J. de Colméia);

19.373 E-doc n. 07010617095202321 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006538 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

19.374 E-doc n. 07010617091202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005884 (30ª P. J. da Capital);

19.375 E-doc n. 07010617088202328 – Procedimento Administrativo n. 2023.0003029 (7ª P. J. de Porto Nacional);

19.376 E-doc n. 07010617113202373 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005862 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.377 E-doc n. 07010617255202331 – Notícia de Fato n. 2023.0010071 (19ª P. J. da Capital);

19.378 E-doc n. 07010617253202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006578 (19ª P. J. da Capital);

19.379 E-doc n. 07010617250202316 – Notícia de Fato n. 2023.0007489 (19ª P. J. da Capital);

19.380 E-doc n. 07010617247202394 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007845 (19ª P. J. da Capital);

19.381 E-doc n. 07010617400202383 – Notícia de Fato n. 2023.0009885 (2ª P. J. de Colméia);

19.382 E-doc n. 07010617396202353 – Notícia de Fato n. 2023.0009936 (2ª P. J. de Colméia);

19.383 E-doc n. 07010617443202369 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008265 (23ª Zona Eleitoral – Pedro Afonso);

19.384 E-doc n. 07010617623202341 – Notícia de Fato n. 2023.0007658 (19ª P. J. da Capital);

19.385 E-doc n. 07010617561202377 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001177 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

19.386 E-doc n. 07010617545202384 – Notícia de Fato n. 2023.0007576 (3ª P. J. de Guaraí);

19.387 E-doc n. 07010618236202321 – Notícia de Fato n. 2023.0001003 (10ª P. J. da Capital);

19.388 E-doc n. 07010618244202378 – Procedimento

Administrativo n. 2023.0008263 (19ª P. J. da Capital);

19.389 E-doc n. 07010618106202399 – Procedimento Administrativo n. 2022.0011021 (19ª P. J. da Capital);

19.390 E-doc n. 07010618108202388 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002532 (19ª P. J. da Capital);

19.391 E-doc n. 07010618114202335 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007779 (19ª P. J. da Capital);

19.392 E-doc n. 07010618180202313 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006179 (19ª P. J. da Capital);

19.393 E-doc n. 07010619096202317 – Notícia de Fato n. 2023.0008458 (8ª P. J. de Araguaína);

19.394 E-doc n. 07010619075202393 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008401 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.395 E-doc n. 07010619116202341 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008344 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.396 E-doc n. 07010619225202369 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005258 (15ª P. J. da Capital);

19.397 E-doc n. 07010619251202397 – Procedimento Administrativo n. 2023.0000395 (5ª P. J. de Araguaína);

19.398 E-doc n. 07010619252202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0009010 (5ª P. J. de Araguaína);

19.399 E-doc n. 07010619550202321 – Procedimento Administrativo n. 2023.0006557 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.400 E-doc n. 07010619538202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003003 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

19.401 E-doc n. 07010620389202339 – Procedimento Administrativo n. 2023.0008147A (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.402 E-doc n. 07010620416202373 – Procedimento Administrativo n. 2023.0009462 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.403 E-doc n. 07010620412202395 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002919 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.404 E-doc n. 07010620438202333 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002086 (P. J. de Wanderlândia);

19.405 E-doc n. 07010620442202318 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002082 (P. J. de Wanderlândia);

19.406 E-doc n. 07010620440202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002085 (P. J. de Wanderlândia);

19.407 E-doc n. 07010620454202326 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000525 (P. J. de Wanderlândia);

19.408 E-doc n. 07010620546202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000900 (P. J. de Wanderlândia);

19.409 E-doc n. 07010620976202328 – Procedimento Administrativo n. 2023.0004385 (P. J. de Natividade);

19.410 E-doc n. 07010620979202361 – Notícia de Fato n. 2023.0010677 (2ª P. J. de Guaraí);

19.411 E-doc n. 07010620947202366 – Notícia de Fato n. 2023.0006177 (2ª P. J. de Colméia);

19.412 E-doc n. 07010620985202319 – Notícia de Fato n. 2023.0010484 (2ª P. J. de Guaraí);

19.413 E-doc n. 07010621137202327 – Notícia de Fato n. 2023.0006067 (19ª P. J. da Capital);

19.414 E-doc n. 07010621292202343 – Notícia de Fato n. 2023.0005497 (P. J. de Ananás);

19.415 E-doc n. 07010621432202383 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007780 (19ª P. J. da Capital);

19.416 E-doc n. 07010621455202398 – Notícia de Fato n. 2023.0011051 (19ª P. J. da Capital);

19.417 E-doc n. 07010621495202331 – Notícia de Fato n. 2023.0010967 (2ª P. J. de Guaraí);

19.418 E-doc n. 07010619414202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0011009 (2ª P. J. de Guaraí);

19.419 E-doc n. 07010619400202318 – Notícia de Fato n. 2023.0010075 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.420 E-doc n. 07010619396202398 – Notícia de Fato n. 2023.0006624 (4ª P. J. de Porto Nacional);

19.421 E-doc n. 07010619993202312 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005663 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.422 E-doc n. 07010619998202345 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006662 (1ª P. J. de Cristalândia);

19.423 E-doc n. 07010619944202381 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006612 (P. J. de Arapoema);

19.424 E-doc n. 07010619688202321 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000210 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.425 E-doc n. 07010619685202397 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006089 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.426 E-doc n. 07010619683202314 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002590 (3ª P. J. de Guaraí);

19.427 E-doc n. 07010619668202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006667 (1ª P. J. de Cristalândia);

19.428 E-doc n. 07010619657202371 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006665 (1ª P. J. de Cristalândia);

19.429 E-doc n. 07010619656202325 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008078 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.430 E-doc n. 07010619617202328 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008096 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.431 E-doc n. 07010619596202341 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009595 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.432 E-doc n. 07010619594202351 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008100 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

19.433 E-doc n. 07010620273202316 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000736 (9ª P. J. de Gurupi);

19.434 E-doc n. 07010620157202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006476 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

19.435 E-doc n. 07010620031202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000866 (P. J. de Arapoema);

19.436 E-doc n. 07010620048202363 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000965 (P. J. de Wanderlândia);

19.437 E-doc n. 07010621671202333 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005888 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.438 E-doc n. 07010621892202311 – Notícia de Fato n. 2023.0010915 (19ª P. J. da Capital);

19.439 E-doc n. 07010621862202311 – Notícia de Fato n. 2023.0010898 (19ª P. J. da Capital);

19.440 E-doc n. 07010621823202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004902 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

19.441 E-doc n. 07010621762202379 – Procedimento Administrativo n. 2022.0010609 (9ª P. J. de Araguaína);

20 Expediente informando digitalização de autos físicos e inclusão no sistema de procedimento extrajudicial eletrônico – E-ext:

20.1 E-doc n. 07010604071202319 – Inquérito Civil Público n. 103/2017 cadastrado no E-ext sob o n. 2023.0008967 (2ª P. J. de Colméia);

20.2 E-doc n. 07010621250202311 – Inquérito Civil Público n. 17/2014 cadastrado no E-ext sob o n. 2023.0011283 (8ª P. J. de

Gurupi);

21 Expedientes comunicando aditamento de Portarias de instauração de Procedimento Extrajudicial:

21.1 E-doc n. 07010603663202313 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005881 (23ª P. J. da Capital);

21.2 E-doc n. 07010613893202382 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007732 (P. J. de Wanderlândia);

21.3 E-doc n. 07010618625202357 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005339 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

21.4 E-doc n. 07010618399202312 – Inquérito Civil Público n. 2023.0002324 (24ª P. J. da Capital);

22 Expedientes informando declínio de atribuição de Procedimento Extrajudicial entre Promotorias de Justiça:

22.1 E-doc n. 07010603604202337 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2023.0005098 à Promotoria de Justiça de Xambioá (14ª P. J. de Araguaína);

22.2 E-doc n. 07010607466202365 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2019.0006908 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente Desmatamentos – GAEMA-D (12ª P. J. de Araguaína);

22.3 E-doc n. 07010610816202371 – Determina a remessa do Procedimento Administrativo n. 2020.0003181 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA (P. J. de Paranã);

22.4 E-doc n. 07010610800202368 – Determina a remessa do Procedimento Administrativo n. 2020.0001262 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA (P. J. de Paranã);

22.5 E-doc n. 07010609061202361 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2023.0009746 à 10ª Promotoria de Justiça de Capital (P. J. de Natividade);

22.6 E-doc n. 07010609063202351 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2023.0008966 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. (P. J. de Natividade);

22.7 E-doc n. 07010612394202378 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2020.0001154 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA (P. J. de Paranã);

22.8 E-doc n. 07010612393202323 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2019.0006356 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA (P. J. de Paranã);

22.9 E-doc n. 07010620398202321 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2022.0004372 ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA (P. J. de Paranã);

22.10 E-doc n. 07010620972202341 – Determina a remessa da Notícia de Fato n. 2023.0010807 à 15ª Promotoria de Justiça da Capital (P. J. de Natividade);

22.11 E-doc n. 07010621045202347 – Determina a remessa do Inquérito Civil Público n. 2018.0008002 à Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. (2ª P. J. de Dianópolis);

23 Expediente comunicando conversão de Procedimentos Extrajudiciais:

23.1 E-doc n. 07010606996202396 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008359 em Inquérito Civil Público (12ª P. J. de Araguaína);

24 Expediente de remessa de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC:

24.1 E-doc n. 07010602614202355 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007736 (15ª P. J. da Capital);

24.2 E-doc n. 07010611039202381 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007649 (7ª P. J. de Gurupi);

24.3 E-doc n. 07010615769202351 – Notícia de Fato n. 2023.0004713 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente

– Desmatamento – GAEMA–D);

24.4 E-doc n. 07010616557202391 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004710 (Grupo de Atuação Especializada Em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

24.5 E-doc n. 07010616615202387 – Inquérito Civil Público n. 2023.0004762 (Grupo de Atuação Especializada Em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25 Expedientes de remessa de decisão de prorrogação de prazo para conclusão de Procedimentos Extrajudiciais:

25.1 E-doc n. 07010610822202328 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001559 (P. J. de Paranã);

25.2 E-doc n. 07010610823202372 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001839 (P. J. de Paranã);

25.3 E-doc n. 07010610566202379 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003005 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.4 E-doc n. 07010610010202382 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005156 (P. J. de Alvorada);

25.5 E-doc n. 07010609997202392 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003022 (P. J. de Itacajá);

25.6 E-doc n. 07010610045202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002902 (9ª P. J. de Gurupi);

25.7 E-doc n. 07010610257202315 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000045 (P. J. de Ananás);

25.8 E-doc n. 07010609249202318 – Inquérito Civil Público n. 218.0007907 (2ª P. J. de Colméia);

25.9 E-doc n. 07010609240202315 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002841 (2ª P. J. de Colméia);

25.10 E-doc n. 07010609714202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008959 (24ª P. J. da Capital);

25.11 E-doc n. 07010602660202354 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002037 (P. J. de Wanderlândia);

25.12 E-doc n. 07010602573202313 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006913 (15ª P. J. da Capital);

25.13 E-doc n. 07010602631202392 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008338 (P. J. de Wanderlândia);

25.14 E-doc n. 07010602627202324 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003849 (12ª P. J. de Araguaína);

25.15 E-doc n. 07010602647202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004080 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.16 E-doc n. 07010602645202314 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004079 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.17 E-doc n. 07010602644202361 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004078 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.18 E-doc n. 07010602634202326 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000808 (P. J. de Wanderlândia);

25.19 E-doc n. 07010602327202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000308 (5ª P. J. de Araguaína);

25.20 E-doc n. 07010602319202315 – Inquérito Civil Público n. 2016.0000047 (15ª P. J. da Capital);

25.21 E-doc n. 07010602395202312 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000371 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.22 E-doc n. 07010602256202381 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000128 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.23 E-doc n. 07010602248202334 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003650 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.24 E-doc n. 07010602246202345 – Inquérito Civil Público n.

2019.0005631 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.25 E-doc n. 07010602236202318 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001782 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.26 E-doc n. 07010602244202356 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001784 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.27 E-doc n. 07010602235202365 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007670 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.28 E-doc n. 07010602231202387 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001302 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.29 E-doc n. 07010602230202332 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009116 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.30 E-doc n. 07010602228202363 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002115 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.31 E-doc n. 07010602229202316 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008056 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.32 E-doc n. 07010602226202374 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009088 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.33 E-doc n. 07010602224202385 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008851 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.34 E-doc n. 07010602225202321 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008852 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.35 E-doc n. 07010602221202341 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007877 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.36 E-doc n. 07010602263202382 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005261 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.37 E-doc n. 07010602220202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001161 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.38 E-doc n. 07010602261202393 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003781 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.39 E-doc n. 07010602219202372 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001785 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.40 E-doc n. 07010602265202371 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007846 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.41 E-doc n. 07010602264202327 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006692 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.42 E-doc n. 07010602186202361 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008525 (P. J. de Goiatins);

25.43 E-doc n. 07010602185202316 – Procedimento Administrativo n. 2019.0003816 (P. J. de Goiatins);

25.44 E-doc n. 07010602165202345 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008358 (P. J. de Goiatins);

25.45 E-doc n. 07010602070202321 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001900 (P. J. de Itacajá);

25.46 E-doc n. 07010602076202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000135 (P. J. de Novo Acordo);

25.47 E-doc n. 07010602050202351 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000631 (4ª P. J. de Porto Nacional);

25.48 E-doc n. 07010602050202351 – Procedimento Preparatório n. 2019.0000631 (5ª P. J. de Araguaína);

25.49 E-doc n. 07010602793202321 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002434 (P. J. de Goiatins);

25.50 E-doc n. 07010602789202362 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005893 (P. J. de Goiatins);

25.51 E-doc n. 07010602791202331 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002435 (P. J. de Goiatins);

25.52 E-doc n. 07010602781202312 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007344 (P. J. de Goiatins);

- 25.53 E-doc n. 07010602782202341 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008354 (P. J. de Goiás);
- 25.54 E-doc n. 07010602784202331 – Procedimento Administrativo n. 2023.0007828 (P. J. de Goiás);
- 25.55 E-doc n. 07010602776202393 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008529 (P. J. de Goiás);
- 25.56 E-doc n. 07010602768202347 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004281 (P. J. de Goiás);
- 25.57 E-doc n. 07010602770202316 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004702 (P. J. de Goiás);
- 25.58 E-doc n. 07010602772202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004058 (P. J. de Goiás);
- 25.59 E-doc n. 07010602773202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004062 (P. J. de Goiás);
- 25.60 E-doc n. 07010602774202311 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006948 (P. J. de Goiás);
- 25.61 E-doc n. 07010602775202349 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004280 (P. J. de Goiás);
- 25.62 E-doc n. 07010602798202353 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006520 (P. J. de Goiás);
- 25.63 E-doc n. 07010602796202364 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001364 (P. J. de Goiás);
- 25.64 E-doc n. 07010602801202339 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003371 (P. J. de Goiás);
- 25.65 E-doc n. 07010602787202373 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004684 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.66 E-doc n. 07010602780202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000678 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.67 E-doc n. 07010602778202382 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003628 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.68 E-doc n. 07010602724202317 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009467 (15ª P. J. da Capital);
- 25.69 E-doc n. 07010602924202371 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001377 (9ª P. J. de Gurupi);
- 25.70 E-doc n. 07010602834202389 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001783 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 25.71 E-doc n. 07010602837202312 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003816 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 25.72 E-doc n. 07010602843202371 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003125 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 25.73 E-doc n. 07010602846202311 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005414 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);
- 25.74 E-doc n. 07010602859202382 – Procedimento Administrativo n. 2020.0008013 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.75 E-doc n. 07010602863202341 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009350 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.76 E-doc n. 07010602871202397 – Procedimento Preparatório n. 2022.0000411 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.77 E-doc n. 07010603019202337 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002729 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.78 E-doc n. 07010602873202386 – Procedimento Preparatório n. 2022.0010856 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.79 E-doc n. 07010603029202372 – Inquérito Civil Público n. 2021.0002293 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.80 E-doc n. 07010603031202341 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003153 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.81 E-doc n. 07010603010202326 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003929 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.82 E-doc n. 07010603000202391 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005751 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.83 E-doc n. 07010602961202388 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000229 (P. J. de Xambioá);
- 25.84 E-doc n. 07010602983202348 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003863 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.85 E-doc n. 07010603202202332 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000404 (P. J. de Goiás);
- 25.86 E-doc n. 07010603206202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004278 (P. J. de Goiás);
- 25.87 E-doc n. 07010603204202321 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010358 (P. J. de Goiás);
- 25.88 E-doc n. 07010603197202368 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004063 (P. J. de Goiás);
- 25.89 E-doc n. 07010603229202325 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000718 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.90 E-doc n. 07010603163202373 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000091 (8ª P. J. de Gurupi);
- 25.91 E-doc n. 07010603207202365 – Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0160 (9ª P. J. da Capital);
- 25.92 E-doc n. 07010603304202358 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005757 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.93 E-doc n. 07010603303202311 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005761 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.94 E-doc n. 07010603754202341 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005004 (6ª P. J. de Araguaína);
- 25.95 E-doc n. 07010603846202321 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002062 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.96 E-doc n. 07010603929202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000628 (3ª P. J. de Guaraí);
- 25.97 E-doc n. 07010604197202385 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005606 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.98 E-doc n. 07010604194202341 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007563 (P. J. de Novo Acordo);
- 25.99 E-doc n. 07010604165202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002013 (9ª P. J. de Gurupi);
- 25.100 E-doc n. 07010604236202344 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005377 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.101 E-doc n. 07010604323202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007036 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.102 E-doc n. 07010604529202321 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006216 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.103 E-doc n. 07010604759202391 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003913 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.104 E-doc n. 07010604722202362 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007058 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.105 E-doc n. 07010604727202395 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007059 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.106 E-doc n. 07010604732202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007060 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.107 E-doc n. 07010604856202383 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004643 (23ª P. J. da Capital);
- 25.108 E-doc n. 07010604884202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004381 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.109 E-doc n. 07010604820202316 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005664 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.110 E-doc n. 07010604887202334 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006805 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

25.111 E-doc n. 07010605256202332 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004321 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.112 E-doc n. 07010605308202371 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006888 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.113 E-doc n. 07010605363202361 – Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.28.0056 (9ª P. J. da Capital);

25.114 E-doc n. 07010605439202358 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006005 (7ª P. J. de Gurupi);

25.115 E-doc n. 07010605443202316 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005011 (8ª P. J. de Gurupi);

25.116 E-doc n. 07010605762202321 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008770 (P. J. de Xambioá);

25.117 E-doc n. 07010605647202357 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003080 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.118 E-doc n. 07010605617202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006538 (30ª P. J. da Capital);

25.119 E-doc n. 07010605618202395 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006534 (30ª P. J. da Capital);

25.120 E-doc n. 07010605622202353 – Procedimento Administrativo n. 2020.0005487 (13ª P. J. de Araguaína);

25.121 E-doc n. 07010606119202315 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002472 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);

25.122 E-doc n. 07010605968202351 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001914 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.123 E-doc n. 07010606090202371 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000664 (4ª P. J. de Porto Nacional);

25.124 E-doc n. 07010606066202332 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003313 (14ª P. J. de Araguaína);

25.125 E-doc n. 07010606067202387 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002815 (14ª P. J. de Araguaína);

25.126 E-doc n. 07010606064202343 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001323 (14ª P. J. de Araguaína);

25.127 E-doc n. 07010606065202398 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000825 (14ª P. J. de Araguaína);

25.128 E-doc n. 07010606061202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000537 (14ª P. J. de Araguaína);

25.129 E-doc n. 07010605897202397 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009274 (9ª P. J. da Capital);

25.130 E-doc n. 07010605851202378 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000215 (P. J. de Palmeirópolis);

25.131 E-doc n. 07010605642202324 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001760 (13ª P. J. de Araguaína);

25.132 E-doc n. 07010605632202399 – Procedimento Administrativo n. 2021.0010016 (13ª P. J. de Araguaína);

25.133 E-doc n. 07010606299202335 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007386 (P. J. de Palmeirópolis);

25.134 E-doc n. 07010606301202376 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000309 (P. J. de Palmeirópolis);

25.135 E-doc n. 07010606298202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000317 (P. J. de Palmeirópolis);

25.136 E-doc n. 07010606312202356 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007036 (2ª P. J. de Colméia);

25.137 E-doc n. 07010608493202355 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001067 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.138 E-doc n. 07010608496202399 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001073 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.139 E-doc n. 07010608494202316 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001071 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.140 E-doc n. 07010608479202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001834 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.141 E-doc n. 07010608489202397 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001251 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.142 E-doc n. 07010608462202311 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001066 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.143 E-doc n. 07010608217202397 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004071 (5ª P. J. de Araguaína);

25.144 E-doc n. 07010608503202352 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001075 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.145 E-doc n. 07010608166202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.008120 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.146 E-doc n. 07010608101202358 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001897 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.147 E-doc n. 07010608059202375 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000160 (P. J. de Wanderlândia);

25.148 E-doc n. 07010606581202312 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009255 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.149 E-doc n. 07010606712202361 – Procedimento Administrativo n. 2017.0001176 (7ª P. J. de Gurupi);

25.150 E-doc n. 07010606983202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008574 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.151 E-doc n. 07010607253202333 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002524 (14ª P. J. de Araguaína);

25.152 E-doc n. 07010607041202356 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005020 (9ª P. J. de Araguaína);

25.153 E-doc n. 07010607038202332 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001851 (1ª P. J. de Arraias);

25.154 E-doc n. 07010607126202334 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000107 (6ª P. J. de Araguaína);

25.155 E-doc n. 07010607260202335 – Procedimento Preparatório n. 2021.0007799 (P. J. de Filadélfia);

25.156 E-doc n. 07010607259202319 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003196 (P. J. de Filadélfia);

25.157 E-doc n. 07010607256202377 – Procedimento Preparatório n. 2021.0007032 (P. J. de Filadélfia);

25.158 E-doc n. 07010608033202327 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007305 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.159 E-doc n. 07010608036202361 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007219 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.160 E-doc n. 07010608038202351 – Procedimento Preparatório n. 2022.0008027 (P. J. de Wanderlândia);

25.161 E-doc n. 07010608041202373 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006647 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.162 E-doc n. 07010608040202329 – Notícia de Fato n. 2023.0007527 (P. J. de Wanderlândia);

- 25.163 E-doc n. 07010607024202319 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002159 (1ª P. J. de Arraias);
- 25.164 E-doc n. 07010607446202394 – Inquérito Civil Público n.2018.0009357 (7ª P. J. de Gurupi);
- 25.165 E-doc n. 07010607371202341 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003169 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.166 E-doc n. 07010608498202388 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001074 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.167 E-doc n. 07010608511202315 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000699 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.168 E-doc n. 07010608026202325 – Procedimento Preparatório n. 2022.0007279 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.169 E-doc n. 07010607892202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007245 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.170 E-doc n. 07010607956202361 – Procedimento Preparatório n. 2022.0011124 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.171 E-doc n. 07010607947202371 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002793 (P. J. de Xambioá);
- 25.172 E-doc n. 07010607979202376 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010408 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.173 E-doc n. 07010607977202387 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010444 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.174 E-doc n. 07010607975202398 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010442 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.175 E-doc n. 07010607993202371 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009190 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.176 E-doc n. 07010608006202354 – Notícia de Fato n. 2022.0006617 (5ª P. J. de Araguaína);
- 25.177 E-doc n. 07010608012202311 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004587 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.178 E-doc n. 07010608008202343 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008544 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.179 E-doc n. 07010608002202376 – Procedimento Preparatório n. 2022.0009495 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.180 E-doc n. 07010608018202389 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007307 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.181 E-doc n. 07010607632202323 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007628 (P. J. de Goiatins);
- 25.182 E-doc n. 07010607631202389 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004589 (P. J. de Goiatins);
- 25.183 E-doc n. 07010607665202373 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001977 (P. J. de Goiatins);
- 25.184 E-doc n. 07010607625202321 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006622 (P. J. de Goiatins);
- 25.185 E-doc n. 07010608545202393 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002600 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.186 E-doc n. 07010607694202335 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001019 (P. J. de Goiatins);
- 25.187 E-doc n. 07010607693202391 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002458 (P. J. de Goiatins);
- 25.188 E-doc n. 07010607692202346 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004592 (P. J. de Goiatins);
- 25.189 E-doc n. 07010608529202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002347 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.190 E-doc n. 07010607249202375 – Procedimento Administrativo n. 2021.0008068 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.191 E-doc n. 07010607250202316 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000696 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.192 E-doc n. 07010608625202349 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004565 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.193 E-doc n. 07010608622202313 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003812 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.194 E-doc n. 07010608620202316 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004064 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.195 E-doc n. 07010608619202391 – Procedimento Preparatório n. 2022.0005290 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.196 E-doc n. 07010608618202347 – Procedimento Administrativo n. 2021.0003247 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.197 E-doc n. 07010608617202319 – Procedimento Preparatório n. 2022.0006838 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.198 E-doc n. 07010608615202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0004072 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.199 E-doc n. 07010608616202358 – Procedimento Preparatório n. 2022.0002572 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.200 E-doc n. 07010608614202369 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000807 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.201 E-doc n. 07010608591202392 – Procedimento Preparatório n. 2022.0011142 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 25.202 E-doc n. 07010608581202357 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001072 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.203 E-doc n. 07010608580202311 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001076 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.204 E-doc n. 07010608659202333 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006884 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.205 E-doc n. 07010608657202344 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008618 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.206 E-doc n. 07010608655202355 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000689 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.207 E-doc n. 07010608560202331 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006888 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.208 E-doc n. 07010608574202355 – Notícia de Fato n. 2023.0007817 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.209 E-doc n. 07010608566202317 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001063 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.210 E-doc n. 07010608925202328 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000573 (23ª P. J. da Capital);
- 25.211 E-doc n. 07010608927202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001179 (23ª P. J. da Capital);
- 25.212 E-doc n. 07010608931202385 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001373 (23ª P. J. da Capital);
- 25.213 E-doc n. 07010608895202351 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000240 (1ª P. J. de Dianópolis);
- 25.214 E-doc n. 07010608943202318 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004039 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.215 E-doc n. 07010609237202385 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005087 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.216 E-doc n. 07010609292202375 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004411 (P. J. de Ananás);

25.217 E-doc n. 07010609290202386 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004412 (P. J. de Ananás);

25.218 E-doc n. 07010609288202315 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006999 (2ª P. J. de Dianópolis);

25.219 E-doc n. 07010609277202327 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004664 (2ª P. J. de Dianópolis);

25.220 E-doc n. 07010609281202395 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006386 (2ª P. J. de Dianópolis);

25.221 E-doc n. 07010609278202371 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007056 (2ª P. J. de Dianópolis);

25.222 E-doc n. 07010609674202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004871 (14ª P. J. de Araguaína);

25.223 E-doc n. 07010609673202354 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005773 (14ª P. J. de Araguaína);

25.224 E-doc n. 07010609666202352 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001957 (14ª P. J. de Araguaína);

25.225 E-doc n. 07010609665202316 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001959 (14ª P. J. de Araguaína);

25.226 E-doc n. 07010609652202339 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003203 (14ª P. J. de Araguaína);

25.227 E-doc n. 07010609624202311 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003792 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.228 E-doc n. 07010609620202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006586 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.229 E-doc n. 07010609617202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006584 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA– D);

25.230 E-doc n. 07010609614202386 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006582 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA– D);

25.231 E-doc n. 07010609612202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006580 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA– D);

25.232 E-doc n. 07010609610202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006578 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA– D);

25.233 E-doc n. 07010609608202329 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006576 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA– D);

25.234 E-doc n. 07010609602202351 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004833 (P. J. de Novo Acordo);

25.235 E-doc n. 07010609583202363 – Procedimento Administrativo n. 2017.0001183 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.236 E-doc n. 07010609570202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001953 (23ª P. J. da Capital);

25.237 E-doc n. 07010609563202392 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009823 (1ª P. J. de Taguatinga);

25.238 E-doc n. 07010609402202315 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006588 (7ª P. J. de Gurupi);

25.239 E-doc n. 07010609429202391 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008351 (P. J. de Itacajá);

25.240 E-doc n. 07010609869202349 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002198 (7ª P. J. de Porto Nacional);

25.241 E-doc n. 07010610256202354 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002525 (P. J. de Ananás);

25.242 E-doc n. 07010610253202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004632 (P. J. de Ananás);

25.243 E-doc n. 07010610235202339 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001231 (P. J. de Ananás);

25.244 E-doc n. 07010610430202369 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006644 (7ª P. J. de Gurupi);

25.245 E-doc n. 07010610733202381 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003655 (14ª P. J. de Araguaína);

25.246 E-doc n. 07010610734202326 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002887 (14ª P. J. de Araguaína);

25.247 E-doc n. 07010610735202371 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008865 (14ª P. J. de Araguaína);

25.248 E-doc n. 07010610738202312 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001261 (14ª P. J. de Araguaína);

25.249 E-doc n. 07010610741202328 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003135 (14ª P. J. de Araguaína);

25.250 E-doc n. 07010610742202372 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003289 (14ª P. J. de Araguaína);

25.251 E-doc n. 07010610807202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000222 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.252 E-doc n. 07010610817202315 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007801 (P. J. de Paranã);

25.253 E-doc n. 07010610819202312 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006392 (P. J. de Paranã);

25.254 E-doc n. 07010610821202383 – Procedimento Administrativo n.2020.0007506 (P. J. de Paranã);

25.255 E-doc n. 07010610887202373 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003471 (9ª P. J. de Gurupi);

25.256 E-doc n. 07010610987202316 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005013 (6ª P. J. de Araguaína);

25.257 E-doc n. 07010610980202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002171 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.258 E-doc n. 07010609058202348 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006403 (P. J. de Natividade);

25.259 E-doc n. 07010609082202387 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001070 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.260 E-doc n. 07010609083202321 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001068 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.261 E-doc n. 07010609088202354 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006585 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.262 E-doc n. 07010609089202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006583 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.263 E-doc n. 07010609090202323 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006581 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.264 E-doc n. 07010609091202378 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006579 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.265 E-doc n. 07010609094202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006577 (Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – Desmatamento – GAEMA–D);

25.266 E-doc n. 07010609092202312 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001065 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.267 E-doc n. 07010609098202391 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001064 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

- 25.268 E-doc n. 07010609043202381 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006460 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.269 E-doc n. 07010609001202349 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004661 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.270 E-doc n. 07010609095202356 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000319 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.271 E-doc n. 07010610539202312 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002980 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.272 E-doc n. 07010610533202329 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001564 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.273 E-doc n. 07010610481202391 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002828 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.274 E-doc n. 07010610473202344 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006898 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.275 E-doc n. 07010610551202319 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000689 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.276 E-doc n. 07010611140202332 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006850 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.277 E-doc n. 07010611244202347 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004512 (P. J. de Novo Acordo);
- 25.278 E-doc n. 07010611193202353 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002342 (5ª P. J. de Araguaína);
- 25.279 E-doc n. 07010611194202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002344 (5ª P. J. de Araguaína);
- 25.280 E-doc n. 07010611192202317 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002337 (5ª P. J. de Araguaína);
- 25.281 E-doc n. 07010611190202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0002599 (5ª P. J. de Araguaína);
- 25.282 E-doc n. 07010611229202315 – Notícia de Fato n. 2023.0008304 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.283 E-doc n. 07010611260202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005125 (8ª P. J. de Gurupi);
- 25.284 E-doc n. 07010611259202313 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003734 (8ª P. J. de Gurupi);
- 25.285 E-doc n. 07010611056202319 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006424 (P. J. de Paranã);
- 25.286 E-doc n. 07010611518202314 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006145 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.287 E-doc n. 07010611520202377 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006150 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.288 E-doc n. 07010611590202325 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007232 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.289 E-doc n. 07010611286202388 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000129 (P. J. de Novo Acordo);
- 25.290 E-doc n. 07010611707202371 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006544 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.291 E-doc n. 07010611703202392 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006546 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.292 E-doc n. 07010611772202312 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001892 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.293 E-doc n. 07010611723202363 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007127 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.294 E-doc n. 07010611860202314 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001220 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.295 E-doc n. 07010611778202373 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001941 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.296 E-doc n. 07010611828202312 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002514 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.297 E-doc n. 07010611819202321 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001945 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.298 E-doc n. 07010611833202325 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002580 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.299 E-doc n. 07010612181202346 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001235 (P. J. de Ananás);
- 25.300 E-doc n. 07010612045202356 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000588 (P. J. de Filadélfia);
- 25.301 E-doc n. 07010612073202373 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000724 (P. J. de Filadélfia);
- 25.302 E-doc n. 07010612063202338 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002212 (P. J. de Filadélfia);
- 25.303 E-doc n. 07010612060202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002261 (P. J. de Filadélfia);
- 25.304 E-doc n. 07010612084202353 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003451 (P. J. de Filadélfia);
- 25.305 E-doc n. 07010612081202311 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006431 (P. J. de Filadélfia);
- 25.306 E-doc n. 07010612078202312 – Procedimento Administrativo n. 2019.0006519 (P. J. de Filadélfia);
- 25.307 E-doc n. 07010612118202318 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000820 (P. J. de Filadélfia);
- 25.308 E-doc n. 07010612116202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000731 (P. J. de Filadélfia);
- 25.309 E-doc n. 07010612098202377 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000260 (23ª P. J. da Capital);
- 25.310 E-doc n. 07010612261202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001236 (P. J. de Ananás);
- 25.311 E-doc n. 07010612017202339 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004355 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.312 E-doc n. 07010611996202316 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006909 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.313 E-doc n. 07010611987202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0001750 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.314 E-doc n. 07010611983202339 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000770 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.315 E-doc n. 07010611979202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009906 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.316 E-doc n. 07010612546202332 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002590 (28ª P. J. da Capital);
- 25.317 E-doc n. 07010612545202398 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007382 (28ª P. J. da Capital);
- 25.318 E-doc n. 07010612544202343 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007886 (28ª P. J. da Capital);
- 25.319 E-doc n. 07010612543202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001585 (28ª P. J. da Capital);
- 25.320 E-doc n. 07010612542202354 – Inquérito Civil Público n. 2017.0000064 (28ª P. J. da Capital);
- 25.321 E-doc n. 07010612540202365 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004369 (28ª P. J. da Capital);
- 25.322 E-doc n. 07010612539202331 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004900 (28ª P. J. da Capital);

25.323 E-doc n. 07010612537202341 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004620 (28ª P. J. da Capital);

25.324 E-doc n. 07010612552202391 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002553 (28ª P. J. da Capital);

25.325 E-doc n. 07010612551202345 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000702 (28ª P. J. da Capital);

25.326 E-doc n. 07010612549202376 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000521 (28ª P. J. da Capital);

25.327 E-doc n. 07010612311202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006147 (6ª P. J. de Gurupi);

25.328 E-doc n. 07010612316202373 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004330 (6ª P. J. de Gurupi);

25.329 E-doc n. 07010612396202367 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006060 (P. J. de Paranã);

25.330 E-doc n. 07010612441202383 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007578 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.331 E-doc n. 07010612392202389 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001701 (P. J. de Paranã);

25.332 E-doc n. 07010612381202315 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006381 (P. J. de Paranã);

25.333 E-doc n. 07010612390202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006829 (P. J. de Paranã);

25.334 E-doc n. 07010612612202374 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001534 (P. J. de Filadélfia);

25.335 E-doc n. 07010612616202352 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001531 (P. J. de Filadélfia);

25.336 E-doc n. 07010612617202313 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007697 (P. J. de Filadélfia);

25.337 E-doc n. 07010612621202365 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007876 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

25.338 E-doc n. 07010612591202397 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005013 (7ª P. J. de Porto Nacional);

25.339 E-doc n. 07010612520202394 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005250 (P. J. de Paranã);

25.340 E-doc n. 07010612517202371 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009345 (P. J. de Paranã);

25.341 E-doc n. 07010612650202327 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007121 (23ª P. J. da Capital);

25.342 E-doc n. 07010612676202375 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006067 (P. J. de Goiatins);

25.343 E-doc n. 07010612631202317 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006454 (2ª P. J. de Tocantinópolis);

25.344 E-doc n. 07010612704202354 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005118 (28ª P. J. da Capital);

25.345 E-doc n. 07010612774202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001529 (P. J. de Filadélfia);

25.346 E-doc n. 07010612776202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0000589 (P. J. de Filadélfia);

25.347 E-doc n. 07010613111202313 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001354 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.348 E-doc n. 07010613603202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001332 (P. J. de Xambioá);

25.349 E-doc n. 07010613654202322 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005257 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

25.350 E-doc n. 07010613656202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000888 (9ª P. J. da Capital);

25.351 E-doc n. 07010613660202381 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000775 (1ª P. J. de Miranorte);

25.352 E-doc n. 07010613667202318 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001984 (1ª P. J. de Miranorte);

25.353 E-doc n. 07010613637202395 – Procedimento Preparatório n. 2021.0006754 (28ª P. J. da Capital);

25.354 E-doc n. 07010613639202384 – Procedimento Preparatório n. 2021.0004506 (28ª P. J. da Capital);

25.355 E-doc n. 07010613640202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004156 (28ª P. J. da Capital);

25.356 E-doc n. 07010612935202368 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004637 (P. J. de Ananás);

25.357 E-doc n. 07010612934202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004612 (P. J. de Ananás);

25.358 E-doc n. 07010612933202379 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004603 (P. J. de Ananás);

25.359 E-doc n. 07010612974202365 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007759 (12ª P. J. de Araguaína);

25.360 E-doc n. 07010613016202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006787 (P. J. de Natalidade);

25.361 E-doc n. 07010613011202389 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007459 (P. J. de Natalidade);

25.362 E-doc n. 07010613005202321 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006819 (P. J. de Natalidade);

25.363 E-doc n. 07010613002202398 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005187 (P. J. de Natalidade);

25.364 E-doc n. 07010612995202381 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004461 (P. J. de Natalidade);

25.365 E-doc n. 07010612978202343 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000776 (4ª P. J. de Porto Nacional);

25.366 E-doc n. 07010613180202319 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002563 (6ª P. J. de Porto Nacional);

25.367 E-doc n. 07010613287202367 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001559 (23ª P. J. da Capital);

25.368 E-doc n. 07010613407202326 – Procedimento Administrativo n. 2018.0007479 (P. J. de Paranã);

25.369 E-doc n. 07010613397202329 – Procedimento Administrativo n. 2017.0000554 (P. J. de Paranã);

25.370 E-doc n. 07010613486202375 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007110 (24ª P. J. da Capital);

25.371 E-doc n. 07010613498202316 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003149 (P. J. de Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.372 E-doc n. 07010613496202319 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004123 (P. J. de Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.373 E-doc n. 07010613470202362 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001350 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.374 E-doc n. 07010613469202338 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003182 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.375 E-doc n. 07010613782202376 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005238 (P. J. de Paranã);

25.376 E-doc n. 07010613779202352 – Inquérito Civil Público n. 2020.000257 (P. J. de Paranã);

25.377 E-doc n. 07010613781202321 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006813 (P. J. de Paranã);

25.378 E-doc n. 07010613778202316 – Inquérito Civil Público n.

- 2019.0000872 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.379 E-doc n. 07010613769202317 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005391 (24ª P. J. da Capital);
- 25.380 E-doc n. 07010613759202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006068 (24ª P. J. da Capital);
- 25.381 E-doc n. 07010613750202371 – Inquérito Civil Público n. 2022.0006595 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.382 E-doc n. 07010613921202361 – Notícia de Fato n. 2023.0008778 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.383 E-doc n. 07010613905202379 – Notícia de Fato n. 2023.0008548 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.384 E-doc n. 07010613943202321 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007015 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.385 E-doc n. 07010613942202387 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007012 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.386 E-doc n. 07010614008202382 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001774 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.387 E-doc n. 07010614012202341 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001775 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.388 E-doc n. 07010614004202311 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001649 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.389 E-doc n. 07010614029202314 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005469 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.390 E-doc n. 07010614016202329 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001778 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.391 E-doc n. 07010614014202331 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001777 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.392 E-doc n. 07010614034202319 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001188 (6ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.393 E-doc n. 07010613981202384 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008996 (P. J. de Xambioá);
- 25.394 E-doc n. 07010615692202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004862 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.395 E-doc n. 07010616261202371 – Procedimento Administrativo n. 2021.0007818 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.396 E-doc n. 07010616230202311 – Procedimento Administrativo n. 2019.0000763 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.397 E-doc n. 07010616285202321 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005900 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.398 E-doc n. 07010616286202374 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005901 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.399 E-doc n. 07010616290202332 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005902 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.400 E-doc n. 07010614141202339 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004591 (P. J. de Goiatins);
- 25.401 E-doc n. 07010614111202322 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006336 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.402 E-doc n. 07010614334202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001761 (P. J. de Paranã);
- 25.403 E-doc n. 07010614563202312 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002012 (P. J. de Paranã);
- 25.404 E-doc n. 07010614327202398 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006509 (P. J. de Paranã);
- 25.405 E-doc n. 07010614328202332 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001890 (P. J. de Paranã);
- 25.406 E-doc n. 07010614324202354 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000579 (P. J. de Paranã);
- 25.407 E-doc n. 07010614323202318 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006573 (P. J. de Paranã);
- 25.408 E-doc n. 07010614320202376 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001815 (P. J. de Paranã);
- 25.409 E-doc n. 07010614286202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007358 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.410 E-doc n. 07010614284202341 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001701 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.411 E-doc n. 07010614283202312 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006021 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.412 E-doc n. 07010614277202349 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006516 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.413 E-doc n. 07010614268202358 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005579 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.414 E-doc n. 07010614267202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005566 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.415 E-doc n. 07010614497202372 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006037 (24ª P. J. da Capital);
- 25.416 E-doc n. 07010614276202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006260 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.417 E-doc n. 07010614275202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006154 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.418 E-doc n. 07010614266202369 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005565 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.419 E-doc n. 07010614264202371 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005563 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.420 E-doc n. 07010614265202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005564 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.421 E-doc n. 07010614612202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005694 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.422 E-doc n. 07010614615202342 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004242 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.423 E-doc n. 07010614632202381 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005339 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.424 E-doc n. 07010614591202321 – Procedimento Administrativo n. 2019.0007043 (4ª P. J. de Colinas do Tocantins);
- 25.425 E-doc n. 07010614349202358 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005006 (6ª P. J. de Araguaína);
- 25.426 E-doc n. 07010614307202317 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005251 (P. J. de Paranã);
- 25.427 E-doc n. 07010614304202383 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005249 (P. J. de Paranã);
- 25.428 E-doc n. 07010614690202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005270 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.429 E-doc n. 07010614726202359 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005618 (1ª P. J. de Miranorte);
- 25.430 E-doc n. 07010614726202359 – Procedimento Preparatório n. 2022.0006700 (2ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.431 E-doc n. 07010614873202329 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004902 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.432 E-doc n. 07010614871202331 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004902 (1ª P. J. de Pedro Afonso);

- 25.433 E-doc n. 07010614920202334 – Inquérito Civil Público n. 2019.0002538 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.434 E-doc n. 07010614822202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000886 (3ª P. J. de Guaraí);
- 25.435 E-doc n. 07010615116202372 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005155 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.436 E-doc n. 07010615161202327 – Procedimento Preparatório n. 2023.0004562 (22ª P. J. da Capital);
- 25.437 E-doc n. 07010615156202314 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001448 (22ª P. J. da Capital);
- 25.438 E-doc n. 07010615135202315 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006649 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.439 E-doc n. 07010615133202318 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004937 (23ª P. J. da Capital);
- 25.440 E-doc n. 07010615227202389 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004948 (P. J. de Goiatins);
- 25.441 E-doc n. 07010615244202316 – Procedimento Administrativo n. 2019.0002931 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.442 E-doc n. 07010615238202369 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000148 (P. J. de Goiatins);
- 25.443 E-doc n. 07010615239202311 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003497 (P. J. de Goiatins);
- 25.444 E-doc n. 07010615256202341 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004176 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.445 E-doc n. 07010615252202362 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007057 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.446 E-doc n. 07010615254202351 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004097 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.447 E-doc n. 07010615485202365 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004798 (P. J. de Novo Acordo);
- 25.448 E-doc n. 07010615423202353 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008943 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.449 E-doc n. 07010615424202314 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007387 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.450 E-doc n. 07010615362202324 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006170 (1ª P. J. de Tocantinópolis);
- 25.451 E-doc n. 07010615335202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007610 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.452 E-doc n. 07010615586202336 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001691 (15ª P. J. da Capital);
- 25.453 E-doc n. 07010615806202321 – Procedimento Administrativo n. 2019.0001588 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.454 E-doc n. 07010615785202344 – Notícia de Fato n. 2023.0009038 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.455 E-doc n. 07010615745202319 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005357 (P. J. de Goiatins);
- 25.456 E-doc n. 07010615752202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007013 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.457 E-doc n. 07010615650202389 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007014 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.458 E-doc n. 07010615972202328 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007165 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.459 E-doc n. 07010615971202383 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007162 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.460 E-doc n. 07010615882202337 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002891 (15ª P. J. da Capital);
- 25.461 E-doc n. 07010616096202357 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003506 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.462 E-doc n. 07010615970202339 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005791 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);
- 25.463 E-doc n. 07010615859202342 – Inquérito Civil Público n. 2020.0007105 (1ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.464 E-doc n. 07010616308202312 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003344 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.465 E-doc n. 07010616411202346 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006113 (2ª P. J. de Pedro Afonso);
- 25.466 E-doc n. 07010616438202339 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003103 (9ª P. J. da Capital);
- 25.467 E-doc n. 07010616434202351 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003056 (9ª P. J. da Capital);
- 25.468 E-doc n. 07010616430202372 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001903 (9ª P. J. da Capital);
- 25.469 E-doc n. 07010616434202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007866 (9ª P. J. da Capital);
- 25.470 E-doc n. 07010616452202332 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002858 (9ª P. J. da Capital);
- 25.471 E-doc n. 07010616493202329 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003492 (4ª P. J. de Paraíso do Tocantins);
- 25.472 E-doc n. 07010616499202312 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003037 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.473 E-doc n. 07010616503202326 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003102 (4ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.474 E-doc n. 07010616484202338 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004990 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.475 E-doc n. 07010616489202361 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009598 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.476 E-doc n. 07010616485202382 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005312 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.477 E-doc n. 07010616481202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004988 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.478 E-doc n. 07010616483202393 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004989 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.479 E-doc n. 07010616480202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004987 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.480 E-doc n. 07010616479202325 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004986 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.481 E-doc n. 07010616474202319 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004985 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.482 E-doc n. 07010616471202369 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004970 (6ª P. J. de Gurupi);
- 25.483 E-doc n. 07010616467202317 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005212 (9ª P. J. da Capital);
- 25.484 E-doc n. 07010616466202356 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000386 (9ª P. J. da Capital);
- 25.485 E-doc n. 07010616464202367 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010335 (9ª P. J. da Capital);
- 25.486 E-doc n. 07010616491202331 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000084 (9ª P. J. da Capital);
- 25.487 E-doc n. 07010616459202354 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005768 (23ª P. J. da Capital);
- 25.488 E-doc n. 07010616603202352 – Inquérito Civil Público n.

2020.0006538 (Força Tarefa Ambiental no Tocantins);

25.489 E-doc n. 07010616623202323 – Inquérito Civil Público n. 17/2016 (7ª P. J. de Gurupi);

25.490 E-doc n. 07010616678202333 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005850 (2ª P. J. de Guarai);

25.491 E-doc n. 07010616682202318 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005849 (2ª P. J. de Guarai);

25.492 E-doc n. 07010616683202346 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005826 (2ª P. J. de Guarai);

25.493 E-doc n. 07010616763202318 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002875 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.494 E-doc n. 07010616745202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006591 (P. J. de Wanderlândia);

25.495 E-doc n. 07010616754202319 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006590 (P. J. de Wanderlândia);

25.496 E-doc n. 07010616755202355 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001280 (P. J. de Wanderlândia);

25.497 E-doc n. 07010616704202323 – Notícia de Fato n. 2023.0009558 (2ª P. J. de Colméia);

25.498 E-doc n. 07010616743202321 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000964 (P. J. de Wanderlândia);

25.499 E-doc n. 07010616674202355 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005851 (2ª P. J. de Guarai);

25.500 E-doc n. 07010616510202328 – Inquérito Civil Público n. 2022.0002875 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.501 E-doc n. 07010616956202352 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000540 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.502 E-doc n. 07010616924202357 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004210 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.503 E-doc n. 07010616855202381 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000408 (9ª P. J. da Capital);

25.504 E-doc n. 07010616845202346 – Inquérito Civil Público n. 2022.0000219 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.505 E-doc n. 07010616789202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003088 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.506 E-doc n. 07010616999202338 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001134 (P. J. de Goiatins);

25.507 E-doc n. 07010617002202367 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006369 (P. J. de Goiatins);

25.508 E-doc n. 07010617005202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000943 (P. J. de Goiatins);

25.509 E-doc n. 07010616998202393 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005894 (P. J. de Goiatins);

25.510 E-doc n. 07010616995202351 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005898 (P. J. de Goiatins);

25.511 E-doc n. 07010616997202349 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005896 (P. J. de Goiatins);

25.512 E-doc n. 07010617009202389 – Procedimento Administrativo n. 2019.0004074 (P. J. de Goiatins);

25.513 E-doc n. 07010617021202393 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007014 (2ª P. J. de Colméia);

25.514 E-doc n. 07010617010202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0000625 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.515 E-doc n. 07010617012202319 – Procedimento Preparatório n. 2022.0006875 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.516 E-doc n. 07010617131202355 – Inquérito Civil Público n.

2021.0007393 (P. J. de Itacajá);

25.517 E-doc n. 07010617126202342 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001340 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.518 E-doc n. 07010617078202392 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009791 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.519 E-doc n. 07010617074202312 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007111 (24ª P. J. da Capital);

25.520 E-doc n. 07010617082202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008494 (P. J. de Paranã);

25.521 E-doc n. 07010617279202391 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004947 (14ª P. J. de Araguaína);

25.522 E-doc n. 07010617280202314 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005367 (14ª P. J. de Araguaína);

25.523 E-doc n. 07010616988202358 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001721 (1ª P. J. de Taguatinga);

25.524 E-doc n. 07010617766202352 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003421 (1ª P. J. de Arraias);

25.525 E-doc n. 07010617868202378 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007488 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.526 E-doc n. 07010617867202323 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004785 (P. J. de Ananás);

25.527 E-doc n. 07010617856202343 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007239 (P. J. de Ananás);

25.528 E-doc n. 07010617819202335 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002443 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.529 E-doc n. 07010617816202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007806 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.530 E-doc n. 07010617822202359 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000236 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.531 E-doc n. 07010617947202389 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002999 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.532 E-doc n. 07010617825202392 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003235 (7ª P. J. de Gurupi);

25.533 E-doc n. 07010617909202326 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005119 (28ª P. J. da Capital);

25.534 E-doc n. 07010617942202356 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003881 (28ª P. J. da Capital);

25.535 E-doc n. 07010617899202329 – Procedimento Administrativo n. 2023.0002722 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.536 E-doc n. 07010618048202311 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001810 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

25.537 E-doc n. 07010618049202348 – Procedimento Administrativo n. 2023.0001812 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

25.538 E-doc n. 07010618022202355 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004725 (14ª P. J. de Araguaína);

25.539 E-doc n. 07010618044202315 – Procedimento Preparatório n. 2021.0005880 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

25.540 E-doc n. 07010618045202361 – Procedimento Preparatório n. 2022.0011232 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);

25.541 E-doc n. 07010618954202314 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007542 (7ª P. J. de Gurupi);

25.542 E-doc n. 07010617258202374 – Inquérito Civil Público n. 2021.0002143 (P. J. de Itacajá);

25.543 E-doc n. 07010617257202321 – Inquérito Civil Público n. 2021.0002100 (P. J. de Itacajá);

25.544 E-doc n. 07010617229202311 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004723 (2ª P. J. de Colméia);

25.545 E-doc n. 07010617185202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003060 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.546 E-doc n. 07010617181202332 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005389 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.547 E-doc n. 07010617180202398 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001610 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.548 E-doc n. 07010617174202331 – Procedimento Administrativo n. 2020.0007729 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.549 E-doc n. 07010617093202331 – Procedimento Administrativo n. 2018.0008067 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.550 E-doc n. 07010617079202337 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005608 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.551 E-doc n. 07010617077202348 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001013 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.552 E-doc n. 07010617454202349 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002282 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.553 E-doc n. 07010617439202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002281 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.554 E-doc n. 07010617399202397 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005911 (9ª P. J. de Araguaína);

25.555 E-doc n. 07010617464202384 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001964 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.556 E-doc n. 07010617384202329 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005908 (9ª P. J. de Araguaína);

25.557 E-doc n. 07010617481202311 – Procedimento Administrativo n. 2020.0006891 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.558 E-doc n. 07010617655202346 – Inquérito Civil Público n. 2018.0010406 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.559 E-doc n. 07010617651202368 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000221 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.560 E-doc n. 07010617635202375 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000401 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.561 E-doc n. 07010617586202371 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000891 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.562 E-doc n. 07010617585202326 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000145 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.563 E-doc n. 07010617583202337 – Inquérito Civil Público n. 2021.0001073 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.564 E-doc n. 07010617534202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003447 (3ª P. J. de Guaraí);

25.565 E-doc n. 07010617528202347 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003542 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.566 E-doc n. 07010617526202358 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005666 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.567 E-doc n. 07010617523202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005578 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.568 E-doc n. 07010617683202363 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003946 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.569 E-doc n. 07010617680202321 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002305 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.570 E-doc n. 07010617665202381 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006040 (9ª P. J. de Araguaína);

25.571 E-doc n. 07010617641202322 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004323 (14ª P. J. de Araguaína);

25.572 E-doc n. 07010617571202311 – Procedimento Preparatório n. 2022.0003875 (P. J. de Filadélfia);

25.573 E-doc n. 07010617566202316 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007501 (14ª P. J. de Araguaína);

25.574 E-doc n. 07010617565202355 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003493 (14ª P. J. de Araguaína);

25.575 E-doc n. 07010617587202315 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005472 (P. J. de Natividade);

25.576 E-doc n. 07010617691202318 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007627 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.577 E-doc n. 07010617701202315 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000392 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.578 E-doc n. 07010617690202365 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004122 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.579 E-doc n. 07010617712202397 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003710 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.580 E-doc n. 07010617879202358 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005512 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.581 E-doc n. 07010617886202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005515 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.582 E-doc n. 07010617852202365 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001708 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.583 E-doc n. 07010617847202352 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004517 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.584 E-doc n. 07010617722202322 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005268 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.585 E-doc n. 07010617893202351 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005588 (P. J. de Natividade);

25.586 E-doc n. 07010617896202395 – Procedimento Administrativo n. 2021.0005629 (P. J. de Natividade);

25.587 E-doc n. 07010617890202318 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005534 (P. J. de Natividade);

25.588 E-doc n. 07010617877202369 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007393 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.589 E-doc n. 07010618250202325 – Procedimento Administrativo n. 2022.0004827 (3ª P. J. de Guaraí);

25.590 E-doc n. 07010618193202384 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003574 (15ª P. J. da Capital);

25.591 E-doc n. 07010618175202319 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000947 (P. J. de Wanderlândia);

25.592 E-doc n. 07010618174202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000787 (P. J. de Wanderlândia);

25.593 E-doc n. 07010618217202311 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002967 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.594 E-doc n. 07010618214202361 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003940 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.595 E-doc n. 07010618213202317 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003940 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.596 E-doc n. 07010618210202383 – Procedimento Preparatório n. 2018.0004125 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.597 E-doc n. 07010618534202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006646 (9ª P. J. de Araguaína);

25.598 E-doc n. 07010618303202316 – Procedimento

Administrativo n. 2020.0002899 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.599 E-doc n. 07010618331202325 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003819 (23ª P. J. da Capital);

25.600 E-doc n. 07010618337202319 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005759 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.601 E-doc n. 07010618351202312 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005760 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.602 E-doc n. 07010618425202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0007068 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.603 E-doc n. 07010618426202349 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004373 (P. J. de Goiatins);

25.604 E-doc n. 07010618429202382 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007532 (P. J. de Ananás);

25.605 E-doc n. 07010618808202372 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004229 (1ª P. J. de Arraias);

25.606 E-doc n. 07010618753202317 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008047 (P. J. de Wanderlândia);

25.607 E-doc n. 07010618722202341 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006031 (P. J. de Wanderlândia);

25.608 E-doc n. 07010618721202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006233 (1ª P. J. de Araguaína);

25.609 E-doc n. 07010618720202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0006235 (1ª P. J. de Araguaína);

25.610 E-doc n. 07010618604202331 – Procedimento Administrativo n. 2021.0001536 (P. J. de Filadélfia);

25.611 E-doc n. 07010618590202356 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006652 (5ª P. J. de Araguaína);

25.612 E-doc n. 07010618587202332 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002095 (P. J. de Itacajá);

25.613 E-doc n. 07010618586202398 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008556 (P. J. de Itacajá);

25.614 E-doc n. 07010618478202315 – Procedimento Preparatório n. 2023.0006073 (15ª P. J. da Capital);

25.615 E-doc n. 07010618664202354 – Inquérito Civil Público n. 2019.0005749 (6ª P. J. de Araguaína);

25.616 E-doc n. 07010619139202356 – Inquérito Civil Público n. 2020.0006139 (P. J. de Goiatins);

25.617 E-doc n. 07010619140202381 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006700 (P. J. de Goiatins);

25.618 E-doc n. 07010619165202384 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001520 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.619 E-doc n. 07010619236202349 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003559 (P. J. de Xambioá);

25.620 E-doc n. 07010619340202333 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002626 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.621 E-doc n. 07010619226202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008507 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.622 E-doc n. 07010619220202336 – Procedimento Administrativo n. 2020.0000098 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.623 E-doc n. 07010619219202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006178 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.624 E-doc n. 07010619210202317 – Procedimento Administrativo n. 2020.0004721 (2ª P. J. de Pedro Afonso);

25.625 E-doc n. 07010619349202344 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001121 (P. J. de Wanderlândia);

25.626 E-doc n. 07010619361202359 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000048 (P. J. de Wanderlândia);

25.627 E-doc n. 07010619418202311 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007710 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.628 E-doc n. 07010619253202386 – Inquérito Civil Público n. 2019.0006985 (5ª P. J. de Araguaína);

25.629 E-doc n. 07010619470202376 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009291 (24ª P. J. da Capital);

25.630 E-doc n. 07010619501202399 – Procedimento Administrativo n. 2020.0002444 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.631 E-doc n. 07010620151202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002407 (14ª P. J. de Araguaína);

25.632 E-doc n. 07010620145202356 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005811 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.633 E-doc n. 07010620126202321 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008314 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.634 E-doc n. 07010620127202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000439 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.635 E-doc n. 07010620124202331 – Procedimento Administrativo n. 2018.0009145 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.636 E-doc n. 07010620125202385 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003844 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.637 E-doc n. 07010620091202329 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005765 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.638 E-doc n. 07010620093202318 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005778 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.639 E-doc n. 07010620096202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007170 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.640 E-doc n. 07010620098202341 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007221 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.641 E-doc n. 07010620106202359 – Procedimento Administrativo n. 2018.0006027 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.642 E-doc n. 07010620107202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007222 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.643 E-doc n. 07010620115202341 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007223 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.644 E-doc n. 07010620117202339 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007224 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.645 E-doc n. 07010620118202383 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008431 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.646 E-doc n. 07010620084202327 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005516 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.647 E-doc n. 07010620086202316 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005517 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.648 E-doc n. 07010620083202382 – Procedimento Administrativo n. 2021.0009544 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.649 E-doc n. 07010620089202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005761 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.650 E-doc n. 07010620087202361 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005518 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.651 E-doc n. 07010620090202384 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005764 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.652 E-doc n. 07010620078202371 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001856 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.653 E-doc n. 07010620082202338 – Procedimento Administrativo n. 2017.0002580 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.654 E-doc n. 07010620056202318 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005513 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.655 E-doc n. 07010620058202315 – Inquérito Civil Público n.

- 2018.0004717 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.656 E-doc n. 07010620061202312 – Inquérito Civil Público n. 2018.0009761 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.657 E-doc n. 07010620064202356 – Inquérito Civil Público n. 2018.0005509 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.658 E-doc n. 07010620065202317 – Procedimento Administrativo n. 2017.0001727 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.659 E-doc n. 07010620065202317 – Procedimento Administrativo n. 2017.0001727 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.660 E-doc n. 07010620052202321 – Procedimento Administrativo n. 2018.0005056 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.661 E-doc n. 07010620017202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004976 (1ª P. J. de Cristalândia);
- 25.662 E-doc n. 07010620116202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002555 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.663 E-doc n. 07010620032202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005809 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.664 E-doc n. 07010620072202319 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005804 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.665 E-doc n. 07010620171202384 – Inquérito Civil Público n. 2021.0006405 (P. J. de Itacajá);
- 25.666 E-doc n. 07010620230202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001971 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.667 E-doc n. 07010620116202394 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002555 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.668 E-doc n. 07010620230202314 – Procedimento Preparatório n. 2023.0001971 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 25.669 E-doc n. 07010620233202358 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000029 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins);
- 25.670 E-doc n. 07010620222202378 – Inquérito Civil Público n. 2017.0003058 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.671 E-doc n. 07010620224202367 – Procedimento Administrativo n. 2021.0004083 (1ª P. J. de Araguaína);
- 25.672 E-doc n. 07010620287202313 – Inquérito Civil Público n. 2021.0007689 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.673 E-doc n. 07010620288202368 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001196 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.674 E-doc n. 07010620308202317 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005099 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.675 E-doc n. 07010620315202319 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007498 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.676 E-doc n. 07010620325202338 – Inquérito Civil Público n. 2020.0005324 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.677 E-doc n. 07010620329202316 – Inquérito Civil Público n. 2019.0007956 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.678 E-doc n. 07010620330202341 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000168 (P. J. de Formoso do Araguaia);
- 25.679 E-doc n. 07010620396202331 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002105 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.680 E-doc n. 07010620393202313 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002103 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.681 E-doc n. 07010620394202341 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002104 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.682 E-doc n. 07010620399202374 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002073 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.683 E-doc n. 07010620423202375 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004715 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.684 E-doc n. 07010620425202364 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008462 (12ª P. J. de Araguaína);
- 25.685 E-doc n. 07010620424202311 – Inquérito Civil Público n. 2021.0009569 (13ª P. J. de Araguaína);
- 25.686 E-doc n. 07010620436202344 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006308 (5ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.687 E-doc n. 07010620451202392 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000160 (P. J. de Xambioá);
- 25.688 E-doc n. 07010620531202348 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006113 (13ª P. J. de Araguaína);
- 25.689 E-doc n. 07010620552202363 – Procedimento Administrativo n. 2021.0002398 (15ª P. J. da Capital);
- 25.690 E-doc n. 07010620845202341 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000497 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.691 E-doc n. 07010620836202351 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002334 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.692 E-doc n. 07010620834202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0001930 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.693 E-doc n. 07010620847202331 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004829 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);
- 25.694 E-doc n. 07010620791202313 – Notícia de Fato n. 2023.0009886 (2ª P. J. de Colméia);
- 25.695 E-doc n. 07010620604202318 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003097 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.696 E-doc n. 07010620586202358 – Procedimento Administrativo n. 2020.0003098 (P. J. de Wanderlândia);
- 25.697 E-doc n. 07010620966202392 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005633 (P. J. de Natividade);
- 25.698 E-doc n. 07010620968202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005701 (P. J. de Natividade);
- 25.699 E-doc n. 07010620962202312 – Inquérito Civil Público n. 2020.0001049 (7ª P. J. de Porto Nacional);
- 25.700 E-doc n. 07010621031202323 – Inquérito Civil Público n. 2019.0004283 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.701 E-doc n. 07010621034202367 – Inquérito Civil Público n. 2019.0001122 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.702 E-doc n. 07010621037202317 – Procedimento Preparatório n. 2022.0010788 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.703 E-doc n. 07010621038202345 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000001 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.704 E-doc n. 07010621042202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006852 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.705 E-doc n. 07010621041202369 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006851 (2ª P. J. de Dianópolis);
- 25.706 E-doc n. 07010621146202318 – Inquérito Civil Público n. 2022.0005764 (14ª P. J. de Araguaína);
- 25.707 E-doc n. 07010621118202317 – Inquérito Civil Público n. 2020.0000114 (28ª P. J. da Capital);
- 25.708 E-doc n. 07010621126202347 – Inquérito Civil Público n. 2020.0002997 (28ª P. J. da Capital);
- 25.709 E-doc n. 07010621175202381 – Inquérito Civil Público n. 2021.0003815 (24ª P. J. da Capital);
- 25.710 E-doc n. 07010621253202346 – Procedimento Administrativo n. 2022.0003744 (9ª P. J. de Gurupi);
- 25.711 E-doc n. 07010621172202346 – Inquérito Civil Público n.

2017.0002138 (1ª P. J. de Arraias);

25.712 E-doc n. 07010621297202376 – Procedimento Administrativo n. 2018.0004542 (1ª P. J. de Arraias);

25.713 E-doc n. 07010621300202351 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007918 (1ª P. J. de Arraias);

25.714 E-doc n. 07010621316202364 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002937 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.715 E-doc n. 07010621497202329 – Inquérito Civil Público n. 2020.0004131 (P. J. de Novo Acordo);

25.716 E-doc n. 07010621498202373 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004239 (P. J. de Novo Acordo);

25.717 E-doc n. 07010621500202312 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004240 (P. J. de Novo Acordo);

25.718 E-doc n. 07010621501202359 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004241 (P. J. de Novo Acordo);

25.719 E-doc n. 07010621389202356 – Procedimento Administrativo n. 2021.0006168 (P. J. de Wanderlândia);

25.720 E-doc n. 07010621392202371 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004743 (P. J. de Wanderlândia);

25.721 E-doc n. 07010619984202321 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002440 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.722 E-doc n. 07010619983202387 – Inquérito Civil Público n. 2017.0002754 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.723 E-doc n. 07010620003202399 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000604 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.724 E-doc n. 07010620002202344 – Procedimento Administrativo n. 2017.0003669 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.725 E-doc n. 07010619997202317 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000143 (28ª P. J. da Capital);

25.726 E-doc n. 07010619929202331 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007039 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.727 E-doc n. 07010619927202342 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007255 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.728 E-doc n. 07010619928202397 – Inquérito Civil Público n. 2018.0007171 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.729 E-doc n. 07010619923202364 – Inquérito Civil Público n. 2021.0000192 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.730 E-doc n. 07010619922202311 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001859 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.731 E-doc n. 07010619920202321 – Inquérito Civil Público n. 2017.0001861 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.732 E-doc n. 07010619933202316 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007352 (P. J. de Ananás);

25.733 E-doc n. 07010619932202355 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007362 (P. J. de Ananás);

25.734 E-doc n. 07010619926202314 – Inquérito Civil Público n. 2020.0003410 (P. J. de Ananás);

25.735 E-doc n. 07010619857202322 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008600 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.736 E-doc n. 07010619921202375 – Procedimento Preparatório n. 2022.0011018 (P. J. de Wanderlândia);

25.737 E-doc n. 07010619743202382 – Procedimento Preparatório n. 2021.0006783 (P. J. de Novo Acordo);

25.738 E-doc n. 07010619769202321 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002936 (P. J. Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia);

25.739 E-doc n. 07010619680202364 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004195 (24ª P. J. da Capital);

25.740 E-doc n. 07010619663202327 – Inquérito Civil Público n. 2021.00006811 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.741 E-doc n. 07010619660202393 – Inquérito Civil Público n. 2021.0004904 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.742 E-doc n. 07010619659202369 – Inquérito Civil Público n. 2021.0005078 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.743 E-doc n. 07010619658202314 – Inquérito Civil Público n. 2021.0008058 (5ª P. J. de Porto Nacional);

25.744 E-doc n. 07010619638202343 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000358 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.745 E-doc n. 07010619579202311 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006613 (P. J. de Goiatins);

25.746 E-doc n. 07010619572202391 – Inquérito Civil Público n. 2022.0004752 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.747 E-doc n. 07010621646202351 – Inquérito Civil Público n. 2022.0007648 (7ª P. J. de Gurupi);

25.748 E-doc n. 07010621659202329 – Inquérito Civil Público n. 2022.0001394 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.749 E-doc n. 07010621658202384 – Procedimento Preparatório n. 2023.0002540 (1ª P. J. de Tocantinópolis);

25.750 E-doc n. 07010621594202311 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000796 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.751 E-doc n. 07010621591202388 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000667 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.752 E-doc n. 07010621582202397 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000621 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.753 E-doc n. 07010621581202342 – Procedimento Preparatório n. 2023.0000509 (1ª P. J. de Cristalândia);

25.754 E-doc n. 07010621572202351 – Inquérito Civil Público n. 2018.0006764 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.755 E-doc n. 07010621571202315 – Inquérito Civil Público n. 2018.0004786 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.756 E-doc n. 07010621569202338 – Inquérito Civil Público n. 2019.0000329 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.757 E-doc n. 07010621570202362 – Inquérito Civil Público n. 2018.0008190 (P. J. de Ponte Alta do Tocantins);

25.758 E-doc n. 07010621731202318 – Inquérito Civil Público n. 2019.0003072 (9ª P. J. da Capital);

25.759 E-doc n. 07010621864202394 – Inquérito Civil Público n. 2022.0003586 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.760 E-doc n. 07010621828202321 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000256 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

25.761 E-doc n. 07010621831202344 – Inquérito Civil Público n. 2018.0000267 (2ª P. J. de Miracema do Tocantins);

26 Expedientes de remessa de Recomendação expedida em Procedimento Extrajudicial:

26.1 E-doc n. 07010602059202361 – Procedimento Administrativo n. 2022.0007939 (4ª P. J. de Porto Nacional);

26.2 E-doc n. 07010603607202371 – Procedimento Preparatório n. 2023.0003626 (15ª P. J. da Capital);

26.3 E-doc n. 07010603600202359 – Procedimento Preparatório n. 2017.0003460 (15ª P. J. da Capital);

26.4 E-doc n. 07010607051202391 – Procedimento Administrativo n. 2022.0005020 (9ª P. J. de Araguaia);

26.5 E-doc n. 07010609423202314 – Procedimento Administrativo

n. 2019.0001037 (23ª P. J. da Capital);

26.6 E-doc n. 07010611640202374 – Procedimento Administrativo n. 2023.0010070 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.7 E-doc n. 0701061228320236 – Inquérito Civil Público n. 2023.0006804 (2ª P. J. de Colinas do Tocantins);

26.8 E-doc n. 07010617357202356 – Procedimento Administrativo n. 2023.0005398 (9ª P. J. de Araguaína);

26.9 E-doc n. 07010619673202362 – Procedimento Preparatório n. 2023.0005398 (3ª P. J. de Guaraí);

27 Expedientes de remessa de decisão de declínio de atribuição em Procedimento Extrajudicial a outro Ministério Público;

27.1 E-doc n. 07010615233202336 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiás. Assunto: Informa declínio do Inquérito Civil Público n. 2021.0005895 ao Ministério Público Federal;

27.2 E-doc n. 07010615223202317 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiás. Assunto: Informa declínio do Inquérito Civil Público n. 2018.0004297 ao Ministério Público Federal;

27.3 E-doc n. 07010617865202334 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Informa declínio do Inquérito Civil Público n. 2022.0007237 ao Ministério Público Federal;

27.4 E-doc n. 07010616731202312 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Informa declínio da Notícia de Fato n. 2023.0005175 ao Ministério Público Federal;

27.5 E-doc n. 07010616744202375 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Informa declínio da Notícia de Fato n. 2023.0004992 ao Ministério Público do Estado de Goiás;

27.6 E-doc n. 07010619446202337 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Informa declínio da Notícia de Fato n. 2023.0011023 ao Ministério Público de Minas Gerais;

27.7 E-doc n. 07010618432202312 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Informa declínio do Procedimento Administrativo n. 2021.0005440 ao Ministério Público do Pará;

28 Expedientes de remessa de decisão de anexação de Procedimentos Extrajudiciais:

28.1 E-doc n. 07010606070202317 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Informa anexação da Notícia de Fato n. 2023.0001840 ao Inquérito Civil Público n. 2023.0001699;

28.2 E-doc n. 07010606073202334 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Informa anexação da Notícia de Fato n. 2023.0001059 ao Inquérito Civil Público n. 2023.0001699;

28.3 E-doc n. 07010617048202386 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Informa anexação do Inquérito Civil Público n. 2022.0008215 ao Inquérito Civil Público n. 2020.0003433;

28.4 E-doc n. 07010617223202335 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Informa anexação do Inquérito Civil Público n. 2022.0002142 ao Inquérito Civil Público n. 2020.0003433;

29 Expedientes informando realização de audiência pública:

29.1 E-doc n. 07010604101202389 – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica realização de Audiência Pública, considerando informações constantes do Procedimento Administrativo n. 2019.0006261;

29.2 E-doc n. 07010612243202311 – Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunica realização de Audiência Pública, considerando informações constantes do Procedimento Administrativo n. 2021.0006821;

30 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Luciano Cesar Casaroti:

30.1 E-ext n. 2017.0003150 - Interessada: 28ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.2 E-ext n. 2018.0005734 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.3 E-ext n. 2018.0007475 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.4 E-ext n. 2018.0009393 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.5 E-ext n. 2019.0000320 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.6 E-ext n. 2020.0005974 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.7 E-ext n. 2022.0004315 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

30.8 E-ext n. 2022.0008201 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.9 E-ext n. 2022.0008680 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.10 E-ext n. 2022.0009944 - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.11 E-ext n. 2022.0010355 – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.12 E-ext n. 2022.0010800 - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

30.13 E-ext n. 2023.0002037 - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

31 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu:

31.1 E-ext n. 2017.0003800 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.2 E-ext n. 2018.0005604 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.3 E-ext n. 2019.000436 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

31.4 E-ext n. 2019.0007427 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.5 E-ext n. 2020.0000946 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.6 E-ext n. 2020.0006773 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.7 E-ext n. 2020.0007572 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.8 E-ext n. 2021.0004770 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.9 E-ext n. 2022.0001258 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.10 E-ext n. 2022.0003332 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.11 E-ext n. 2022.0003805 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.12 E-ext n. 2022.0004505 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.13 E-ext n. 2022.0007420 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.14 E-ext n. 2022.0007593 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.15 E-ext n. 2022.0010039 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.16 E-ext n. 2022.0010851 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.17 E-ext n. 2023.0000019 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

31.18 E-ext n. 2023.0002148 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

31.19 E-ext n. 2023.0002327 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Declínio de Atribuição de Notícia de Fato;

31.20 E-ext n. 2023.0004340 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

31.21 E-ext n. 2023.0004809 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

32 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra:

32.1 Autos CSMP n. 8/2023 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.28.0181;

32.2 E-ext n. 2017.0001118 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.3 E-ext n. 2018.0006274 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.4 E-ext n. 2018.0007365 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.5 E-ext n. 2018.0007427 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.6 E-ext n. 2018.0009981 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de

Inquérito Civil Público;

32.7 E-ext n. 2018.0010565 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.8 E-ext n. 2019.0000096 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.9 E-ext n. 2019.0000544 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.10 E-ext n. 2019.0002201 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.11 E-ext n. 2019.0003370 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.12 E-ext n. 2019.0004562 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.13 E-ext n. 2019.0007093 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.14 E-ext n. 2020.0000654 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.15 E-ext n. 2020.0001574 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.16 E-ext n. 2020.0004524 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.17 E-ext n. 2020.0006541 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.18 E-ext n. 2020.0006722 – Interessada: 31ª Zona Eleitoral– Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório Eleitoral;

32.19 E-ext n. 2021.0000997 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.20 E-ext n. 2021.0003940 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.21 E-ext n. 2021.0004059 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.22 E-ext n. 2021.0005655 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.23 E-ext n. 2021.0007505 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.24 E-ext n. 2021.0008163 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.25 E-ext n. 2021.0008776 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.26 E-ext n. 2021.0008869 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.27 E–ext n. 2022.0001395 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.28 E–ext n. 2022.0001496 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.29 E–ext n. 2022.0001585 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.30 E–ext n. 2022.0002414 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.31 E–ext n. 2022.0003470 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.32 E–ext n. 2022.0003707 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.33 E–ext n. 2022.0004580 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.34 E–ext n. 2022.0004885 – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.35 E–ext n. 2022.0005754 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.36 E–ext n. 2022.0007611 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.37 E–ext n. 2022.0009193 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.38 E–ext n. 2022.0009364 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.39 E–ext n. 2023.0000964 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.40 E–ext n. 2023.0001677 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.41 E–ext n. 2023.0002640 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.42 E–ext n. 2023.0002641 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.43 E–ext n. 2023.0003046 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

32.44 E–ext n. 2023.0003056 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

32.45 E–ext n. 2023.0003319 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

32.46 E–ext n. 2023.0004430 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

33 Apreciação de feitos da relatoria da Conselheira Maria Cotinha

Bezerra Pereira:

33.1 Autos CSMP n. 7/2023 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0189;

33.2 E–ext n. 2017.0000024 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

33.3 E–ext n. 2018.0004115 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

33.4 E–ext n. 2018.0006034 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

33.5 E–ext n. 2022.00000917 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo;

34 Apreciação de feitos da relatoria do Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira:

34.1 Autos CSMP n. 6/2023 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2017.3.29.09.0091;

34.2 Autos CSMP n. 9/2023 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2016.3.29.09.0259;

34.3 E–ext n. 2017.0000427 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.4 E–ext n. 2018.0000301 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.5 E–ext n. 2018.0005802 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.6 E–ext n. 2018.0005889 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.7 E–ext n. 2018.0006394 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.8 E–ext n. 2018.0007164 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.9 E–ext n. 2019.0003158 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.10 E–ext n. 2019.0004285 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.11 E–ext n. 2019.0004707 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.12 E–ext n. 2019.0006318 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.13 E–ext n. 2020.0001342 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.14 E–ext n. 2020.0002047 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.15 E–ext n. 2020.0003860 – Interessada: 2ª Promotoria

de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.16 E–ext n. 2020.0004681 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.17 E–ext n. 2020.0004888 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.18 E–ext n. 2020.0005162 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.19 E–ext n. 2020.0005165 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.20 E–ext n. 2020.0007409 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.21 E–ext n. 2021.0000080 – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.22 E–ext n. 2021.0000950 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.23 E–ext n. 2021.0001278 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.24 E–ext n. 2021.0003402 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.25 E–ext n. 2021.0005431 – Interessada: 31ª Zona Eleitoral – Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório Eleitoral;

34.26 E–ext n. 2021.0005570 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.27 E–ext n. 2021.0007010 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.28 E–ext n. 2021.0007346 – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.29 E–ext n. 2021.0007774 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.30 E–ext n. 2021.0008248 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.31 E–ext n. 2021.0009707 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.32 E–ext n. 2021.0010148 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.33 E–ext n. 2022.0000203 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.34 E–ext n. 2022.0001114 – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

34.35 E–ext n. 2022.0001313 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento

de Procedimento Preparatório;

34.36 E–ext n. 2022.0001810 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.37 E–ext n. 2022.0002000 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.38 E–ext n. 2022.0003671 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.39 E–ext n. 2022.0004935 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.40 E–ext n. 2022.0005144 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato;

34.41 E–ext n. 2022.0007231 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.42 E–ext n. 2022.0007770 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.43 E–ext n. 2022.0009840 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.44 E–ext n. 2022.0010410 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.45 E–ext n. 2023.0000067 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.46 E–ext n. 2023.0000070 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.47 E–ext n. 2023.0000178 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.48 E–ext n. 2023.0002746 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.49 E–ext n. 2023.0002908 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da decisão de Arquivamento de Notícia de Fato;

34.50 E–ext n. 2023.0002991 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

34.51 E–ext n. 2023.0003248 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público;

34.52 E–ext n. 2023.0005777 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório;

35 Outros assuntos.

PUBLIQUE–SE.

Palmas, 21 de novembro de 2023.  
LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador–Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

PROMOTORIA DA JUSTIÇA DE ALVORADA

920109 - EDITAL DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2023.0009863

O Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Santos Coelho, perante a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOTIFICA o Representante anônimo acerca do ARQUIVAMENTO da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como em Notícia de Fato nº 2023.0009863, em 20/09/2023, sob o Protocolo nº 07010609509202347 - relatando Irregularidades na Contratação de Motoristas pelo Município de Talismã. Salienta-se que o Representante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado âmbito desta Promotoria de Justiça, com fulcro no teor da denúncia anônima, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 20/09/2023, sob o Protocolo nº 07010609509202347 - relatando Irregularidades na Contratação de Motoristas pelo Município de Talismã

O referido procedimento foi instaurado a partir de denúncia sigilosa (anônima), da qual relata que:

"PREFEITO DIOGO BORGES DO MUNICIPIO DE TALISMÃ VEM AGINDO DE FORMA ERRADA COM A POPULAÇÃO, CONTRATANDO MOTORISTA SEM HABILITAÇÃO, NEGLIGÊNCIA COM A POPULAÇÃO, PODENDO CAUSAR DANOS MUITO MAIORES A POPULAÇÃO! MUITOS MOTORISTAS SEM "CNH" DIRIGINDO VEICULOS DO PODER PUBLICO NO MÚNICIPIO, VEREADORES NADA FAZEM, MESMO SABENDO DO ERRO DO GESTOR EM CONTRATAR PESSOAS NÃO CAPACITADAS COM A CARTEIRA NACIONAL DE TRANSITO, DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTOR, EM VIA PÚBLICA, SEM A DEVIDA PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU HABILITAÇÃO OU, AINDA, SE CASSADO O DIREITO DE DIRIGIR, GERANDO PERIGO DE DANO: PENA - DETENÇÃO, DE SEIS MESES A UM ANO, OU MULTA. SEM A FISCALIZAÇÃO O PREFEITO FAZ O QUE QUER NO MUNICIPIO, PORQUE OS VEREADORES INCAPACITADOS NADA FAZEM, A POPULAÇÃO QUE SOFRE COM ESSA GESTÃO FRACA DO PREFEITO. VÁRIOS MOTORISTAS NÃO TÊM O DOCUMENTO QUE PERMITE A CONDUÇÃO DOS VEICULOS, QUE É A CNH, COMO NA MAIORIA DOS VEICULOS SÃO CAMINHÕES, ÔNIBUS OU VANS, NA MAIORIA DELES TEM QUE TER UM CURSO, NENHUM MOTORISTA TEM OS CURSOS, ISSO COLOCA EM RISCO A INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO. ISSO OCORRE NAS SECRETARIAS DA INFRA ESTRUTURA E NA SECRETARIA DE SAUDE DE TALISMÃ E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PREFEITO DIOGO BORGES COLOCANDO VARIAS VIDAS EM EM RISCO COM PESSOAS SEM SER CAPACITADAS PARA DIRIGIR

VEICULOS QUE CUJO VEICULOS EXIGE CNH E CURSOS PARA DIRIGIR".

Para aferir justa causa na deflagração de procedimento de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça determino:

1. Expeça-se ofício ao Expeça-se ofício ao Chefe do Poder Executivo do Município de Talismã/TO, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações detalhadas sobre os fatos narrados na representação, em anexo.

Chefe do Poder Executivo do Município de Talismã/TO encaminhou resposta juntado no (evento 7), informando que no quadro de servidores da Prefeitura, todos os motoristas são habilitados. Motoristas lotados na Secretaria da Saúde, além da habilitação adequada, possuem o curso de primeiros socorros e transporte de pacientes. Igualmente, acontece na Secretaria da Educação em que os profissionais foram capacitados para o transporte de alunos. Na Infra-estrutura, os motoristas também são habilitados.

É o relatório do essencial.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos das Resoluções nº 23/2007 do CNMP e nº 005/2018 do CSMP, mesmo as denúncias anônimas tem potencial para deflagrar investigações de natureza cível, na forma de procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos, mas desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral.

Ocorre que a representação em apreço não atende aos requisitos das representações válidas, sendo, portanto, imprestável ao fim a que se destina, até mesmo para, de modo informal, investigar sua verossimilhança e consistência, sendo certo que, devidamente intimado para complementar a representação, seu autor deixou de fazê-lo, conforme certidão de evento 14, não havendo, portanto, justa causa que autorize este órgão ministerial a deflagrar uma investigação formal, particularmente através de inquérito civil público.

Diante do exposto, com fundamento no art. 5º, inciso IV da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promovo o arquivamento da representação.

Cientifique-se o representante anônimo através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPE/TO, informando-lhe que, caso queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 dias (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

Acaso interposto recurso, volvam-me os autos conclusos, imediatamente, para eventual exercício do juízo de reconsideração do decisum.

Expirado o prazo, com ou sem manifestação da parte interessada, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, registrando-se no livro próprio, visto se tratar de notícia de fato.

Cumpra-se.

Alvorada, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

**920109 - EDITAL DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010485

O Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Santos Coelho, perante a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOTIFICA o Representante anônimo acerca do ARQUIVAMENTO da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como em 10/10/2023, sob o Protocolo nº 07010614865202382 - noticiando Suposto Acúmulo de Cargos por Servidores nos Municípios de Talismã e Alvorada. Salienta-se que o Representante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

**DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurado âmbito desta Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, após aportar representação anônima encaminhada por meio do Sistema Eletrônico da Ouvidoria do MPTO, em 10/10/2023, sob o Protocolo nº 07010614865202382 - noticiando Suposto Acúmulo de Cargos por Servidores nos Municípios de Talismã e Alvorada.

O referido procedimento foi instaurado a partir de denúncia sigilosa (anônima), da qual relata que:

“Aqui em Alvorada-TO e em Talismã-TO, tem vários funcionários que diz que trabalham em 2 ou 3 lugares. Isso é impossível!! Alguém tá sendo lesado. Primeiro pede na Ecovias a relação dos empregados da Base de Atendimento de Alvorada, de Porangatu perto de Talismã, depois pede os Município e Estado para dizer de algum dos nomes e empregado do Município ou Estado. Pede a cópia das Escalas, dos Livros de Ponto nas Secretarias de Saúde Municipal, Estadual e da Ecovias. O Ministério Público precisa investigar urgente os trabalhadores da saúde das Cidades da Beira da Br 153 tem muitos empregados que trabalha em 2 ou 3 empregos (MUNICÍPIO, Estado e na Ecovias) se analisar direito a Carga Horária e Incompatível e eles escondem isso, não existe ser humano que consiga cumprir essas 3 jornadas. Em algum desses empregos a empresa ou Órgão tá sendo Lesada. É impossível trabalhar em 3 lugares, Sendo que em cada um a Carga Horária deve ser quarenta Horas. Tá uma farrá. E preciso exigir a instalação de relógio de Ponto Digital e Fiscalizar pessoalmente o cumprimento das jornadas, porque muitas vezes as Escalas Chocam e aí paga outra pra fazer em um dos empregos. Enquanto tem 1 pessoa ocupando 3 serviços, muitos estão precisando trabalhar e não tem Vaga. Não é só os Socorristas tem Motorista, Guincho”.

É o relatório necessário, decido.

A denúncia veio desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração formal, tendo em vista que

o (a) autor (a) deste expediente sequer apresentou indícios (ex: fotos, vídeos, cópias de documentos, postagens em redes sociais, nomes de eventuais testemunhas dos fatos, etc) das irregularidades informadas.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos das Resoluções nº 23/2007 do CNMP e nº 005/2018 do CSMP, mesmo as denúncias anônimas tem potencial para deflagrar investigações de natureza cível, na forma de procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos, mas desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral.

Ocorre que a representação em apreço não atende aos requisitos das representações válidas, sendo, portanto, imprestável ao fim a que se destina, até mesmo para, de modo informal, investigar sua verossimilhança e consistência, sendo certo que, devidamente intimado para complementar a representação, seu autor deixou de fazê-lo, conforme certidão de evento 8, não havendo, portanto, justa causa que autorize este órgão ministerial a deflagrar uma investigação formal, particularmente através de inquérito civil público.

Diante do exposto, com fundamento no art. 5º, inciso IV da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promovo o arquivamento da representação.

Cientifique-se o representante anônimo, através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPE/TO, informando-lhe que, caso queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 dias (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

Acaso interposto recurso, volvam-me os autos conclusos, imediatamente, para eventual exercício do juízo de reconsideração do decurso.

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, arquivem-se os autos na origem, anotando-se em livro próprio.

Alvorada, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

**920109 - EDITAL DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010836

O Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Santos Coelho, perante a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, NOTIFICA o Representante anônimo acerca do ARQUIVAMENTO da representação registrada nesta Promotoria de Justiça como em Notícia de Fato nº 2023.0010836, em 19/10/2023, sob o Protocolo nº 07010617456202338 - relatando

Suposto Acúmulo de Função, Descumprimento de Jornada de Trabalho e Outras Irregularidades no Município de Talismã. Salienta-se que o Representante poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

#### DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado âmbito desta Promotoria de Justiça, com fulcro no teor da denúncia anônima, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 19/10/2023, sob o Protocolo n.º 07010617456202338 - relatando Suposto Acúmulo de Função, Descumprimento de Jornada de Trabalho e Outras Irregularidades no Município de Talismã

O referido procedimento foi instaurado a partir de denúncia sigilosa (anônima), da qual relata que:

“Assunto: O ABADIO FUNCIONARIO DA SAUDE DE TALISMA-TO PRECISA SER INVESTIGADO, ELE TEM 3 EMPREGO SAUDE DE TALISMA, HOSPITAL DE ALVORADA E NA EMPRESA PRIVADA ECOVIAS.

E IMPOSSIVEL UMA PESSOA CUMPRIR JORNADA DE 40 HORAS EM 3 EMPREGOS, SE PENSAR DIREITO MESMO QUE A PESSOA TRABALHE 24 HORAS TODOS OS DIAS AINDA NAO CONSEGUIRIA CUMPRIR A CARGA HORARIA PENSA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE UMA PESSOA QUE QUER ABRAÇAR O MUNDO SEM CONTAR AINDA QUE PODE CAUSAR UM ACIDENTE APLICANDO MEDICAÇÃO ERRADA PODE TAMBEM ADOECER PELA SOBRECARGA E O PIOR TÁ LESANDO OS ORGAOS EMPREGADORES.

ALGUM ORGAO TA SENDO LESADO QUANDO A ESCALA CHOCA COM DE OUTRO EMPREGO ELE PAGA OUTRA PESSOA PARA TRABALHAR NO SEU LUGAR EM TALISMA A PRIORIDADE DELE E DE OUTROS FUNCIONARIOS É A ECOVIAS, EM TALISMA TEM MUITOS FUNCIONARIOS QUE TEM 2 OU 3 EMPREGOS E SE INVESTIGAR DIREITO TA ERRADO.

TEM QUE EXIGIR A INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRONICO E SER MONITORADO POR CAMERAS PRECISA FISCALIZAR PRESENCIAL E UMANAMENTE IMPOSSIVEL A PESSOA TRABALHAR EM 3 EMPREGOS AINDA QUE POR ESCALA E TEM MUITOS FAZENDO IGUAL ELE, TEM MUITOS EMPREGOS ISSO PRECISA SER INVESTIGADO”

É o relatório necessário, decidido.

A denúncia veio desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração formal, tendo em vista que o (a) autor (a) deste expediente sequer apresentou indícios (ex: fotos, vídeos, cópias de documentos, postagens em redes sociais, nomes de eventuais testemunhas dos fatos, etc) das irregularidades informadas.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos

das Resoluções n.º 23/2007 do CNMP e n.º 005/2018 do CSMP, mesmo as denúncias anônimas tem potencial para deflagrar investigações de natureza cível, na forma de procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos, mas desde que obedecidos os mesmos requisitos para as representações em geral.

Ocorre que a representação em apreço não atende aos requisitos das representações válidas, sendo, portanto, imprestável ao fim a que se destina, até mesmo para, de modo informal, investigar sua verossimilhança e consistência, sendo certo que, devidamente intimado para complementar a representação, seu autor deixou de fazê-lo, não havendo, portanto, justa causa que autorize este órgão ministerial a deflagrar uma investigação formal, particularmente através de inquérito civil público.

Diante do exposto, com fundamento no art. 5º, inciso IV da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promovo o arquivamento da representação.

Cientifique-se o representante anônimo, através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPE/TO, informando-lhe que, caso queira, poderá interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, perante esta 8ª Promotoria de Justiça de Alvorada, no prazo de 10 dias (artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO).

Acaso interposto recurso, volvam-me os autos conclusos, imediatamente, para eventual exercício do juízo de reconsideração do decisum.

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, arquivem-se os autos na origem, anotando-se em livro próprio.

Cumpra-se.

Alvorada, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

#### **920253 - EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 2023.0011108**

Procedimento: 2023.0011108

O Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Santos Coelho, perante a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, com fundamento no artigo 5º, inciso IV, da Resolução n.º 005/2018 do CSMP/TO, NOTIFICA o REPRESENTANTE ANÔNIMO, para que, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), complemente sua representação formulada por meio do sistema do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 25/10/2023, sob o Protocolo n.º 07010619700202313 - Descumprimento de Jornada de Trabalho por Motorista da Câmara Municipal de Talismã/TO.

**DESPACHO DE COMPLEMENTAÇÃO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurado âmbito desta Promotoria de Justiça, com fulcro no teor da denúncia anônima, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 25/10/2023, sob o Protocolo nº 07010619700202313 - relatando o Descumprimento de Jornada de Trabalho por Motorista da Câmara Municipal de Talismã/TO.

O referido procedimento foi instaurado a partir de denúncia sigilosa (anônima), da qual relata que:

“O Funcionário Sr. Edivaldo Rodrigues, motorista concursado da Câmara Municipal de vereadores da cidade de Talismã-TO, não cumpre horário na Câmara, pois na hora do expediente da Câmara ele está trabalhando em empresa privada. O presidente da Câmara não toma nenhuma atitude, o Sr. Edivaldo continua recebendo seu salário mesmo sem trabalhar. Solicito a apuração dos fatos narrados, pois é dinheiro público que está em jogo. Esse fato não é de agora, já tem um bom tempo que acontece. Solicito apuração do mesmo”.

Para aferir justa causa na deflagração de procedimento de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça determino:

1. Expeça-se ofício ao Expeça-se ofício ao Presidente da Câmara Municipal do Município de Talismã/TO, solicitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, solicitando, que preste as seguintes informações, por item: a) Esclareça os fatos narrados na representação, em anexo. b) Encaminhe a ficha do servidor Edivaldo Rodrigues referente o mês de janeiro do ano de 2023 até o presente momento e esclareça qual o cargo, lotação e horário de trabalho desempenhado pelo servidor e quais os requisitos para o exercício do cargo, juntando cópia da lei municipal respectiva que estabelece o cargo, requisitos e suas atribuições. c) Encaminhar ficha de frequência do mês janeiro do ano de 2023 até o presente momento; d) Encaminhar cópias dos contracheques de Edivaldo Rodrigues de janeiro de 2023 até a presente data;

Presidente da Câmara Municipal do Município de Talismã/TO informou no (evento 6) que: "O Sr. EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, é servidor do Poder Legislativo Municipal, lotado na Câmara Municipal de Talismã/TO, no cargo de motorista, tendo como requisito ser portador de CNH definitiva, categoria B, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 439/2010 e ficha do servidor em anexo, cumprindo horário de segunda a sexta-feira, com início às 07h30 e término do Expediente às 13h30, de acordo com a Lei Municipal nº 570/2016. Segue em anexo a ficha de frequência do servidor de janeiro de 2023 até o presente momento, o que aponta o seu comparecimento ao serviço, de acordo com o art.3º, da Lei Municipal, nº 570/2016. Informamos ainda que em razão das faltas injustificadas do período de 01/09/2023 a 06/09/2023, correspondente a 04 (quatro) dias de serviços, o servidor foi devidamente notificado e advertido, conforme documentos anexados. Cumpre esclarecer no que tange aos fatos narrados na representação, que não é de conhecimento desta serventia a prestação de serviços em empresa privada pelo servidor ora mencionado. Porém insta salientar que no período de 11/09/2023 até dia 01/10/2023, o servidor estava em gozo de férias e de forma geral, é possível que o servidor público

exerça também atividade na iniciativa provada desde que inexistir incompatibilidade de cargo ou função e com horário de trabalho de acordo com o art.164 da Lei Municipal nº 563/2016. Ainda em tempo informamos que de acordo com o ato da Presidência nº 08/2023 – CMT, a requerimento do servidor EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, foi concedido licença prêmio pelo período de 03 meses, contados a partir de 01/10/2023, conforme documento em anexo”.

É o relato do essencial.

Ante o quanto se tem veiculado no (evento 6), notifique-se o denunciante anônimo, via Diário Oficial, para que complemente a denúncia enviada sob pena de arquivamento (art. 5º, inc. IV, da Res. n. 005/2018/CSMP/TO).

Alvorada, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

**920253 - EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 2023.0010608**

Procedimento: 2023.0010608

O Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Santos Coelho, perante a Promotoria de Justiça de Alvorada/TO, com fundamento no artigo 5º, inciso IV, da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO, NOTIFICA o REPRESENTANTE ANÔNIMO, para que, no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), complemente sua representação formulada por meio do sistema do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 16/10/2023, sob o Protocolo nº 07010615760202341 - relatando Descumprimento de Jornada de Trabalho e Outras Irregularidades Praticadas por Servidora do Hospital de Alvorada.

**DECISÃO DE COMPLEMENTAÇÃO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurado âmbito desta Promotoria de Justiça, com fulcro no teor da denúncia anônima, encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 16/10/2023, sob o Protocolo nº 07010615760202341 - relatando Descumprimento de Jornada de Trabalho e Outras Irregularidades Praticadas por Servidora do Hospital de Alvorada.

O referido procedimento foi instaurado a partir de denúncia sigilosa (anônima), da qual relata que:

“A vereadora Patrícia Pimentel servidora do Hospital de Alvorada, não tem função, fica na recepção fazendo apenas politicagem e enganando os pacientes dizendo que ele é quem consegue as cirurgias e os atendimentos com os especialistas. A mesma não desenvolve nenhuma atividade na unidade hospitalar. Vem ao trabalho no dia que quer e tudo isso com o conhecimento do diretor

do hospital".

Diante do quanto se tem veiculado na comunicação recebida, oficie-se:

1) Ao Diretor do Hospital de Referência de Alvorada/TO, Sr. Sidoman Ribeiro Neves, solicitando informações e elementos de prova sobre o que informar, em 10 (dez) dias úteis, sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato, remetendo cópia integral da mesma.

Diretor do Hospital de Referência de Alvorada/TO informou no (evento 9) que: "Em primeiro lugar esclarecemos que a Senhora Patrícia Pimentel é servidora efetiva do quadro da SES, lotada no Hospital de Alvorada, na função de Assistente de Serviços de Saúde, na recepção do HRAT, atualmente está designada para responder pela coordenação da recepção sem nenhum aditivo financeiro para o Estado. Ao tempo esclarecemos a Vossa Excelência, que a servidora Patrícia Pimentel, não responde pelo setor de regulação de pacientes junto a esta unidade. Aonde temos como responsável por este setor a servidora Janaína Vilma Almeida, conforme comprovante anexo da sua escala. Tendo esta servidora como responsável pela regulação de todos os pacientes desta unidade hospitalar junto ao sistema de Regulação Estadual (Sisreg). Esclareço ainda que a servidora Patrícia Pimentel, faz todos os serviços na recepção deste hospital e contribui ainda sem nenhum ônus financeiro ao Estado, na coordenação deste setor. Ficando a mesma assim como os demais servidores daquele setor na linha de frente de atendimentos a todos os usuários desta unidade hospitalar. E com relação a sua escala de trabalho a mesma segue anexa, o qual esclarecemos que as vezes que esta servidora se ausenta para alguma atividade fora desta unidade em virtude do seu cargo de vereadora, ela repõe trabalhando as 08 horas. Esclarecemos ainda que esta denúncia não é fidedigna, pois os procedimentos cirúrgicos desta unidade hospitalar são todos regulados via Sistema de Regulação Estadual (Sisreg) através dos 18 municípios que compõe esta Região de Saúde Ilha do Bananal/SES e através da servidora Janaína Vilma que já esta há mais de 04 anos desenvolvendo essa função junto ao HRAT. Informo ainda a este MP quanto a denúncia de que esta é quem consegue as cirurgias dentro desta unidade é expressamente inverídica e infundada. Com isso fica claro que esta denúncia é totalmente improcedente, pelos fatos e razões acima expostos. Excelência nota-se que o (a) Reclamante nunca afirmou em que data ocorreu este tipo de fato e também nunca procurou a direção desta unidade para reclamar deste ocorrido Excelência esclarecemos que em nenhum momento esta direção foi comunicada sobre este fato ou algo semelhante, o qual deixamos bem claro que não comungamos e ou pactuamos dessas situações. Ante tais circunstâncias, primando pela preservação do bem maior a Vida e bem estar do cidadão, a Direção deste Hospital, visando à integridade, saúde e assistência aos pacientes, se coloca à disposição do denunciante e ou qualquer outra pessoa para prestar esclarecimentos no que tange esta administração e seus serviços. Que as informações descritas estão a realidade desta Unidade de Saúde..".

É o relato do essencial.

Ante o quanto se tem veiculado no (evento 9), notifique-se o denunciante anônimo, via Diário Oficial, para que complemente a denúncia enviada sob pena de arquivamento (art. 5º, inc. IV, da Res. n. 005/2018/CSMP/TO).

Alvorada, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

#### 9ª PROMOTORIA DA JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5976/2023

Procedimento: 2023.0007168

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça nesta Comarca, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, "a", e art. 32, II, da Lei 8.625/93, art. 8º, III, nos termos da Resolução 23/2007, da Resolução 003/2008, a Resolução nº 174/2017 – CNMP;

CONSIDERANDO a informação encaminhada a esta Promotoria de Justiça de possível situação de risco do adolescente qualificado nos autos, devido a necessidade de regularização de guarda, transporte escolar e recebimento de benefício previdenciário.

CONSIDERANDO que, após informações do Conselho Tutelar, identificou-se que o adolescente está morando com o pai e o irmão, não havendo situação de risco, e que a questão beneficiária está sendo demandada por advogado constituído pela família, contudo, há necessidade de apurar a questão do transporte escolar.

CONSIDERANDO ser função do Ministério Público apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o ECA preconiza ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes (artigo 4ª), bem como que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (artigo 6º);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando acompanhar a regularização escolar do adolescente qualificado nos autos.

Determino a realização das seguintes diligências;

- 1) Deixe de afixar a Portaria no local de costume tendo em vista a necessidade de sigilo, por envolver criança/adolescente;
- 2) Aguarde-se a resposta do ofício expedido no evento 10 e faça-me conclusão.

Neste ato, comunico o CSMP e a Imprensa Oficial da instauração do presente procedimento na aba “comunicações”.

Cumpra-se

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5979/2023**

Procedimento: 2023.0010877

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça nesta Comarca, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, “a”, e art. 32, II, da Lei 8.625/93, art. 8º, III, nos termos da Resolução 23/2007, da Resolução 003/2008, a Resolução nº 174/2017 – CNMP;

CONSIDERANDO a informação encaminhada a esta Promotoria de Justiça de possível situação de risco da criança qualificada nos autos quando morava com sua avó Maria do Carmo, em razão de ter recebido imagens pornográficas pelo tio Leonardo com quem convivia, bem como por tentativas de abuso praticadas pelo Sr. identificado como João, que, ao que consta, é seu avô e frequenta constantemente a sua casa.

CONSIDERANDO que a criança passou aos cuidados de outra responsável, necessitando de elementos que atestem que a referida senhora pode exercer sua guarda, bem como maiores elementos acerca das outras crianças/adolescentes que ainda moram na residência da avó Maria do Carmo, onde, supostamente, estão sendo aliciadas/importunadas sexualmente pelo avô, João, que frequenta a residência, estando o tio, Leonardo, ausente do local no momento, contudo, foi noticiado que o local é insalubre, e há alcoólatras na residência, o que também pode ensejar situação de risco aos menores.

CONSIDERANDO ser função do Ministério Público apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o ECA preconiza ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes (artigo 4º), bem como que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (artigo 6º);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando acompanhar a situação de risco das crianças/adolescentes do núcleo familiar da avó materna Maria do Carmo, residentes em Carmolândia.

Determino a realização das seguintes diligências;

De início, verifico que o Conselho Tutelar não comprovou o registro de ocorrência e o pedido de afastamento do Sr. João da residência das crianças/adolescentes, o que enseja urgência.

- 1) Deixe de afixar a Portaria no local de costume tendo em vista a necessidade de sigilo, por envolver criança/adolescente;
- 2) Reitere-se o pedido de estudo à Equipe Ministerial (item 3 do despacho de evento 3). Ressalta-se que o referido estudo deverá confirmar, ainda, eventual parentesco do Sr. João com as crianças Estefany e Kelli Jasmin e se está frequentando a residência destas, proceder a escuta qualificada destas acerca de importunação sexual praticada por ele, bem como a eventual permanência do tio Leonardo no núcleo familiar, entrevistando os genitores/parentes acerca dos fatos e identificando provável situação de risco e as medidas de proteção necessárias.

Neste ato, comunico o CSMP e a Imprensa Oficial da instauração do presente procedimento na aba “comunicações”.

Cumpra-se

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5980/2023**

Procedimento: 2023.0010918

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça nesta Comarca, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, caput, combinado com o art. 129, II e III, da Constituição Federal e pelo art. 25, IV, “a”, e art. 32, II, da Lei 8.625/93, art. 8º, III, nos termos da Resolução 23/2007, da Resolução 003/2008, a Resolução nº 174/2017 – CNMP;

CONSIDERANDO a informação encaminhada a esta Promotoria de

Justiça de possível situação de risco dos filhos, crianças/adolescentes de Luciana Silva Fernandes Reis, em razão de infrequência escolar, bem como comunicado de suposto abuso sexual pela filha Thais, contra o pai, o que depois foi desmentido por ela em depoimento especial, mas enseja melhor apuração da sua real motivação.

CONSIDERANDO ser função do Ministério Público apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, nos termos do Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO que o ECA preconiza ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes (artigo 4º), bem como que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (artigo 6º);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando acompanhar a situação de risco das crianças/adolescentes filhos de Luciana Silva Fernandes Reis.

Determino a realização das seguintes diligências;

- 1) Deixe de afixar a Portaria no local de costume tendo em vista a necessidade de sigilo, por envolver criança/adolescente;
- 2) Aguarde-se o escoamento do prazo das diligências expedidas. Após, faça-me conclusão.

Neste ato, comunico o CSMP e a Imprensa Oficial da instauração do presente procedimento na aba "comunicações".

Cumpra-se

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

## **920109 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010923

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em ofício do Gabinete do Vereador YGOR SOUSA CORTEZ, noticiando possível irregularidades em relação à "Carreta Furacão/Alegria", com uso de músicas de baixo calão, conteúdos incompatíveis com idade e

coreografias pornográficas.

Como providência inicial, foram expedidas diligências ao Conselho Tutelar, Procuradoria do Município, ASTT e ao responsável pelo veículo.

O Conselho Tutelar apresentou resposta no evento 9, informando que aplicou advertência ao responsável.

A ASTT apresentou documentos no evento 11.

Por fim, na certidão de evento 11, consta informação de que o veículo já não faz apresentações nesta cidade, tendo se dirigido à cidade de Miracema/TO.

É o relatório do essencial.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A presente Notícia de Fato deve ser arquivada.

Com efeito, de acordo com a certidão de evento 11, o veículo já não está nesta cidade.

Portanto, parece claro que não há mais sentido em manter estes autos tramitando na Promotoria, já que não existem outras medidas a serem tomadas por este órgão ministerial, tendo em vista a perda do objeto.

De qualquer forma, vale rememorar que, a qualquer momento, havendo notícias de novas violações a direitos individuais indisponíveis, pode-se instaurar novo procedimento apuratório.

### **3. CONCLUSÃO**

De tal modo, não vislumbrando a existência de irregularidades aptas a dar prosseguimento ao presente feito, com fundamento nos artigos 4º da Resolução n.º 174/2017/CNMP e 5º da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promove-se o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO e, em consonância com a Súmula nº 03 do CSMP/TO, deixo de enviar os autos para homologação.

Dê-se ciência ao noticiante (evento 1), inclusive quanto à possibilidade de interposição de recurso contra a presente promoção, preferencialmente pela via eletrônica.

Neste ato está sendo feita a solicitação de publicação no Diário Oficial do MPTO, em atendimento ao princípio da publicidade.

Expeça-se o necessário, por ordem.

Havendo recurso, certifique-se acerca de sua tempestividade, com imediata conclusão.

Preclusa a presente promoção, proceda-se à finalização do presente procedimento, com as baixas de estilo.

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

**920109 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010922

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com base em relatório oriundo do Colégio Estadual Guilherme Dourado, em Araguaína, apontando suposta agressão física por policiais militares contra o adolescente qualificado nos autos.

Como providência inicial, determinou-se a extração de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição no controle externo da atividade policial, bem como a expedição de ofícios à SEDUC e ao CREAS, solicitando informações (evento 2).

A SEDUC apresentou resposta no evento 8. Apontou-se que o adolescente está matriculado na Escola Campos Brasil, apresenta poucas falta e boas notas, sem acompanhamento multidisciplinar. Acrescenta que foram promovidas diligências para apuração dos fatos, os quais não restaram comprovados. Destacou que não foi reportada denúncia por parte do genitor ou do adolescente.

É o relatório do essencial.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A presente Notícia de Fato deve ser arquivada.

De início, há de se destacar que não há nos autos informações sobre situação de risco do adolescente, posto que está devidamente matriculado na rede estadual de ensino, assíduo e com boas notas, conforme informações apresentadas pela SEDUC.

No mais, verifica-se que o relatório de evento 1 foi encaminhado a esta Promotoria de Justiça pela direção da escola apenas por prudência, tendo em vista que alguns estudantes informaram que o adolescente havia sido agredido.

Contudo, a assistente social da unidade escolar tentou contato com o genitor e o adolescente, sem êxito. Relatou também que não houve denúncia por parte do genitor e/ou do adolescente.

Insta ressaltar que a identificação dos responsáveis pela suposta agressão e responsabilização, se devidamente comprovada, resta à Promotoria de Justiça com atribuição no controle externo da atividade policial, para a qual os fatos já foram encaminhados.

Diante do exposto, necessário o arquivamento dos autos.

De qualquer forma, vale rememorar que, a qualquer momento, havendo notícias de novas violações a direitos individuais indisponíveis, pode-se instaurar novo procedimento apuratório.

**3. CONCLUSÃO**

De tal modo, não vislumbrando a existência de elementos mínimos que justifiquem o prosseguimento ao presente feito, com fundamento no artigo 4º, inciso III da Resolução n.º 174/2017/CNMP e art. 5º da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, promove-se o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO e, em consonância com a Súmula nº 03 do CSMP/TO, deixo de enviar os autos para homologação.

Dê-se ciência ao noticiante (evento 1), inclusive quanto à possibilidade de interposição de recurso contra a presente promoção, preferencialmente pela via eletrônica.

Neste ato está sendo feita a solicitação de publicação no Diário Oficial do MPTO, em atendimento ao princípio da publicidade.

Expeça-se o necessário, por ordem.

Havendo recurso, certifique-se acerca de sua tempestividade, com imediata conclusão.

Preclusa a presente promoção, proceda-se à finalização do presente procedimento, com as baixas de estilo.

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

**920109 - ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0005921

**1. Relatório**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado após o Conselho Tutelar encaminhar ofício a esta Promotoria de Justiça, comunicando que foram acionados pela direção da Escola Estadual Rui Barbosa, após o adolescente relatar que foi expulso de casa há 3 (três) meses.

Durante diligências empreendidas pelo Conselho Tutelar, a genitora declarou que o filho não foi expulso de casa, mas sim saiu por vontade própria. O adolescente declarou que se encontra bem, trabalha e mora em um bar, não está usando drogas e não deseja voltar a morar com a genitora, em razão dos conflitos entre ambos.

O Conselho Tutelar não conseguiu obter o endereço do adolescente, o que inviabilizou o encaminhamento ao CAPS Infantil, CREAS e CEJUSC.

A certidão de evento 33 informa que o adolescente se encontra acolhido na Casa Lar, conforme autos nº 0024073-39.2023.8.27.2706.

É o relatório do essencial.

**2. Fundamentação**

Denota-se que o objeto do procedimento em voga circunscreve-se a se saber se há situação de risco do adolescente qualificada no evento 1.

Nesse passo, há que se ressaltar que já não subsiste interesse jurídico no prosseguimento deste Procedimento Administrativo, em razão de que o adolescente foi acolhido institucionalmente, o que ensejou a autuação do processo judicial 0024073-39.2023.8.27.2706, onde será feito o devido acompanhamento.

Assim, torna-se desnecessária a manutenção deste procedimento, já que não existem outras medidas a serem tomadas por este órgão ministerial.

Ora, uma vez que inexistente fundamento para propositura de Ação Civil Pública ou, mesmo, conversão em Inquérito Civil Público e/ou outros procedimentos próprios do Ministério Público, resta promover-se o arquivamento desta Notícia de Fato.

De qualquer forma, vale lembrar que, a qualquer momento, havendo notícias de novas violações a direitos difusos, pode-se instaurar novo procedimento apuratório.

### 3. Conclusão

Diante do exposto, não vislumbrando a existência de irregularidades aptas a dar prosseguimento ao presente feito, promovo o ARQUIVAMENTO destes autos, no próprio órgão de execução, e neste ato, procedo a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem a necessidade de remessa dos autos, nos moldes da Resolução n.º 174/17, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dispensada a ciência de interessados, vez que o procedimento foi instaurado de ofício.

Neste ato está sendo feita a solicitação de publicação no Diário Oficial do MPTO.

Preclusa esta promoção, proceda-se às baixas de estilo.

Araguaina, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### **920108 - ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010723

#### 1. Relatório

Trata-se de Notícia de Fato instaurada no âmbito desta Promotoria de Justiça, após o Conselho Tutelar de Nova Olinda comunicar, via ofício, que a adolescente noticiou na escola ter praticado relações sexuais com o ex-namorado quando morava na localidade de

Bragança/Pará e fez relatos de sofrimento psíquico, precisando de acompanhamento psicológico.

Como providência inicial, oficiou-se a Delegacia de Polícia de Bragança/Pará, para instauração de Inquérito Policial acerca do estupro de vulnerável sofrido pela adolescente, bem como, comunicou-se a Promotoria de Justiça com atribuição naquela localidade para acompanhamento do caso. Além dessas medidas, oficiou-se a Secretária de Saúde de Nova Olinda para comprovar a prestação de acompanhamento psicológico à adolescente (evento 2).

Resposta da Secretária Municipal de Saúde Nova Olinda juntada nos eventos 10 e 11, informando que a genitora da adolescente registrou B.O referente ao caso, mas a adolescente se recusa a realizar o exame de corpo de delito e afirma que não precisa de acompanhamento psicológico, a adolescente informa que queria apenas que sua mãe soubesse do ocorrido, não queria que a situação tomasse toda essa proporção, alega ainda que o ato foi com seu consentimento.

É o relatório do essencial.

#### 2. Fundamentação

Denota-se que o objeto do procedimento em voga circunscreve-se a se saber se há situação de risco da adolescente qualificada no evento 1, e se foram adotadas pelos órgãos responsáveis providências para cessação da situação de risco.

O procedimento foi instaurado após a adolescente relatar na escola que praticou relações sexuais com o ex-namorado, quando morava na localidade de Bragança/Pará e fez relatos de sofrimento psíquico.

Conforme se infere dos autos a adolescente recebeu todo o suporte necessário, a genitora registrou Boletim de Ocorrência e foi ofertado atendimento psicológico na UBS, porém a adolescente recusou o acompanhamento, afirmando que não precisa do atendimento fornecido.

Por fim, o fato foi comunicado à Delegacia Competente e Promotoria de Justiça com atribuição no município de Bragança/Pará, a fim de apurar o suposto estupro de vulnerável sofrido pela adolescente.

Nesse sentido, adotadas as providências necessárias pelos órgãos competentes, conclui-se da ausência de elementos mínimos a embasar o prosseguimento dos autos.

Com efeito, uma vez inexistente fundamento para propositura de Ação Civil Pública ou, mesmo, conversão em Inquérito Civil Público e/ou outros procedimentos próprios do Ministério Público, resta promover-se o arquivamento desta Notícia de Fato.

Assim, torna-se desnecessária a manutenção deste expediente, já que não existem outras medidas a serem tomadas por este órgão ministerial, tendo em vista que seu objeto se exauriu.

De qualquer forma, vale lembrar que, a qualquer momento,

havendo notícias de novas violações a direitos difusos, pode-se instaurar novo procedimento apuratório.

### 3. Conclusão

De tal modo, não vislumbrando a existência de irregularidades aptas a dar prosseguimento ao presente feito, com fundamento nos artigos 4º da Resolução n.º 174/2017/CNMP e 5º da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO, este órgão em execução promove o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO e, em consonância com a Súmula nº 03 do CSMP/TO, deixa de enviar os autos para homologação.

Comunique-se o Conselho Tutelar noticiante.

Neste ato está sendo feita a solicitação de publicação no Diário Oficial do MPTO.

Havendo recurso, certifique-se sobre sua tempestividade, com imediata conclusão.

Preclusa a presente promoção, proceda-se à finalização e baixas de estilo.

Araguaína, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JULIANA DA HORA ALMEIDA  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 5974/2023

Procedimento: 2022.0008961

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais (art. 129, caput, e inciso III, da Constituição Federal), legais (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; e art. 61, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 51/08) e regulamentares (Resolução nº 05/2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins, e Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público);

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com a seguinte configuração:

1. Delimitação do objeto de apuração e pessoas envolvidas: apurar eventual falha ou omissão no atendimento à saúde de Briner de Cesar Bitencourt, que morreu no dia 10 de outubro de 2022, quando se encontrava sob custódia do Estado do Tocantins, na Unidade Penal Regional de Palmas, com o objetivo de que seja verificada a necessidade de adoção de providências pela Administração Penitenciária para prevenir a ocorrência de casos como este, aprimorando o protocolo de atendimento para incluir, por

exemplo: (1) uma avaliação e acompanhamento, com periodicidade condizente com a gravidade de cada paciente, até o fim do tratamento, independentemente de pedido de novo atendimento por parte do preso; (2) conferência ativa do funcionamento adequado do processo de contrarreferência relacionada aos casos em que tenha sido necessário atendimento externo (em Unidade de Pronto Atendimento, no Hospital Geral de Palmas etc.), a fim de verificar se as recomendações prescritas quanto aos pacientes referenciados para essas unidades de saúde externas foram cumpridas, adotando-se as medidas apropriadas em cada situação de modo a garantir a integralidade do tratamento. Registre-se que as apurações relacionadas às responsabilidades penal (por suposta prática de homicídio ou outros crimes) e cível (reparação de danos materiais, morais etc.) decorrentes da morte de Briner de Cesar Bitencourt estão sendo levadas a efeito, respectivamente, no âmbito do Inquérito Policial nº 0040159-50.2022.8.27.2729 (perante a 1ª Vara Criminal de Palmas) e na medida cautelar nº 0040622-89.2022.8.27.2729 (em curso na 2ª Vara da Fazenda de Palmas), os quais estão sendo acompanhados por outros órgãos de execução deste Ministério Público (1ª e 11ª Promotorias de Justiça de Palmas) com atribuições para atuar nessas áreas.

2. Fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público: Ao Ministério Público compete fiscalizar a execução da pena, requerendo todas as providências necessárias ao desenvolvimento do processo executivo (art. 67, caput e inciso II, alínea "a", da Lei nº 7.210/84), considerando, outrossim, que ao Estado se impõe assegurar aos presos o respeito à integridade física e moral (art. 5º, XLIX, da Constituição Federal);

3. Determinação das diligências iniciais: Aguarde-se a realização da audiência administrativa, nesta 4ª Promotoria de Justiça, designada para o dia 23 de novembro de 2023, em que serão discutidos os termos da portaria a ser editada pela direção da Unidade Penal Regional de Palmas, conforme deliberado na reunião ocorrida no dia 08 de novembro de 2023 (ata no evento 27).

4. Designo o servidor lotado nesta Promotoria de Justiça para secretariar o presente procedimento, independentemente de termo de compromisso, devendo-se atentar para a necessidade de que as requisições expedidas sejam sempre acompanhadas de cópia desta portaria (por força do art. 6º, § 10, da Resolução nº 23/2007 do CNMP);

5. Determino a afixação da portaria no local de costume, bem como a comunicação da instauração deste Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público.

Palmas, 20 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
RODRIGO GRISI NUNES  
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5975/2023**

Procedimento: 2023.0007155

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Ana Paula Pereira, relatando aguarda uma consulta pré-operatória em otorrinolaringologia dede 2020, contudo não oferta pela SES até o momento;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do atendimento à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5977/2023**

Procedimento: 2023.0011050

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação "na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Maria Natalia Silva Machado Santos, relatando que seu filho A.E. necessita realizar consulta em neuropediatria, contudo não foi ofertada pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do atendimento à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5978/2023**

Procedimento: 2023.0007188

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, "caput", e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação "na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de

doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Lucivania Barbosa Barreira, relatando que sua filha Maria Clara Barbosa necessita fazer uso de Insulina Glargina 100 ui/ml, Colecalciferol 7000 ui, contudo não estão sendo fornecidos pelo SUS;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta dos medicamentos à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5982/2023**

Procedimento: 2023.0011117

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº

8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada Sr. Sidney Ferreira, relatando que seu filho A.B., necessita de consulta em fonoaudiologia, contudo até o presente momento não ofertada pela SEMUS;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do atendimento ao paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

- 1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
- 2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);
- 3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;
- 4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5983/2023**

Procedimento: 2023.0007367

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público

editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pelo Sr. João Rodrigues, relatando que faz uso dos medicamentos Losartana Potássica 50 mg, Hidroclorotiazida 25 mg; Anlodipino Besilato 10mg ; Enalapril Maleato 20mg; Omeprazol 20mg; Sinvastatina 20mg; Heloperidol Decanoato 70mg+50mg/50mg/ml; ambos de uso contínuo, contudo estão em falta nas farmácias municipais;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta dos medicamentos ao paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

- 1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
- 2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);
- 3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;
- 4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5984/2023**

Procedimento: 2023.0011199

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, "caput", e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação "na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Maria dos Remédios, relatando que sua filha M.O. necessita de consulta em reabilitação intelectual/neurologia, contudo não foi ofertada pelo CER III;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do atendimento à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1 – Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5985/2023**

Procedimento: 2023.0011072

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, "caput", e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações

necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, relatando irregularidade da Farmácia na Policlínica de Taquaralto junto ao Conselho;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a regularização das inconformidades encontradas na farmácia.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP

002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5986/2023**

Procedimento: 2023.0007333

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia

de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Loide Pinheiro de Santana, relatando que sua filha M.C.T.P. necessita do medicamento Somatropina 4UI/1ML, contudo não foi fornecido pela assistência farmacêutica estadual;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do medicamento à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

- 1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
- 2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);
- 3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;
- 4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5987/2023**

Procedimento: 2023.0007415

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO o comunicado de internação psiquiátrica do Sr. Paulo Rogério Ferrari, informando que o paciente foi admitido na Clínica de Reabilitação Luz para tratamento da dependência química;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão ministerial receber e acompanhar os comunicados de internação em Clínicas de Recuperação;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando acompanhar o processo de internação e tratamento do paciente Paulo Rogério Ferrari.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – Nomeie-se os servidores da Promotoria para secretariar o feito ;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5988/2023**

Procedimento: 2023.0007604

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, "caput", e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação "na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO o comunicado de internação psiquiátrica do Sr. Silvio Cesar Machado Lemos, informando que o paciente foi admitido na Clínica de Reabilitação Luz para tratamento da dependência química;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão ministerial receber e acompanhar os comunicados de internação em Clínicas de Recuperação;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando acompanhar o processo de internação e tratamento do paciente Silvio Cesar Machado Lemos.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

- 3 – Nomeia-se os servidores da Promotoria para secretariar o feito ;
- 4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5989/2023**

Procedimento: 2023.0007659

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário

às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO o comunicado de internação psiquiátrica do Sr. Edson Pereira de Souza, informando que o paciente foi admitido na Clínica de Reabilitação Luz para tratamento da dependência química;

CONSIDERANDO que cabe ao órgão ministerial receber e acompanhar os comunicados de internação em Clínicas de Recuperação;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando acompanhar o processo de internação e tratamento do paciente Edson Pereira de Souza.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – Nomeia-se os servidores da Promotoria para secretariar o feito ;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5990/2023**

Procedimento: 2023.0007466

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República

Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Lucir Flor da Silva, relatando que sua filha G.S.C., necessita de atendimento multiprofissional, contudo não houve a oferta até o momento;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja

constatada falha no serviço, viabilizar a oferta dos atendimentos à paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5991/2023**

Procedimento: 2023.0006968

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de

Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada anonimamente, relatando que a falta de medicamentos no CAPS II;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a regularização do estoque de medicamentos no CAPS II.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

- 1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;
- 2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);
- 3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;
- 4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5992/2023**

Procedimento: 2023.0007577

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei, especialmente com fulcro nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP) c/c artigos 60 e seguintes da Lei Complementar 51/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins), e nas disposições contidas na Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal, dentre estes, as ações e os serviços de saúde, promovendo as medidas necessárias para sua garantia (art. 129, II, e art. 197, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, bem como outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal assegura: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que é imprescindível a priorização do modelo de Ministério Público com atuação extrajudicial para a efetividade da função resolutiva;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 83/2019 que dispõe a respeito das atribuições da 19ª Promotoria de Justiça da Capital referentes à área da saúde, sendo elas a atuação “na promoção da tutela dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos na área da Saúde para a proteção, a recuperação e a redução do risco de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços públicos de Saúde, inclusive de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e hipossuficientes, realizando o atendimento ao público respectivo; no acompanhamento permanente dos instrumentos de gestão e controle do Sistema Único de Saúde – SUS e na execução das políticas públicas de vigilância e atenção à saúde, com repercussão em todo o Estado;

CONSIDERANDO a denúncia registrada pela Sra. Vânia Maurício, relatando que seu pai Jesulino Maurício, necessita de uma consulta em cirurgia geral – aparelho digestivo, contudo não foi ofertada pela SES até o momento;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do CNMP determina que o Procedimento Administrativo é o meio próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis bem como acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o que dispõe o art. 8º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, visando apurar os fatos relatados em denúncia, e caso seja constatada falha no serviço, viabilizar a oferta do atendimento ao paciente.

DETERMINO, como providências e diligências preliminares:

1-Autue-se o procedimento, registrando-se no E-Ext;

2 – Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e encaminhe-se a Portaria na íntegra para a Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais para publicação (Informativo CNMP 002/2017);

3 – O Servidor designado para secretariar o feito deverá exercer o ofício com zelo e dedicação;

4 – Ao final, cientifique-se o noticiante da decisão de arquivamento, caso ocorra, nos termos do art. 13, da Resolução nº 174/2017, do CNMP.

Palmas, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA  
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

## 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### 920109 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2023.0005994

Procedimento Administrativo n.º 2023.0005994

Interessado: R.L.S.

Assunto: Pedido de Cadeira de Rodas.

Cuidam os presentes autos de procedimento administrativo instaurado com o fito de apurar Ausência de Fornecimento de Cadeira de Rodas.

Considerando a Notícia de Fato encaminhada à 27ª Promotoria de Justiça em 04 de setembro de 2023 (evento 14), pelo Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª Instância, noticiando que a paciente Sr.ª R.L.S., de 04 (quatro) anos de idade, necessita de cadeira de rodas e aguarda desde Novembro de 2022, o Conselho Tutelar tomou medidas legais mas há o descumprimento dessa requisição para o fornecimento da cadeira de rodas junto ao CER do TO.

Através da Portaria PA/4601/2023 (evento 15), foi instaurado o Procedimento Administrativo nº 2023.0005994.

Como providência em cumprimento ao Despacho, o Ministério Público encaminhou o ofício nº 591/2023/GAB/27ª PJC-MPE/TO (evento 16) ao NATJUS Municipal e o ofício nº 590/2023/GAB/27ª PJC-MPE/TO (evento 17) ao NATJUS Estadual, requisitando informações acerca do descumprimento de requisição de fornecimento da cadeira de rodas a paciente em tela.

A Nota Técnica Pré-Processual Municipal de Palmas Nº 742/2023, (evento 18) comunicou que: “ No SISREG há 01 (uma) solicitação do grupo – próteses e órteses (cadeira de rodas para banho em concha infantil) de 14/07/2023, com a classificação de risco azul – atendimento eletivo junto ao CER da gestão estadual do TO.”

JÁ a Nota Técnica Pré-Processual NATJUS N 2.789, (evento 27) comunicou que: “ a paciente em tela deverá aguardar o fluxo e a ordem cronológica de solicitação. Ressaltamos, que a referida área técnica NÃO informou a este núcleo técnico, uma data prevista para o paciente ter acesso cadeira pleiteada.”

O Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública com pedido de tutela provisória de urgência 0037500-34.2023.8.27.2729 (Chave para consulta 576376942723), (evento 28), com o mesmo pedido e a mesma parte.

É o relatório, no necessário.

Os documentos acostados aos autos demonstram que a demanda individual do (a) interessado (a) foi objeto de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público.

Desta feita, o direito indisponível à saúde do(a) usuário(a) foi resguardado, não havendo justa causa para a instauração de um inquérito civil público ou ajuizamento de outra ação civil pública.

Fatos supervenientes, consistentes em atos comissivos ou omissivos do Estado ou do Município, que venham ameaçar de lesão a saúde do(a) interessado(a) poderão ser objeto de outro procedimento junto ao Ministério Público.

Ante o exposto, diante do ajuizamento de ACP, determino o arquivamento dos autos de Procedimento Administrativo, com fundamento no disposto na Resolução n.º 174/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Dê-se ciência pessoal ao interessado desta decisão, para, querendo, interpor, no prazo de dez dias, recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça. Determino que conste da notificação que este arquivamento não impede a instauração de novo procedimento por fatos supervenientes ou o acionamento do Poder Judiciário por outras vias.

Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público.

Expirado o prazo, com ou sem manifestação da parte interessada, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, registrando-se no livro próprio, visto se tratar de procedimento administrativo.

Palmas, 20 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA  
27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

920109 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0004975

I. RESUMO

Trata-se do procedimento administrativo nº 2022.0004975, instaurada nesta Promotoria de Justiça diante do comparecimento do senhor GENEVALDO CARNEIRO DE VASCONCELOS, que relatou o seguinte:

“(…) Que o declarante vem denunciar o extravasamento de fossa séptica existente na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, o que tem gerado transtornos aos moradores da região diante do mau cheiro que invade as residências, além do risco a saúde pública; Que o problema da fossa da Cadeia Pública de Colinas é antigo, sendo que todas as soluções já adotadas foram paliativas; Que sabe informar que foi construída, mais recentemente, um fossa do lado externo da cadeia, mas ao que parece, esta encontra-se desativada; Que o caminhão limpa-fossa vai ao local, mas não é suficiente para a resolução do problema; Que tem moradores se mudando do local diante do problema e da ineficácia do Poder Público em resolvê-lo; Que solicita auxílio deste Ministério Público (…).”

Na resposta preliminar (evento 6), o Diretor da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins (SAKAY SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO): a) informou sobre a construção de duas fossas sépticas na Unidade Penal; b) destacou que, apesar da remoção dos dejetos 2 (duas) vezes por semana, a linha de esgoto da BRK, programada para fevereiro, não está em operação, com nova previsão para julho; e que c) a limpeza frequente e o escoamento 2 (duas) vezes por semana não impedem o extravasamento, sendo necessário retirar os detritos 3 (três) vezes por semana.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, (evento 8) esclareceu que a Secretaria Municipal de Produção Desenvolvimento e Meio Ambiente fez visita in loco, onde o diretor da Cadeia Municipal informou que a lotação máxima da Cadeia Municipal compromete a eficácia da limpeza realizada 3 (três) vezes por semana. A Secretaria de Obras e Infraestrutura entrou em contato com a representante da BRK, a qual garantiu a resolução do problema até 30/07/2023.

A INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), em resposta (evento 11), informou que: a) realizou uma vistoria na Cadeia Pública de Colinas do TO; b) observou-se odor nas fossas externas e transbordamento em uma fossa interna, com efluente direcionado para a calçada e rua; c) recomendou a retirada diária dos efluentes via serviço de limpa fossa, direcionamento para a estação de tratamento de efluentes e ligação na rede de captação de esgoto doméstico da BRK Ambiental. Além disso, juntou memorial fotográfico.

No evento 12, foi certificado que, ao contatar o interessado, este informou a resolução do problema de extravasamento da fossa séptica na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins, mediante a instalação de uma rede de esgoto.

É o relato necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se inexistir razão para a continuidade das investigações, ou mesmo para o ajuizamento de ação judicial.

A Constituição Federal (CF/88) garante a saúde como direito social fundamental que deve ser garantido pelo estado:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(…) Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (…)

Ademais, “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (CF/88, art. 225).

Foi informado pelo denunciante que o problema já foi resolvido, na medida em que:

(a) foram tomadas todas medidas para solucionar o problema do extravasamento da fossa séptica na Cadeia Pública de Colinas do Tocantins. A construção de novas fossas, a limpeza regular, e a previsão de funcionamento da linha de esgoto demonstram esforços por parte das autoridades competentes; e

(b) a certificação do interessado sobre a resolução do problema com a instalação de uma rede de esgoto reforça a ideia de que as providências foram efetivas.

Como se verifica, não há necessidade de manutenção do presente procedimento administrativo público, pois a demanda já foi atendida e resolvida, sobressaindo a proteção à saúde pública da população e do meio ambiente.

A Resolução CSMP 5/2018 dispõe que o inquérito civil será arquivado “diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de diligências” (art. 18, I). A norma deve ser aplicada ao procedimento administrativo por força do artigo 24 do mesmo instrumento normativo.

No caso, portanto, o arquivamento é medida que se impõe, já que a situação relativa ao objeto deste procedimento administrativo já foi resolvida.

**III. CONCLUSÃO**

Por todo exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, determinando:

(a) seja cientificado interessado GENEALDO CARNEIRO DE VASCONCELOS acerca da presente decisão, conforme preceitua o art. 28 da Resolução CSMP nº 005/2018, da qual caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias;

(b) seja(m) notificado(s) a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO; a CADEIA PÚBLICA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO; e o NATURATINS/TO, acerca do arquivamento do feito;

(c) seja efetivada a publicação da decisão de arquivamento no Diário Oficial do MPETO, conforme preceitua o art. 18, §1º c/c art. 24 da Resolução CSMP nº 005/2018, para que qualquer interessado possa recorrer no prazo de 10 (dez) dias;

(d) seja efetuada a comunicação à Ouvidoria do Ministério Público – OVDMP, com amparo no artigo 6º, caput, da Resolução nº 002/2009/CPJ, para efeito de alimentação do sistema de informação deste órgão;

(e) seja realizada a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos, conforme preceitua o art. 27 da Resolução Nº 005/2018.

Cumpra-se.

Transcorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos na promotoria.

Colinas do Tocantins, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
MATHEUS EURICO BORGES CARNEIRO  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

**920470 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2019.0004049

**I. RESUMO**

Trata-se do inquérito civil público nº 2019.0004049 instaurado nesta Promotoria de Justiça oriundo de denúncia anônima junto à Ouvidoria do Ministério Público – OVDMP (Protocolo nº 07010287444201998), tendo como objeto a análise da seguinte declaração:

“(…) Contra o vereador Antonio Pinheiro Pedrosa. O mesmo criou emenda em lei Municipal para favorecer sua esposa que hj ocupa cargo de diretor do terminal rodoviário de nossa cidade. E ainda tem a arrecadação da taxa de embarque q n sabemos onde e de que forma esse senhor vem empregado tal arrecadação (...)”.

No evento 2, foi determinada a expedição de ofício para o vereador ANTÔNIO PINHEIRO PEDROSA; no entanto, tal determinação não foi devidamente cumprida.

Nos eventos subsequentes, foram incluídas as seguintes anexações ao procedimento: (a) notícia de fato nº 2019.0004295, para a qual foi emitida a diligência nº 17785/2019 ao vereador (evento 13); e (b) notícia de fato nº 2019.0004466.

Em resposta a diligência nº 17785/2019 (evento 21), o vereador ANTÔNIO PINHEIRO, esclareceu que: (a) o chefe do poder executivo apresentou Projeto de Lei nº 61/2017, tratando sobre o funcionamento do terminal rodoviário de Colinas do Tocantins; (b) referido projeto de lei foi aprovado, tornando-se a Lei Municipal nº 1.585/2018; (c) as emendas por ele apresentadas não apresentaram benefícios a si ou sua família; e (d) seu cônjuge foi nomeado para exercer cargo em comissão de DIRETORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO e, apenas por isso, recebe a remuneração mencionada.

Apresentada a referida resposta, em 25/11/2019, o procedimento foi prorrogado de forma indefinida até a análise, no dia 17/11/2023.

É o relato necessário

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

Da análise das informações constantes dos autos, verifica-se inexistir razão para a continuidade das investigações, ou mesmo para o ajuizamento de ação judicial.

Com base nos registros obtidos, conclui-se que o Projeto de Lei nº 61/2017 foi de iniciativa do Poder Executivo (e não do vereador). Ademais, todo o processo foi realizado de forma adequada, demonstrando um cenário de legalidade, transparência e participação legítima por parte dos envolvidos.

A atuação do vereador, ao apresentar emendas, não teve por objetivo a concessão de benefícios pessoais, respeitando suas prerrogativas parlamentares e visando aprimorar a legislação em prol da comunidade.

**DA AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE NEPOTISMO**

A Lei Municipal nº 1.585/2018 foi criada com o objetivo claro de regulamentar o funcionamento do terminal rodoviário. Sua implementação não teve como foco beneficiar o vereador ou seus familiares, mas sim estabelecer normas para a operação adequada da rodoviária. A criação do cargo de "DIRETOR(A) DO TERMINAL RODOVIÁRIO" tinha como objetivo a administração do terminal rodoviário e a fiscalização dos serviços rodoviários municipais, assim como outros serviços de transporte coletivo urbano, táxi e mototáxi. É o que foi previsto no próprio art. 66, parágrafo único da referida Lei.

A nomeação da Sra. KÊNIA CAVALCANTE DA SILVA como diretora do terminal rodoviário se deu de forma discricionária em conformidade com a Lei Municipal 1.585/2018, já que se trata de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração. Não há nos autos prova de que houve interferência indevida do seu cônjuge na sua nomeação.

A lei, como é sabido, para ser aprovada, não depende da vontade de

um único vereador, mas de outros 13 (treze) que compunham a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO à época. A escolha, por parte do então prefeito, ADRIANO RABELO, de KÊNIA CAVALCANTE para o exercício do referido cargo foi um ato discricionário, do qual não há prova que teve como objetivo beneficiar a família do vereador denunciado. Reforça isso o fato de que KÊNIA CAVALCANTE já exercia o cargo em comissão de GERENTE DE LOGÍSTICA antes mesmo de ser DIRETORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Não há evidências concretas que indiquem que o vereador tenha se beneficiado pessoalmente com a criação da lei ou com a nomeação de sua companheira para o cargo de diretora do terminal rodoviário.

O nepotismo é objeto da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula Vinculante nº 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.

O STF tem afastado a aplicação da SV 13 a cargos públicos de natureza política, como são os cargos de Secretário Estadual e Municipal. Entretanto, mesmo em casos de cargos políticos será possível considerar a nomeação indevida nas hipóteses de: nepotismo cruzado; fraude à lei e inequívoca falta de razoabilidade da indicação, por manifesta ausência de qualificação técnica ou idoneidade moral do nomeado. STF. 1ª Turma. Rcl 29033 AgR/RJ, rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

#### DA NOMEAÇÃO DE FAMILIARES DE VEREADORES

Não caracteriza nepotismo ou afronta à Súmula Vinculante nº 13 a nomeação, pelo Chefe do Executivo, de família de vereador, salvo quando evidenciada a prática de nepotismo cruzado.

O nepotismo cruzado, segundo entende a doutrina, ocorre quando dois agentes públicos empregam familiares, um do outro, como troca de favores. Vale dizer: ocorre quando familiares de um agente público são empregados por outro como contrapartida.

Dessa forma, com base nas informações obtidas, com relação ao nepotismo, este não se configura a neste caso, uma vez que o vereador ANTÔNIO PINHEIRO PEDROSA não possui vínculo com a Prefeitura Municipal e, portanto, não pode ser considerado uma "autoridade nomeante".

Assim, com base na falta de provas de benefício ao vereador, na legalidade da criação da lei para regulamentar a rodoviária, na ausência de nepotismo na nomeação da esposa, e na inexistência de irregularidades na execução do cargo, não há motivos para prosseguir com o inquérito civil público.

A Resolução CSMP 5/2018 dispõe que o inquérito civil será arquivado “diante da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de diligências” (art. 18, I). No caso, portanto, o arquivamento é medida que se impõe,

já que inexistente irregularidade na aquisição realizada.

#### III.CONCLUSÃO

Por todo exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil público, determinando:

(a) seja cientificado interessado anônimo, acerca da presente decisão, conforme preceitua o art. 18, §1º da Resolução CSMP nº 005/2018, informando que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão os legitimados apresentar razões escritas ou documentos de inconformismo com a decisão, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil Público (artigo 18, § 3º, da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO);

(b) seja realizada a notificação do vereador ANTÔNIO PINHEIRO PEDROSA e de KÊNIA CAVALCANTE DA SILVA, para conhecimento do presente arquivamento;

(c) seja efetivada a publicação da decisão de arquivamento no Diário Oficial do MPETO, conforme preceitua o art. 18, §1º c/c art. 24 da Resolução CSMP nº 005/2018, para que qualquer interessado possa recorrer junto ao Conselho Superior do Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias; e

(d) seja efetuada a comunicação à Ouvidoria do Ministério Público – OVDMP, com amparo no artigo 6º, caput, da Resolução nº 002/2009/CPJ, para efeito de alimentação do sistema de informação deste órgão; e

(e) sejam os autos remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contado da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, conforme preceitua o art. 18, §1º da Resolução CSMP nº 005/2018.

Cumpra-se.

Colinas do Tocantins, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
MATHEUS EURICO BORGES CARNEIRO  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/1622/2023**

Procedimento: 2021.0003964

O Ministério Público do Estado do Tocantins, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Preparatório n. 2021.0003964, instaurada no âmbito da Promotoria de Justiça

de Formoso do Araguaia/TO, a qual apura sobre suposto superfaturamento por quantidade de produtos nos contratos n. 004/2021, n. 005/2021 e n. 006/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO;

CONSIDERANDO que foi determinado que se pesquisasse junto ao Portal da Transparência a quantidade de servidores, horário de funcionamento, carga horária e quantidade de sessões realizadas entre os meses de janeiro e maio de 2021;

CONSIDERANDO que fora requisitado visita à Câmara Municipal para verificar se há uma dispensa ou almoxarifado onde ficam armazenados materiais de limpeza e gêneros alimentícios;

CONSIDERANDO que foi solicitado a identificação dos funcionários responsáveis pela limpeza e copa da Câmara, bem como notificasse à pessoa de Marinalva Borges de Sousa para comparecer nesta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que no relatório de diligências, foi informado que fora realizada vistoria na Câmara Municipal e verificado a existência de uma dispensa onde ficam armazenados materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Ademais, em pesquisa ao Portal de Transparência, fora verificado o registro de 35 servidores, entre vereadores, comissionados, contrato por tempo determinado e efetivos. A carga horária é de 160 horas semanais e o horário de expediente é das 07h às 13h;

CONSIDERANDO que os servidores responsáveis pela limpeza e serviços gerais quando foi realizado a diligência no dia 15/06/2021 eram Dannyella Veras da Silva (auxiliar de serviços gerais – contratada); Elisma Fonseca Chaves (oficial de serviços gerais – efetiva); Leidiane Veras da Silva (auxiliar de serviços gerais – contratada); Francisca Cavalcante Queiroz Silva (auxiliar de serviços gerais – contratada);

CONSIDERANDO que em pesquisa no Portal da Transparência, de Sessões Legislativas nos meses de fevereiro a maio de 2021, foi verificado que em fevereiro teve 05 (cinco) sessões ordinárias e 01 (uma) extraordinária; março teve 05 (cinco) sessões ordinárias e 01 (uma) extraordinária; abril teve 05 (cinco) sessões ordinárias e maio teve 04 (quatro) sessões ordinárias;

CONSIDERANDO que Marinalva Borges de Sousa, prestou declarações no dia 10 de junho de 2021, conforme anexo do evento 04 informando que realizou contrato junto à Câmara Municipal de Formoso do Araguaia/TO para o fornecimento de quitandas relativas ao café da manhã, tais como pães franceses, rosca, pão de queijo, bolo, salgados, dentre outros. Relatou que, entrega o café da manhã todos os dias úteis, e o cardápio varia de acordo com o pedido da Sra. Elaine, pessoa responsável por informar a quantidade e quais lanches devem ser entregues. Informou também que, a quantidade de lanche é pequena, essencialmente para os servidores que estão trabalhando no local. Aduziu que, caso fosse realizar a venda direta desses lanches, o valor ficaria na casa de R\$ 60,00 (sessenta reais), lembrando que em alguns dias essa quantia pode aumentar. Ademais,

o contrato é de pagamento mensal, equivalente ao valor entregue, de acordo com a quantidade entregue e a nota fiscal emitida na coletoria, e até aquele momento não sofreu nenhum atraso. Alegou que, nos dias em que eventualmente ocorria sessão da Câmara dos Vereadores, também fornecia salgado, mas não estavam sendo realizadas sessões em razão da pandemia. Por fim, informou que a quantidade diária fornecida é suficiente para o café da manhã de aproximadamente 25 a 30 pessoas;

CONSIDERANDO que com fulcro no artigo 127 de nossa Carta Magna, “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO que, a não observância dos ditames constitucionais acarretará inúmeros prejuízos à sociedade, inclusive o acesso a todos os cidadãos residentes nesta municipalidade ao fornecimento de uma prestação de serviço público de qualidade e de atendimento universal à população;

CONSIDERANDO que, é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 129, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, os elementos colhidos junto ao Procedimento Preparatório são insuficientes para permitir um juízo de valor definitivo pelo Ministério Público;

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Civil Público visando apurar suposto superfaturamento na aquisição de produtos de limpeza e gêneros alimentícios pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia/TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Determino a realização das seguintes diligências:

- a) autue-se e registre-se o presente procedimento;
- b) expeça-se ofício à Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO e requisite o envio de todas as notas referentes à aquisição e pagamento de materiais de limpeza e alimentos referente ao ano de 2021, no prazo de 10 (dez) dias;
- c) oficie-se ao Conselho Superior do Ministério Público informando a conversão em Inquérito Civil Público, remetendo cópia da portaria inaugural e do respectivo extrato para fins de publicação na imprensa oficial;
- d) afixe-se cópia da presente portaria no local de costume, observando as demais disposições da Resolução n.º 005/2018/CSMP/TO.

Formoso do Araguaia, 04 de abril de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

920089 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento: 2022.0008476

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir da Notícia de Fato, para acompanhar e fiscalizar o “Espaço Cambalhota”, em relação as melhorias nas condições do estabelecimento para receber crianças/bebês.

Nesse contexto, verifica-se que a Notícia de Fato foi instaurada através de denúncia anônima informando que supostamente havia maus-tratos e agressões contra as crianças matriculadas na creche.

Como providência inicial, foi solicitado colaboração da Equipe Multidisciplinar desta Promotoria de Justiça para realizar visita ao “Espaço Cambalhota”, a fim de verificar a veracidade das informações. Também foi solicitado ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi/TO - COMEG os documentos de autorização de funcionamento do estabelecimento.

É a síntese do necessário.

Em princípio, o Conselho Municipal de Educação de Gurupi foi oficiado acerca da documentação do estabelecimento. No evento 06, foi anexada a resposta ao ofício, informando que o “Espaço Cambalhota” não possui cunho de escolarização, portanto, não deve ser credenciado e autorizado pelo COMEG.

Com efeito, foi solicitado colaboração da Equipe Multidisciplinar desta Promotoria que encaminhou relatório anexo ao evento 10, no sentido de que o estabelecimento apresentava inúmeras irregularidades tanto estruturais quanto pedagógicas.

Através do Relatório Multiprofissional encaminhado pela equipe, esta Promotoria viu necessidade de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta com “Espaço Cambalhota”, representado pela proprietária, senhora Eudilene Gomes Rodrigues, a fim de regularizar a unidade e adequá-la para receber as crianças e seus responsáveis.

Consta no TAC expedido no evento 15 deste procedimento, principalmente, cláusulas relacionadas ao limite etário das crianças matriculadas na unidade, melhorias no espaço de convivência e cozinha, adaptações na estrutura física, hidráulica e elétrica, além da oferta de curso de capacitação em primeiros socorros aos funcionários.

Em conformidade com o TAC, a senhora Eudilene encaminhou comprovação do cumprimento das cláusulas, anexando fotos que demonstraram as melhorias realizadas, certificados do curso realizado pelas funcionárias e os utensílios adquiridos para melhor atender às crianças.

Desse modo, a Equipe Multidisciplinar desta Promotoria procedeu à realização de visita técnica ao “Espaço Cambalhota”, para vistoria com o objetivo de verificar se todas as cláusulas constantes no Termo de Ajustamento de Conduta foram cumpridas.

Em relatório anexado ao evento 27 e no registro fotográfico constante

no evento 28, foi possível observar que o “Espaço Cambalhota” atende bebês e crianças, com faixa etária de zero a cinco anos de idade. No momento, o ambiente foi reorganizado com o objetivo de cumprir o TAC firmado nos autos.

Assim, observa-se que a regularização do estabelecimento foi realizada, e os funcionários concluíram o curso de capacitação em primeiros socorros para atender as crianças matriculadas na unidade, conforme o TAC firmado entre esta Promotoria de Justiça e a proprietária do “Espaço Cambalhota”, senhora Eudilene Gomes Rodrigues. Com isso, o presente procedimento não possui mais razão de existir.

Dessa forma, verifica-se a ausência de interesse/utilidade no prosseguimento do presente feito, tendo em vista a perda de objeto superveniente.

Desse modo, verifica-se que o arquivamento do feito é medida que se impõe, porquanto seu objeto encontra-se exaurido e não há necessidade de adoção de medidas por parte deste Órgão Ministerial.

Sendo esse o contexto, considerando a ausência de interesse/utilidade no prosseguimento do presente feito, com fundamento no art. 27, caput, da Resolução nº. 005/2018 do CSMP-TO, promovo o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo.

Deixo de cientificar o representante, tendo em vista tratar-se de Procedimento Administrativo instaurado a partir de informações prestadas por noticiante anônimo.

Acaso interposto recurso, volvam-me os autos conclusos, imediatamente, para eventual exercício do juízo de reconsideração da decisão.

Por fim, decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, arquivem-se os autos na origem, anotando-se em livro próprio (artigo 28, § 4º, da Resolução 005/2018/CSMP/TO).

Após, arquite-se os autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES  
09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5354/2023

Procedimento: 2023.0002108

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça Substituta em exercício na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição Federal, que estabelece ser atribuição institucional do Ministério Público

zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO as funções institucionais, previstas no “caput” do artigo 127 e no inciso II, do artigo 129 da Constituição Federal, bem como a prescrição constante do Mapa Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, de eficiência do exercício institucional, por meio da atuação proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, respeitando as competências constitucionais;

CONSIDERANDO as atribuições desta Promotoria de Justiça envolvendo a área cível;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público, por meio de relatório do Conselho Tutelar de Bom Jesus do Tocantins, informando o recebimento de denúncia sobre suposta prática de violência sexual em face das crianças qualificadas no relatório do evento 1, supostamente praticada pelo padrasto, e situação de risco devido à negligência materna;

CONSIDERANDO que foi oficiado ao Conselho Tutelar para informações sobre o encaminhamento da adolescente ao SAVI e fornecimento dos serviços requisitados ao Município, não foram prestadas as informações solicitadas, tampouco foi encontrado inquérito policial em andamento;

CONSIDERANDO que, das informações prestadas no relatório social, identificou-se que as crianças, embora não residam com o suposto agressor, ainda possuem convívio com aquele, o que ratifica a negligência materna e a necessidade de adoção de providências para retirar as crianças do atual contexto que lhes colocam em situação de risco;

CONSIDERANDO que o art 5º, do ECA determina que: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

CONSIDERANDO que o art. 227, da nossa Carta Magna, diz que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

RESOLVE: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando acompanhar a aplicação das medidas de proteção consentâneas à situação da adolescente qualificada no evento 1.

Determino as seguintes providências:

1) Designo reunião com Conselho Tutelar, Técnico(a) de Referência da Proteção Especial do Município; Secretaria de Saúde, devendo cada órgão trazer consigo relatório sobre as providências adotadas em relação às crianças, e a genitora;

2) Publique-se a presente Portaria no placar desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins;

3) comunique-se a instauração ao Conselho Superior do Ministério Público;

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Afonso, 19 de outubro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO

#### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 5981/2023

Procedimento: 2023.0006956

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição na Promotoria da Infância e Juventude de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a regra insculpida no art. 4º da Lei n. 8.069/90, que determina que é obrigação do Poder Público assegurar a efetivação do direito à educação, devendo ser ofertada em condições seguras e adequadas às necessidades do público infantojuvenil;

CONSIDERANDO ser dever do Estado o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”, conforme art. 4º da Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional – LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de oferta da educação especial oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (art. 58 da LDB);

CONSIDERANDO que cabe aos entes federados estabelecer a oferta de educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades (art. 8º, §1º, III da

Lei nº 13.005/2014 – PNE);

CONSIDERANDO as alegadas dificuldades encontradas na rede municipal de educação de Porto Nacional para a garantia de atendimento da demanda de educação especial.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo, com fundamento no art. 23, inc. III, da Resolução CSMP nº 005/2018, objetivando apurar a oferta da educação especial para a infante identifica nos autos, em investigação diagnóstica de TDAH e aluna da Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo, no município de Porto Nacional-TO, averiguando eventuais responsabilidades dos gestores municipais.

O presente procedimento deve ser secretariado por servidor do Ministério Público lotado na 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO, que deve desempenhar a função com lisura e presteza.

Isto posto, determina-se as seguintes diligências, sem supressão das diligências já determinadas na Notícia de Fato:

1) Comunique-se aos interessados sobre a instauração deste Procedimento Administrativo, bem como ao CSMP-TO, cumprindo as diligências de praxe determinadas na Resolução n.º 174/17 do CNMP e Resolução 005/18 do CSMP-TO;

2) Oficie-se à Secretaria Municipal de Educação requisitando que apresente:

2.1 Plano voltado à educação especial que contemple:

I – Os currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às necessidades da aluna com Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade;

II – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como capacitados para a integração da infante nas classes comuns;

III – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

IV – Terminalidade específica, caso a criança não atinja o nível exigido para a conclusão do 1º ano, em virtude de suas limitações.

2.2 Informações quanto a oferta ou não de acompanhamento por profissional de apoio.

Comunique-se. Pulique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

**920109 - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

Procedimento: 2023.0010753

Trata-se de Notícia de Fato, instaurada aos 18 de outubro de 2023, acerca de núcleo familiar contendo infantes e adolescentes em situação de fragilidade alimentar, social e financeira, todos com identificação nos autos.

O Parquet expediu solicitação ao CRAS, tendo esse prestado informações (ev. 4).

É o breve relatório.

Da análise do apresentado, observa-se que o CRAS realizou atendimento domiciliar à família, colhendo informações quanto a sua composição, renda e inclusão em programas assistenciais (ev. 4).

Foi possível inferir que, apesar da vulnerabilidade vivenciada, mencionado órgão prestou os devidos atendimentos e orientações, tendo manifestado que o acompanhamento permanecerá até que seja superada tal situação, bem como será concedido o benefício eventual de auxílio alimentação.

De tal modo, não se verificam outras providências a serem adotadas pelo Parquet neste feito, visto as medidas já aplicadas pela rede de proteção, não sendo caso para acolhimento familiar, institucional, afastamento de agressor ou outras previstas no ECA.

Ressalte-se, contudo, que o arquivamento do presente feito, não impede a continuidade do acompanhamento pelos órgãos de proteção, devendo esses manterem o monitoramento do caso e comunicar ao Ministério Público eventual violação de direitos.

Dessa feita, em razão do fato narrado já se encontrar solucionado, promovo o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, na forma do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público.

Cientifique-se o interessado desta decisão de arquivamento, preferencialmente por meio eletrônico, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Não havendo recurso, deve esta Notícia de Fato ser arquivada nesta Promotoria, com o registro no sistema e-Ext, em ordem cronológica, ficando a documentação à disposição dos órgãos correccionais para eventual exame.

Comunique-se ao CSMP-TO e ao Diário Oficial do MP-TO, a fim de assegurar a publicidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Nacional, 21 de novembro de 2023

Documento assinado por meio eletrônico  
LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA  
04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR  
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO  
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA  
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

RICARDO ALVES PERES  
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA  
Diretora-Geral

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA  
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI  
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
Procurador de Justiça

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Procurador de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Presidente do Conselho

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Membro

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Membro

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Membro

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

THAIS MASSILON BEZERRA CISI  
Promotora de Justiça Assessora do Corregedor-Geral

**OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
Ouvidor

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

**DIRETORIA DE EXPEDIENTE**

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO  
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>